





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



## MEMORANDO.

		Data: 04/01/2022.	Nº. 016/2022
Da: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Para:	Gabinete do Prefeito – GAB.	
Assunto:	Aquisição de Material de Expediente		
<p>Exmo. Senhor Prefeito,</p> <p>Ao cumprimentá-la, solicito de Vossa Excelência a autorização para abertura de processo licitatório que tem como finalidade a contratação de Empresa Especializada, para a aquisição de Material de Expediente atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR.</p> <p>Atenciosamente</p> <p> DARILENE SOUZA LIMA Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto Portaria nº: 001/2021</p> <p>Autorizo: Em: 04/01/2022.</p> <p> Benisio Roberto de Souza PREFEITO BENISIO ROBERTO DE SOUZA Prefeito Municipal.</p>			

EM BRANCO





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



Protocolo

PAMS - PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL E/OU SERVIÇO.

<b>ÓRGÃO EMITENTE:</b> Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMED.	N°
<b>FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:</b> 12.122.3000.2023.0000	Projeto Atividade: <b>2023</b>
<b>ELEMENTO DE DESPESA:</b> 3.3.90.30.00	<b>FONTE DE RECURSO:</b> MDE

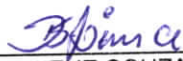
ITEM.	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS.	UNID.	QUANT.
01	Referente a contratação de Empresa Especializada, para a aquisição de Material de Expediente atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR.  Conforme quantitativo discriminado no anexo I do Termo de Referência.	-	-

DATA: 04/01/2022

**DESTINO/APLICAÇÃO:**

Destina-se para atender as necessidades de fornecimento de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED.

TIPO DE EMPENHO: **ESTIMATIVO**

  
DARILENE SOUZA LIMA  
Secretária Municipal de  
Educação, Cultura e Desporto  
Portaria nº 001/2021

  
BENISIO ROBERTO DE  
SOUZA  
Prefeito Municipal

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. INTRODUÇÃO

1.1 - Atendendo ao que dispõem as exigências do inciso II, art. 6º da Lei Nº 8.666/1993, decreto 7892/2013 e as alterações posteriores, este termo de referência configura todas as informações fundamentais para a caracterização das condições ideais de contratação pelo serviço público, do objeto abaixo especificado

### 2. OBJETO

2.1 - O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de Empresa Especializada, para a aquisição de Material de Expediente atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR.

### 3. JUSTIFICATIVA

3.1 – A presente solicitação se faz necessária tendo em vista a necessidade de atender as demandas da rotina administrativa da Secretária de Educação e Administração Pública.

### 4. META FÍSICA

4.1 - A contratação de empresa especializada, para fornecer material de expediente, até 31 de dezembro de 2022, com a entrega do objeto imediatamente após a assinatura do Contrato firmado entre as partes.

### 5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - Os recursos para essa contratação estão assegurados na classificação orçamentária:

**Exercício: 2022.**

**Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.**

**Programa de Trabalho: 12.122.3000.2023.0000**

**Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00**

**Fonte de Recursos: MDE**

**Tipo de Empenho: ESTIMATIVO**

5.2 - Conforme Art. 14 e 38 da Lei Nº 8.666/93 c/c art. 16, II da LRF, aprovada e assinada pela autoridade competente e fará face às despesas da pretendida contratação

### 6. DA FORMA, DO PRAZO DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA DO CONTRATO.

EM BRANCO





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO



**6.1** - Os materiais referentes a contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente, para a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto de Uiramutã, deverão ser imediatamente em atendimento a legislação vigente e nos prazos estabelecidos, conforme assinatura de contrato.

**6.2** - Os materiais deverão ser entregues conformidade com os oferecidos e aceitos na proposta da contratada e conforme nota de empenho.

#### **7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO.**

**7.1** - Para a habilitação exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, de acordo com os enunciados da lei 8666/93, lei 10520/2002 e decreto 7892/2013, documentação relativa à:

- a) Habilitação Jurídica;
- b) Regularidade Fiscal;
- c) Qualificação Econômico-financeira;

#### **8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

**8.1**- O **contratante** deverá fiscalizar a execução do contrato, bem como:

- a) Receber o objeto deste Termo de Referência, através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei Nº 8.666/93;
- b) Notificar por escrito a CONTRATADA(o) toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
- c) Expedir e encaminhar para a CONTRATADA a solicitação de início dos serviços para execução imediata, contendo as especificações dos serviços conforme as especificações na proposta da Contratada e em nota de empenho;
- d) Efetuar o pagamento a CONTRATADA (O) em conformidade com o disposto neste instrumento;

#### **9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (O):**

- a) Serão de responsabilidade da Contratada todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais inerentes ao Termo de Referência;

EM BRANCO



**6.1** - Os materiais referentes a contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente, para a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto de Uiramutã, deverão ser imediatamente em atendimento a legislação vigente e nos prazos estabelecidos, conforme assinatura de contrato.

**6.2** – Os materiais deverão ser entregues conformidade com os oferecidos e aceitos na proposta da contratada e conforme nota de empenho.

#### **7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO.**

**7.1** - Para a habilitação exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, de acordo com os enunciados da lei 8666/93, lei 10520/2002 e decreto 7892/2013, documentação relativa à:

- a) Habilitação Jurídica;
- b) Regularidade Fiscal;
- c) Qualificação Econômico-financeira;

#### **8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

**8.1**- O **contratante** deverá fiscalizar a execução do contrato, bem como:

- a) Receber o objeto deste Termo de Referência, através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei Nº 8.666/93;
- b) Notificar por escrito a CONTRATADA(o) toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
- c) Expedir e encaminhar para a CONTRATADA a solicitação de início dos serviços para execução imediata, contendo as especificações dos serviços conforme as especificações na proposta da Contratada e em nota de empenho;
- d) Efetuar o pagamento a CONTRATADA (O) em conformidade com o disposto neste instrumento;

#### **9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (O):**

- a) Serão de responsabilidade da Contratada todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais inerentes ao Termo de Referência;



EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



- b) A Contratada (o) deverá tomar as providências que a Contratante julgue necessárias, para realização dos serviços para atender a Administração Geral, visando à perfeita execução dos mesmos;
- c) A Contratada (o) deverá realizar os serviços de acordo com as especificações e em conformidade com o Termo de Referência;
- d) Não transferir a outrem, num todo ou em parte, os serviços deste contrato;
- e) O cumprimento fiel do estipulado neste instrumento, e;
- f) Realizar o objeto do Termo de Referência sob a supervisão e acompanhamento do fiscal designado para este processo, em conformidade com a Lei Nº 8.666/93;

#### 10. VALOR TOTAL ESTIMADO

**10.1** - O valor máximo estimado que a Administração, se compromete em pagar será de **R\$ 175.406,93** (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e seis e noventa e três centavos), de acordo com a pesquisa de preços referente a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente.

**10.2** - Os custos propostos deverão incluir todos os impostos e taxas vigentes na Legislação Brasileira.

#### 11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**11.1** - O pagamento será efetuado em até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte à efetiva realização dos serviços contratados, através da Secretaria responsável, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal de serviço executados devidamente atestada pelo fiscal designado por Ato Legal.

#### 12. FISCALIZAÇÃO

**12.1** - A fiscalização da realização dos serviços será exercida por representante do contratante, neste ato o fiscal do contrato designado pela Secretaria Municipal de Uiramutã, da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da realização dos serviços, dando ciência de tudo ao credenciado conforme os Artigos 15, 67, 69 e 73 da Lei Nº 8.666/93.

#### 13. DA RESCISÃO E DAS PENALIDADES

EM BRANCO



**13.1** - O descumprimento total ou parcial deste contrato poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato, cancelando a Nota de Empenho nos termos dos Artigos 77 e 78, sem prejuízo do eventual exercício dos direitos previstos no Artigo 80 e da aplicação das penalidades estabelecidas nos Artigos 86 a 88, todos da Lei N° 8.666/93;

**13.2** - A multa moratória prevista no Artigo 86 da Lei N° 8.666/93 será calculada pelo percentual de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor do fornecimento do serviço em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

**13.3** - A multa a que se refere o inciso II do Artigo 87 da Lei N° 8.666/93 será calculada sobre o valor do fornecimento do serviço em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

**13.4** - As multas previstas nos itens anteriores são independentes e podem ser cumuladas.

**13.5** A **CONTRATANTE** somente deixará de aplicar eventual sanção caso seja demonstrada a ocorrência de qualquer circunstância prevista no § 1° do Art. 57 da Lei N° 8.666/93.

**13.6** - O valor das multas será descontado dos créditos da **CONTRATADA**, desde já expressamente autorizado.

#### **14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**14.1** - A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as reduções ou acréscimos, que se fizerem necessários no quantitativo do fornecimento de serviços de assistência Técnica e monitoramento de sistema de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do contrato, sem que caiba a Contratada o direito de qualquer reclamação;

**14.2** - É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência do **CONTRATANTE**, sob pena de rescisão;

**14.3** - Aplicam-se, no que couberem, as disposições constantes da Lei N° 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor;

**14.4** - O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendido a conveniência do contratante, recebendo o contratado o valor correspondente ao objeto correspondente, bem como de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;

**EM BRANCO**





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



**14.5** - Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando da execução dos serviços advocatícios e de assessoria jurídica advocatícios constante do Termo de Referência, serão resolvidos pela contratante.

Uiramutã/RR, 04 de janeiro de 2022.

**DARILENE SOUZA LIMA**  
Secretária Municipal de e Educação, Cultura e Desporto  
Portaria nº 001/2021.

EM BRANCO





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



ANEXO I – PLANILHA QUANTITATIVA

Relação de serviços para contratação de empresa especializada para aquisição e fornecimento de Material Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

01	Papel A4 Cx Com 10 Resmas	CX	100
02	Pasta Az Lombo Largo	UND	150
03	Pasta Az Lombo Fino	UND	150
04	Patás Arquivo Morto	UND	200
05	Caneta Esfereografica Azul	CX	70
06	Caneta Esfereografica Preta	CX	50
07	Caneta Esfereografica Vermelha	CX	20
08	Grampo 26/6	CX	90
09	Grampeador Capacidade 20FIs	UND	60
10	Grampeador Médio Capacidade 25FIs	UND	60
11	Grampeador Grande Capacidade Até 100FIs	UND	70
12	Clips Nº 1	CX	100
13	Clips Nº 2	CX	100
14	Clips Nº 3	CX	100
15	Clips N ° 2/0	CX	100
16	Clips N ° 4/0	CX	100
17	Clips N ° 6/0	CX	100
18	Clips N ° 8/0	CX	100
19	Clips N ° 10/0	CX	50
20	Papel Vergê	RESMA	50
21	Papel Casca De Ovo	RESMA	50
22	Papel Diplomata	RESMA	50
23	Marca Texto	CX	50
24	Colchete Nº 32	CX	80
25	Colchete Nº 11	CX	100
26	Colchete Nº 12	CX	100
27	Colchete Nº 15	CX	100
28	Envelope Tam. A4	CX	100
29	Envelope Tam Oficio 2	CX	100
30	Blinder Clip 23 M	CX	100

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



31	Blinder Clip 32 M	CX	50
32	Blinder Clip 51 M	CX	25
33	Fita Gomada 50X50	ROLO	100
34	Fita Gomada 25X50	ROLO	50
35	Fita Crepe 50X50	ROLO	50
36	Fita Crepe 25X50	ROLO	50
37	Fita Adesiva Transparente 50X50	ROLO	100
38	Fita Colorida 30X50	ROLO	50
39	Fita Adesiva Marron 50X50	ROLO	50
40	Cd Virgem	UND	200
41	Dvd Virgem	UND	200
42	Pincel Marcador De Cd	UND	70
43	Pasta Suspensa	UND	300
44	Bloco De Anotações	UND	50
45	Anote E Cole 76X76 C/ 100 Fls	UND	100
46	Porta Objeto Triplo	UND	100
47	Porta Objeto Duplo	UND	50
48	Pasta Oficio Com Elástico	UND	500
49	Pasta Pvc 2 Cm	UND	100
50	Pasta Pvc 3 Cm	UND	100
51	Prancheta De Acrílica	UND	50
52	Livro De Ponto 100 Fls	UND	100
53	Livro De Ata 200 Fls	UND	50
54	Livro De Ata 100 Fls	UND	50
55	Livro De Ata 50 Fls	UND	20
56	Fichario	UND	60
57	Papel Oficio 2 Cx C/ 10 Resmas	CX	8
58	Papel Oficio A3 Cx C/ 5 Resmas	CX	2
59	Livro De Protocolo C/ 100 Fls	UND	100
60	Papel Contacto Transparente 45Cmx25M	ROLO	15
61	Cola Branca 90G	CX	20
62	Lápis N° 2	CX	25
63	Almofada Para Carimbo	UND	30
64	Perfurador Pequeno Capacidade 10Fls	UND	30
65	Perfurador Médio Capacidade 20 Fls	UND	30
66	Perfurador Grande Capacidade 100 Fls	UND	7

EM BRANCO





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



67	Tesoura Multiuso	UND	100
68	Creme Umedecedor De Dedo	UND	100
69	Regua 30 Cm	UND	100
70	Regua 50 Cm	UND	100
71	Fita Dupla Face 50X50	UND	100
72	Fita Dupla Face 25X50	UND	100
73	Fita Dupla Face 18X35	UND	100
74	Estilete Grande	UND	100
75	Estilete Pequeno	UND	150
76	Papel Carbono Dupla Face	RESMA	50
77	Papel Carbono Uma Face	RESMA	30
78	Tinta Para Carimbo	UND	50
79	Calculadora Grande	UND	25
80	Calculadora Média	UND	30
81	Pasta L	UND	300
82	Pasta Sanfonada	UND	100
83	Cartucho De Tinta P/ Impressora Hp Nº 22	UND	10
84	Cartucho De Tinta P/ Impressora Hp Nº21	UND	10
85	Cartucho De Tinta P/ Impressora Hp Nº 122 Color	UND	10
86	Cartucho De Tinta P/ Impressora Hp Nº 122 Black	UND	10
87	Cartucho De Tinta 662	UND	10
88	Cartucho De Tinta 61	UND	10
89	Tinta Para Recarga De Cartucho Epson (Preta, Azul, Amarelo, Margenta) C/ 100 MI Cada.	UNID	100
90	Tinta Para Recarga De Cartucho Brother (Preta, Azul, Amarelo, Margenta) C/ 100 MI Cada.	UND	12
91	Cartucho De Tonner 85A	UND	20
92	Cartucho Toner Kyocera 1175	UND	15
93	Cartucho Toner F279A	UND	15
94	Cartucho De Tonner Broter Dcp 1617	UND	6

Uiramutã/RR, 04 de janeiro de 2022.

**DARILENE SOUZA LIMA**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto  
Portaria nº 001/2021

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



ANEXO II – PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO

Planilha de custos para contratação de empresa especializada para aquisição e fornecimento de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Papel A4 Cx Com 10 Resmas	CX	100	R\$ 246,76	R\$ 24.676,00
02	Pasta Az Lombo Largo	UND	150	R\$ 21,11	R\$ 3.166,00
03	Pasta Az Lombo Fino	UND	150	R\$ 20,67	R\$ 3.101,00
04	Patás Arquivo Morto	UND	200	R\$ 8,90	R\$ 1.779,33
05	Caneta Esfereografica Azul	CX	70	R\$ 36,82	R\$ 2.577,17
06	Caneta Esfereografica Preta	CX	50	R\$ 37,04	R\$ 1.851,83
07	Caneta Esfereografica Vermelha	CX	20	R\$ 37,03	R\$ 740,53
08	Grampo 26/6	CX	90	R\$ 9,75	R\$ 877,20
09	Grampeador Capacidade 20Fls	UND	60	R\$ 17,00	R\$ 1.020,00
10	Grampeador Médio Capacidade 25Fls	UND	60	R\$ 23,75	R\$ 1.424,80
11	Grampeador Grande Capacidade Até 100Fls	UND	70	R\$ 122,14	R\$ 8.549,80
12	Clips N° 1	CX	100	R\$ 3,86	R\$ 385,67
13	Clips N° 2	CX	100	R\$ 3,88	R\$ 388,33
14	Clips N° 3	CX	100	R\$ 3,83	R\$ 382,67
15	Clips N ° 2/0	CX	100	R\$ 4,97	R\$ 496,67
16	Clips N ° 4/0	CX	100	R\$ 5,42	R\$ 542,00
17	Clips N ° 6/0	CX	100	R\$ 6,41	R\$ 641,33
18	Clips N ° 8/0	CX	100	R\$ 6,41	R\$ 641,33
19	Clips N ° 10/0	CX	50	R\$ 8,94	R\$ 446,83
20	Papel Vergê	RESMA	50	R\$ 21,89	R\$ 1.094,50
21	Papel Casca De Ovo	RESMA	50	R\$ 21,89	R\$ 1.094,50
22	Papel Diplomata	RESMA	50	R\$ 21,89	R\$ 1.094,50
23	Marca Texto	CX	50	R\$ 24,38	R\$ 1.219,00
24	Colchete N° 32	CX	80	R\$ 28,02	R\$ 2.241,60
25	Colchete N° 11	CX	100	R\$ 12,23	R\$ 1.222,67
26	Colchete N° 12	CX	100	R\$ 14,69	R\$ 1.468,67
27	Colchete N° 15	CX	100	R\$ 19,88	R\$ 1.988,33
28	Envelope Tam. A4	CX	100	R\$ 162,39	R\$ 16.238,67
29	Envelope Tam Oficio 2	CX	100	R\$ 177,92	R\$ 17.792,00
30	Blinder Clip 23 M	CX	100	R\$ 11,96	R\$ 1.196,00
31	Blinder Clip 32 M	CX	50	R\$ 19,47	R\$ 973,67
32	Blinder Clip 51 M	CX	25	R\$ 34,76	R\$ 869,00
33	Fita Gomada 50X50	ROLO	100	R\$ 30,02	R\$ 3.002,33
34	Fita Gomada 25X50	ROLO	50	R\$ 17,38	R\$ 868,83



EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



35	Fita Crepe 50X50	ROLO	50	R\$ 17,66	R\$ 883,17
36	Fita Crepe 25X50	ROLO	50	R\$ 9,47	R\$ 473,33
37	Fita Adesiva Transparente 50X50	ROLO	100	R\$ 9,44	R\$ 944,00
38	Fita Colorida 30X50	ROLO	50	R\$ 12,76	R\$ 638,17
39	Fita Adesiva Marron 50X50	ROLO	50	R\$ 10,61	R\$ 530,50
40	Cd Virgem	UND	200	R\$ 3,41	R\$ 681,33
41	Dvd Virgem	UND	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00
42	Pincel Marcador De Cd	UND	70	R\$ 3,17	R\$ 221,67
43	Pasta Suspensa	UND	300	R\$ 4,88	R\$ 1.463,00
44	Bloco De Anotações	UND	50	R\$ 6,16	R\$ 308,17
45	Anote E Cole 76X76 C/ 100 Fls	UND	100	R\$ 6,00	R\$ 600,33
46	Porta Objeto Triplo	UND	100	R\$ 24,68	R\$ 2.468,00
47	Porta Objeto Duplo	UND	50	R\$ 22,44	R\$ 1.122,00
48	Pasta Oficio Com Elástico	UND	500	R\$ 3,30	R\$ 1.650,00
49	Pasta Pvc 2 Cm	UND	100	R\$ 4,98	R\$ 497,67
50	Pasta Pvc 3 Cm	UND	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
51	Prancheta De Acrílica	UND	50	R\$ 30,86	R\$ 1.543,17
52	Livro De Ponto 100 Fls	UND	100	R\$ 26,39	R\$ 2.638,67
53	Livro De Ata 200 Fls	UND	50	R\$ 34,81	R\$ 1.740,33
54	Livro De Ata 100 Fls	UND	50	R\$ 19,16	R\$ 957,83
55	Livro De Ata 50 Fls	UND	20	R\$ 10,35	R\$ 207,07
56	Fichario	UND	60	R\$ 38,13	R\$ 2.288,00
57	Papel Oficio 2 Cx C/ 10 Resmas	CX	8	R\$ 331,94	R\$ 2.655,52
58	Papel Oficio A3 Cx C/ 5 Resmas	CX	2	R\$ 355,75	R\$ 711,51
59	Livro De Protocolo C/ 100 Fls	UND	100	R\$ 12,64	R\$ 1.264,33
60	Papel Contacto Transparente 45Cmx25M	ROLO	15	R\$ 122,89	R\$ 1.843,35
61	Cola Branca 90G	CX	20	R\$ 42,60	R\$ 852,00
62	Lápis Nº 2	CX	25	R\$ 77,99	R\$ 1.949,83
63	Almofada Para Carimbo	UND	30	R\$ 9,15	R\$ 274,50
64	Perfurador Pequeno Capacidade 10Fls	UND	30	R\$ 17,36	R\$ 520,80
65	Perfurador Médio Capacidade 20 Fls	UND	30	R\$ 31,54	R\$ 946,10
66	Perfurador Grande Capacidade 100 Fls	UND	7	R\$ 126,13	R\$ 882,89
67	Tesoura Multiuso	UND	100	R\$ 9,73	R\$ 973,33
68	Creme Umedecedor De Dedo	UND	100	R\$ 5,02	R\$ 502,00
69	Regua 30 Cm	UND	100	R\$ 2,38	R\$ 238,33
70	Regua 50 Cm	UND	100	R\$ 5,03	R\$ 502,67
71	Fita Dupla Face 50X50	UND	100	R\$ 24,91	R\$ 2.491,00
72	Fita Dupla Face 25X50	UND	100	R\$ 12,66	R\$ 1.266,33
73	Fita Dupla Face 18X35	UND	100	R\$ 9,49	R\$ 949,33
74	Estilete Grande	UND	100	R\$ 3,78	R\$ 378,33
75	Estilete Pequeno	UND	150	R\$ 2,47	R\$ 370,50
76	Papel Carbono Dupla Face	RESMA	50	R\$ 25,68	R\$ 1.284,17
77	Papel Carbono Uma Face	RESMA	30	R\$ 20,74	R\$ 622,30

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

78	Tinta Para Carimbo	UND	50	R\$ 7,67	R\$ 383,67
79	Calculadora Grande	UND	25	R\$ 39,64	R\$ 990,92
80	Calculadora Média	UND	30	R\$ 25,28	R\$ 758,50
81	Pasta L	UND	300	R\$ 1,71	R\$ 512,00
82	Pasta Sanfonada	UND	100	R\$ 27,51	R\$ 2.750,67
83	Cartucho De Tinta P/ Impressora Hp Nº 22	UND	10	R\$ 156,58	R\$ 1.565,80
84	Cartucho De Tinta P/ Impressora Hp Nº21	UND	10	R\$ 156,63	R\$ 1.566,30
85	Cartucho De Tinta P/ Impressora Hp Nº 122 Color	UND	10	R\$ 156,71	R\$ 1.567,07
86	Cartucho De Tinta P/ Impressora Hp Nº 122 Black	UND	10	R\$ 156,64	R\$ 1.566,40
87	Cartucho De Tinta 662	UND	10	R\$ 151,84	R\$ 1.518,40
88	Cartucho De Tinta 61	UND	10	R\$ 173,81	R\$ 1.738,10
89	Tinta Para Recarga De Cartucho Epson (Preta, Azul, Amarelo, Margenta) C/ 100 ML Cada.	UNID	100	R\$ 14,66	R\$ 1.465,67
90	Tinta Para Recarga De Cartucho Brother (Preta, Azul, Amarelo, Margenta) C/ 100 ML Cada.	UND	12	R\$ 14,92	R\$ 179,04
91	Cartucho De Tonner 85A	UND	20	R\$ 77,65	R\$ 1.553,07
92	Cartucho Toner Kyocera 1175	UND	15	R\$ 308,53	R\$ 4.628,00
93	Cartucho Toner F279A	UND	15	R\$ 94,01	R\$ 1.410,10
94	Cartucho De Tonner Broter Dcp 1617	UND	6	R\$ 77,49	R\$ 464,94
<b>VALOR TOTAL (R\$):</b>					<b>R\$ 175.406,93</b>

**VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 175.406,93 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).**

Uiramutã/RR, 04 de janeiro de 2022.

*Darilima*

**DARILENE SOUZA LIMA**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto  
Portaria nº 001/2021.

EM BRANCO





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



**PESQUISA DE PREÇOS**

CNPJ: 39.560.569/0001-47  
MODERNA LOJA ESPORTIVA EIRELI  
Av. Getulio Vargas nº 5849 - Centro  
CEP 69.301-030  
BOA VISTA-RR

EMPRESA: Moderna Loja Esportiva Eireli

Nº DO CNPJ: 39.560.569/0001-47

ENDEREÇO: Av. Getulio Vargas nº 5849 - centro - Boa Vista RR.

Solicitamos de Vossa Senhoria que seja fornecido para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, o preço dos materiais abaixo discriminados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Papel A4 Cx Com 10 Resmas	CX	100	R\$ 246,48	R\$ 24.648,00
02	Pasta Az Lombo Largo	UND	150	R\$ 21,22	R\$ 3.183,00
03	Pasta Az Lombo Fino	UND	150	R\$ 20,54	R\$ 3.081,00
04	Patás Arquivo Morto	UND	200	R\$ 8,85	R\$ 1.770,00
05	Caneta Esfereografica Azul	CX	70	R\$ 36,71	R\$ 2.569,70
06	Caneta Esfereografica Preta	CX	50	R\$ 36,71	R\$ 1.835,50
07	Caneta Esfereografica Vermelha	CX	20	R\$ 36,71	R\$ 734,20
08	Grampo 26/6	CX	90	R\$ 9,72	R\$ 874,80
09	Grampeador Capacidade 20Fls	UND	60	R\$ 17,20	R\$ 1.032,00
10	Grampeador Médio Capacidade 25Fls	UND	60	R\$ 23,55	R\$ 1.413,00
11	Grampeador Grande Capacidade Até 100Fls	UND	70	R\$ 122,30	R\$ 8.561,00
12	Clips Nº 1	CX	100	R\$ 3,90	R\$ 390,00
13	Clips Nº 2	CX	100	R\$ 3,90	R\$ 390,00
14	Clips Nº 3	CX	100	R\$ 3,90	R\$ 390,00
15	Clips N ° 2/0	CX	100	R\$ 4,95	R\$ 495,00
16	Clips N ° 4/0	CX	100	R\$ 5,45	R\$ 545,00
17	Clips N ° 6/0	CX	100	R\$ 6,35	R\$ 635,00
18	Clips N ° 8/0	CX	100	R\$ 6,35	R\$ 635,00
19	Clips N ° 10/0	CX	50	R\$ 9,02	R\$ 451,00
20	Papel Vergê	RESMA	50	R\$ 21,31	R\$ 1.065,50
21	Papel Casca De Ovo	RESMA	50	R\$ 21,31	R\$ 1.065,50
22	Papel Diplomata	RESMA	50	R\$ 21,31	R\$ 1.065,50
23	Marca Texto	CX	50	R\$ 24,32	R\$ 1.216,00
24	Colchete Nº 32	CX	80	R\$ 27,68	R\$ 2.214,40
25	Colchete Nº 11	CX	100	R\$ 12,28	R\$ 1.228,00
26	Colchete Nº 12	CX	100	R\$ 14,68	R\$ 1.468,00
27	Colchete Nº 15	CX	100	R\$ 19,70	R\$ 1.970,00
28	Envelope Tam. A4	CX	100	R\$ 161,95	R\$ 16.195,00
29	Envelope Tam Oficio 2	CX	100	R\$ 177,75	R\$ 17.775,00
30	Blinder Clip 23 M	CX	100	R\$ 11,94	R\$ 1.194,00

*[Handwritten signature]*

EM BRANCO





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



31	Blinder Clip 32 M	CX	50	R\$ 19,10	R\$ 955,00
32	Blinder Clip 51 M	CX	25	R\$ 34,63	R\$ 865,75
33	Fita Gomada 50X50	ROLO	100	R\$ 30,02	R\$ 3.002,00
34	Fita Gomada 25X50	ROLO	50	R\$ 17,38	R\$ 869,00
35	Fita Crepe 50X50	ROLO	50	R\$ 17,47	R\$ 873,50
36	Fita Crepe 25X50	ROLO	50	R\$ 9,35	R\$ 467,50
37	Fita Adesiva Transparente 50X50	ROLO	100	R\$ 9,31	R\$ 931,00
38	Fita Colorida 30X50	ROLO	50	R\$ 12,62	R\$ 631,00
39	Fita Adesiva Marron 50X50	ROLO	50	R\$ 10,29	R\$ 514,50
40	Cd Virgem	UND	200	R\$ 3,16	R\$ 632,00
41	Dvd Virgem	UND	200	R\$ 3,95	R\$ 790,00
42	Pincel Marcador De Cd	UND	70	R\$ 3,00	R\$ 210,00
43	Pasta Suspensa	UND	300	R\$ 4,69	R\$ 1.407,00
44	Bloco De Anotações	UND	50	R\$ 6,16	R\$ 308,00
45	Anote E Cole 76X76 C/ 100 Fls	UND	100	R\$ 5,88	R\$ 588,00
46	Porta Objeto Triplo	UND	100	R\$ 24,68	R\$ 2.468,00
47	Porta Objeto Duplo	UND	50	R\$ 22,44	R\$ 1.122,00
48	Pasta Oficio Com Elástico	UND	500	R\$ 3,29	R\$ 1.645,00
49	Pasta Pvc 2 Cm	UND	100	R\$ 4,95	R\$ 495,00
50	Pasta Pvc 3 Cm	UND	100	R\$ 5,99	R\$ 599,00
51	Prancheta De Acrílica	UND	50	R\$ 30,84	R\$ 1.542,00
52	Livro De Ponto 100 Fls	UND	100	R\$ 26,07	R\$ 2.607,00
53	Livro De Ata 200 Fls	UND	50	R\$ 34,76	R\$ 1.738,00
54	Livro De Ata 100 Fls	UND	50	R\$ 18,96	R\$ 948,00
55	Livro De Ata 50 Fls	UND	20	R\$ 10,43	R\$ 208,60
56	Fichario	UND	60	R\$ 37,92	R\$ 2.275,20
57	Papel Oficio 2 Cx C/ 10 Resmas	CX	8	R\$ 331,80	R\$ 2.654,40
58	Papel Oficio A3 Cx C/ 5 Resmas	CX	2	R\$ 355,50	R\$ 711,00
59	Livro De Protocolo C/ 100 Fls	UND	100	R\$ 12,31	R\$ 1.231,00
60	Papel Contacto Transparente 45Cmx25M	ROLO	15	R\$ 122,56	R\$ 1.838,40
61	Cola Branca 90G	CX	20	R\$ 42,60	R\$ 852,00
62	Lápis Nº 2	CX	25	R\$ 78,00	R\$ 1.950,00
63	Almofada Para Carimbo	UND	30	R\$ 9,05	R\$ 271,50
64	Perfurador Pequeno Capacidade 10Fls	UND	30	R\$ 17,36	R\$ 520,80
65	Perfurador Médio Capacidade 20 Fls	UND	30	R\$ 30,89	R\$ 926,70
66	Perfurador Grande Capacidade 100 Fls	UND	7	R\$ 126,24	R\$ 883,68
67	Tesoura Multiuso	UND	100	R\$ 9,50	R\$ 950,00
68	Creme Umedecedor De Dedo	UND	100	R\$ 4,55	R\$ 455,00
69	Regua 30 Cm	UND	100	R\$ 2,24	R\$ 224,00
70	Regua 50 Cm	UND	100	R\$ 4,90	R\$ 490,00
71	Fita Dupla Face 50X50	UND	100	R\$ 24,06	R\$ 2.406,00
72	Fita Dupla Face 25X50	UND	100	R\$ 12,73	R\$ 1.273,00
73	Fita Dupla Face 18X35	UND	100	R\$ 9,64	R\$ 964,00
74	Estilete Grande	UND	100	R\$ 3,75	R\$ 375,00
75	Estilete Pequeno	UND	150	R\$ 2,30	R\$ 345,00

*Handwritten signature*

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



76	Papel Carbono Dupla Face	RESMA	50	R\$ 25,45	R\$ 1.272,50
77	Papel Carbono Uma Face	RESMA	30	R\$ 20,75	R\$ 622,50
78	Tinta Para Carimbo	UND	50	R\$ 7,55	R\$ 377,50
79	Calculadora Grande	UND	25	R\$ 39,10	R\$ 977,50
80	Calculadora Média	UND	30	R\$ 25,25	R\$ 757,50
81	Pasta L	UND	300	R\$ 1,66	R\$ 498,00
82	Pasta Sanfonada	UND	100	R\$ 27,35	R\$ 2.735,00
83	Cartucho De Tinta P/ Impressora Hp N° 22	UND	10	R\$ 156,72	R\$ 1.567,20
84	Cartucho De Tinta P/ Impressora Hp N°21	UND	10	R\$ 156,72	R\$ 1.567,20
85	Cartucho De Tinta P/ Impressora Hp N° 122 Color	UND	10	R\$ 156,90	R\$ 1.569,00
86	Cartucho De Tinta P/ Impressora Hp N° 122 Black	UND	10	R\$ 156,65	R\$ 1.566,50
87	Cartucho De Tinta 662	UND	10	R\$ 151,95	R\$ 1.519,50
88	Cartucho De Tinta 61	UND	10	R\$ 173,95	R\$ 1.739,50
89	Tinta Para Recarga De Cartucho Epson (Preta, Azul, Amarelo, Margenta) C/ 100 ML Cada.	UNID	100	R\$ 14,06	R\$ 1.406,00
90	Tinta Para Recarga De Cartucho Brother (Preta, Azul, Amarelo, Margenta) C/ 100 ML Cada.	UND	12	R\$ 14,50	R\$ 174,00
91	Cartucho De Tonner 85A	UND	20	R\$ 77,42	R\$ 1.548,40
92	Cartucho Toner Kyocera 1175	UND	15	R\$ 308,10	R\$ 4.621,50
93	Cartucho Toner F279A	UND	15	R\$ 93,25	R\$ 1.398,75
94	Cartucho De Tonner Broter Dcp 1617	UND	6	R\$ 77,42	R\$ 464,52

Valor total R\$: 174.486,20

Valor total por extenso: cento e setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte centavos

Valor da proposta: 60 dias

Local: Boa Vista-RR

Data:   /  /  

Maria de Nazareth B. B. M.  
Ass. e carimbo do responsável

**CNPJ: 39.560.569/0001-47**  
**MODERNA LOJA ESPORTIVA EIRELI**  
**Av. Getulio Vargas nº 5849 - Centro**  
**CEP 69.301-030**  
**BOA VISTA-RR**

EM BRANCO





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

**PESQUISA DE PREÇOS**

CNPJ: 31.586.849/0001-12  
N2M EMPREENDIMENTOS - LTDA  
AV. Nossa Senhora da Consolata, nº 006,  
Piso Superior Sala 05 - Centro  
CEP: 69.301-011  
BOA VISTA



EMPRESA: N2M Empreendimentos - LTDA

Nº DO CNPJ: 31.586.849.0001-12

ENDEREÇO: Av. Nossa Senhora da Consolata, nº 006 - Centro

Solicitamos de Vossa Senhoria que seja fornecido para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, o preço dos materiais abaixo discriminados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Papel A4 Cx Com 10 Resmas	CX	100	R\$ 246,20	R\$ 24.620,00
02	Pasta Az Lombo Largo	UND	150	R\$ 20,30	R\$ 3.045,00
03	Pasta Az Lombo Fino	UND	150	R\$ 20,23	R\$ 3.034,50
04	Patás Arquivo Morto	UND	200	R\$ 8,59	R\$ 1.718,00
05	Caneta Esfereografica Azul	CX	70	R\$ 35,89	R\$ 2.512,30
06	Caneta Esfereografica Preta	CX	50	R\$ 36,55	R\$ 1.827,50
07	Caneta Esfereografica Vermelha	CX	20	R\$ 36,52	R\$ 730,40
08	Grampo 26/6	CX	90	R\$ 9,50	R\$ 855,00
09	Grampeador Capacidade 20Fls	UND	60	R\$ 17,25	R\$ 1.035,00
10	Grampeador Médio Capacidade 25Fls	UND	60	R\$ 23,80	R\$ 1.428,00
11	Grampeador Grande Capacidade Até 100Fls	UND	70	R\$ 122,56	R\$ 8.579,20
12	Clips Nº 1	CX	100	R\$ 3,85	R\$ 385,00
13	Clips Nº 2	CX	100	R\$ 3,90	R\$ 390,00
14	Clips Nº 3	CX	100	R\$ 3,69	R\$ 369,00
15	Clips N ° 2/0	CX	100	R\$ 4,90	R\$ 490,00
16	Clips N ° 4/0	CX	100	R\$ 5,55	R\$ 555,00
17	Clips N ° 6/0	CX	100	R\$ 6,54	R\$ 654,00
18	Clips N ° 8/0	CX	100	R\$ 6,54	R\$ 654,00
19	Clips N ° 10/0	CX	50	R\$ 8,90	R\$ 445,00
20	Papel Vergê	RESMA	50	R\$ 23,05	R\$ 1.152,50
21	Papel Casca De Ovo	RESMA	50	R\$ 23,05	R\$ 1.152,50
22	Papel Diplomata	RESMA	50	R\$ 23,05	R\$ 1.152,50
23	Marca Texto	CX	50	R\$ 24,50	R\$ 1.225,00
24	Colchete Nº 32	CX	80	R\$ 27,70	R\$ 2.216,00
25	Colchete Nº 11	CX	100	R\$ 12,05	R\$ 1.205,00
26	Colchete Nº 12	CX	100	R\$ 14,70	R\$ 1.470,00
27	Colchete Nº 15	CX	100	R\$ 20,25	R\$ 2.025,00



EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



28	Envelope Tam. A4	CX	100	R\$ 163,26	R\$ 16.326,00
29	Envelope Tam Ofício 2	CX	100	R\$ 178,26	R\$ 17.826,00
30	Blinder Clip 23 M	CX	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
31	Blinder Clip 32 M	CX	50	R\$ 20,22	R\$ 1.011,00
32	Blinder Clip 51 M	CX	25	R\$ 35,02	R\$ 875,50
33	Fita Gomada 50X50	ROLO	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
34	Fita Gomada 25X50	ROLO	50	R\$ 17,35	R\$ 867,50
35	Fita Crepe 50X50	ROLO	50	R\$ 18,05	R\$ 902,50
36	Fita Crepe 25X50	ROLO	50	R\$ 9,70	R\$ 485,00
37	Fita Adesiva Transparente 50X50	ROLO	100	R\$ 9,70	R\$ 970,00
38	Fita Colorida 30X50	ROLO	50	R\$ 13,05	R\$ 652,50
39	Fita Adesiva Marron 50X50	ROLO	50	R\$ 11,25	R\$ 562,50
40	Cd Virgem	UND	200	R\$ 3,90	R\$ 780,00
41	Dvd Virgem	UND	200	R\$ 4,10	R\$ 820,00
42	Pincel Marcador De Cd	UND	70	R\$ 3,50	R\$ 245,00
43	Pasta Suspensa	UND	300	R\$ 5,25	R\$ 1.575,00
44	Bloco De Anotações	UND	50	R\$ 6,17	R\$ 308,50
45	Anote E Cole 76X76 C/ 100 Fls	UND	100	R\$ 6,25	R\$ 625,00
46	Porta Objeto Triplo	UND	100	R\$ 24,68	R\$ 2.468,00
47	Porta Objeto Duplo	UND	50	R\$ 22,44	R\$ 1.122,00
48	Pasta Ofício Com Elástico	UND	500	R\$ 3,32	R\$ 1.660,00
49	Pasta Pvc 2 Cm	UND	100	R\$ 5,03	R\$ 503,00
50	Pasta Pvc 3 Cm	UND	100	R\$ 6,02	R\$ 602,00
51	Prancheta De Acrílica	UND	50	R\$ 30,25	R\$ 1.512,50
52	Livro De Ponto 100 Fls	UND	100	R\$ 27,02	R\$ 2.702,00
53	Livro De Ata 200 Fls	UND	50	R\$ 34,90	R\$ 1.745,00
54	Livro De Ata 100 Fls	UND	50	R\$ 19,55	R\$ 977,50
55	Livro De Ata 50 Fls	UND	20	R\$ 10,20	R\$ 204,00
56	Fichario	UND	60	R\$ 38,56	R\$ 2.313,60
57	Papel Ofício 2 Cx C/ 10 Resmas	CX	8	R\$ 332,22	R\$ 2.657,76
58	Papel Ofício A3 Cx C/ 5 Resmas	CX	2	R\$ 356,26	R\$ 712,52
59	Livro De Protocolo C/ 100 Fls	UND	100	R\$ 13,31	R\$ 1.331,00
60	Papel Contacto Transparente 45Cmx25M	ROLO	15	R\$ 123,55	R\$ 1.853,25
61	Cola Branca 90G	CX	20	R\$ 42,10	R\$ 842,00
62	Lápis Nº 2	CX	25	R\$ 77,98	R\$ 1.949,50
63	Almofada Para Carimbo	UND	30	R\$ 9,35	R\$ 280,50
64	Perfurador Pequeno Capacidade 10Fls	UND	30	R\$ 17,36	R\$ 520,80
65	Perfurador Médio Capacidade 20 Fls	UND	30	R\$ 31,25	R\$ 937,50
66	Perfurador Grande Capacidade 100 Fls	UND	7	R\$ 125,89	R\$ 881,23
67	Tesoura Multiuso	UND	100	R\$ 9,65	R\$ 965,00
68	Creme Umedecedor De Dedo	UND	100	R\$ 5,25	R\$ 525,00
69	Regua 30 Cm	UND	100	R\$ 2,55	R\$ 255,00
70	Regua 50 Cm	UND	100	R\$ 5,29	R\$ 529,00
71	Fita Dupla Face 50X50	UND	100	R\$ 25,65	R\$ 2.565,00

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



72	Fita Dupla Face 25X50	UND	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
73	Fita Dupla Face 18X35	UND	100	R\$ 9,59	R\$ 959,00
74	Estilete Grande	UND	100	R\$ 3,80	R\$ 380,00
75	Estilete Pequeno	UND	150	R\$ 2,55	R\$ 382,50
76	Papel Carbono Dupla Face	RESMA	50	R\$ 25,35	R\$ 1.267,50
77	Papel Carbono Uma Face	RESMA	30	R\$ 20,70	R\$ 621,00
78	Tinta Para Carimbo	UND	50	R\$ 8,02	R\$ 401,00
79	Calculadora Grande	UND	25	R\$ 39,89	R\$ 997,25
80	Calculadora Média	UND	30	R\$ 25,55	R\$ 766,50
81	Pasta L	UND	300	R\$ 1,76	R\$ 528,00
82	Pasta Sanfonada	UND	100	R\$ 27,15	R\$ 2.715,00
83	Cartucho De Tinta P/ Impressora Hp N° 22	UND	10	R\$ 156,00	R\$ 1.560,00
84	Cartucho De Tinta P/ Impressora Hp N°21	UND	10	R\$ 156,15	R\$ 1.561,50
85	Cartucho De Tinta P/ Impressora Hp N° 122 Color	UND	10	R\$ 156,20	R\$ 1.562,00
86	Cartucho De Tinta P/ Impressora Hp N° 122 Black	UND	10	R\$ 156,25	R\$ 1.562,50
87	Cartucho De Tinta 662	UND	10	R\$ 150,89	R\$ 1.508,90
88	Cartucho De Tinta 61	UND	10	R\$ 173,58	R\$ 1.735,80
89	Tinta Para Recarga De Cartucho Epson (Preta, Azul, Amarelo, Margenta) C/ 100 MI Cada.	UNID	100	R\$ 15,02	R\$ 1.502,00
90	Tinta Para Recarga De Cartucho Brother (Preta, Azul, Amarelo, Margenta) C/ 100 MI Cada.	UND	12	R\$ 15,00	R\$ 180,00
91	Cartucho De Tonner 85A	UND	20	R\$ 77,00	R\$ 1.540,00
92	Cartucho Toner Kyocera 1175	UND	15	R\$ 307,25	R\$ 4.608,75
93	Cartucho Toner F279A	UND	15	R\$ 93,52	R\$ 1.402,80
94	Cartucho De Tonner Broter Dcp 1617	UND	6	R\$ 76,80	R\$ 460,80

Valor total R\$: 173.974,86

Valor total por extenso: cento e setenta e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e

oitenta e dois centavos  
Valor da proposta: 60 dias

Local: Boa Vista - RR.

Data:  / /

Ass. e carimbo do responsável



EM BRANCO





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

Inscrição no CGF

24.010.654-0

**PESQUISA DE PREÇOS**

**MOURÃO E LIRA LTDA-EPP**

Rua: Rocha Leal, 228 - São Francisco

CEP: 69.305-097 - Boa Vista/RR

CNPJ: 05.059.252/0001-00



EMPRESA: MOURÃO E LIRA LTDA-EPP

Nº DO CNPJ: 05.059.252/0001-00

ENDEREÇO: ROCHA LEAL, 228 - SÃO FRANCISCO - BOA VISTA - RR.

Solicitamos de Vossa Senhoria que seja fornecido para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, o preço dos materiais abaixo discriminados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Papel A4 Cx Com 10 Resmas	CX	100	R\$ 247,60	R\$ 24.760,00
02	Pasta Az Lombo Largo	UND	150	R\$ 21,80	R\$ 3.270,00
03	Pasta Az Lombo Fino	UND	150	R\$ 21,25	R\$ 3.187,50
04	Patás Arquivo Morto	UND	200	R\$ 9,25	R\$ 1.850,00
05	Caneta Esfereografica Azul	CX	70	R\$ 37,85	R\$ 2.649,50
06	Caneta Esfereografica Preta	CX	50	R\$ 37,85	R\$ 1.892,50
07	Caneta Esfereografica Vermelha	CX	20	R\$ 37,85	R\$ 757,00
08	Grampo 26/6	CX	90	R\$ 10,02	R\$ 901,80
09	Grampeador Capacidade 20Fls	UND	60	R\$ 16,55	R\$ 993,00
10	Grampeador Médio Capacidade 25Fls	UND	60	R\$ 23,89	R\$ 1.433,40
11	Grampeador Grande Capacidade Até 100Fls	UND	70	R\$ 121,56	R\$ 8.509,20
12	Clips Nº 1	CX	100	R\$ 3,82	R\$ 382,00
13	Clips Nº 2	CX	100	R\$ 3,85	R\$ 385,00
14	Clips Nº 3	CX	100	R\$ 3,89	R\$ 389,00
15	Clips N º 2/0	CX	100	R\$ 5,05	R\$ 505,00
16	Clips N º 4/0	CX	100	R\$ 5,26	R\$ 526,00

*Handwritten signature*

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



17	Clips N º 6/0	CX	100	R\$ 6,35	R\$ 635,00
18	Clips N º 8/0	CX	100	R\$ 6,35	R\$ 635,00
19	Clips N º 10/0	CX	50	R\$ 8,89	R\$ 444,50
20	Papel Vergê	RESMA	50	R\$ 21,31	R\$ 1.065,50
21	Papel Casca De Ovo	RESMA	50	R\$ 21,31	R\$ 1.065,50
22	Papel Diplomata	RESMA	50	R\$ 21,31	R\$ 1.065,50
23	Marca Texto	CX	50	R\$ 24,32	R\$ 1.216,00
24	Colchete N º 32	CX	80	R\$ 28,68	R\$ 2.294,40
25	Colchete N º 11	CX	100	R\$ 12,35	R\$ 1.235,00
26	Colchete N º 12	CX	100	R\$ 14,68	R\$ 1.468,00
27	Colchete N º 15	CX	100	R\$ 19,70	R\$ 1.970,00
28	Envelope Tam. A4	CX	100	R\$ 161,95	R\$ 16.195,00
29	Envelope Tam Oficio 2	CX	100	R\$ 177,75	R\$ 17.775,00
30	Blinder Clip 23 M	CX	100	R\$ 11,94	R\$ 1.194,00
31	Blinder Clip 32 M	CX	50	R\$ 19,10	R\$ 955,00
32	Blinder Clip 51 M	CX	25	R\$ 34,63	R\$ 865,75
33	Fita Gomada 50X50	ROLO	100	R\$ 30,05	R\$ 3.005,00
34	Fita Gomada 25X50	ROLO	50	R\$ 17,40	R\$ 870,00
35	Fita Crepe 50X50	ROLO	50	R\$ 17,47	R\$ 873,50
36	Fita Crepe 25X50	ROLO	50	R\$ 9,35	R\$ 467,50
37	Fita Adesiva Transparente 50X50	ROLO	100	R\$ 9,31	R\$ 931,00
38	Fita Colorida 30X50	ROLO	50	R\$ 12,62	R\$ 631,00
39	Fita Adesiva Marron 50X50	ROLO	50	R\$ 10,29	R\$ 514,50
40	Cd Virgem	UND	200	R\$ 3,16	R\$ 632,00
41	Dvd Virgem	UND	200	R\$ 3,95	R\$ 790,00
42	Pincel Marcador De Cd	UND	70	R\$ 3,00	R\$ 210,00
43	Pasta Suspensa	UND	300	R\$ 4,69	R\$ 1.407,00
44	Bloco De Anotações	UND	50	R\$ 6,16	R\$ 308,00
45	Anote E Cole 76X76 C/ 100 Fls	UND	100	R\$ 5,88	R\$ 588,00
46	Porta Objeto Triplo	UND	100	R\$ 24,68	R\$ 2.468,00
47	Porta Objeto Duplo	UND	50	R\$ 22,44	R\$ 1.122,00
48	Pasta Oficio Com Elástico	UND	500	R\$ 3,29	R\$ 1.645,00
49	Pasta Pvc 2 Cm	UND	100	R\$ 4,95	R\$ 495,00

*Handwritten signature*

EM BRANCO





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



50	Pasta Pvc 3 Cm	UND	100	R\$ 5,99	R\$ 599,00
51	Prancheta De Acrílica	UND	50	R\$ 31,50	R\$ 1.575,00
52	Livro De Ponto 100 Fls	UND	100	R\$ 26,07	R\$ 2.607,00
53	Livro De Ata 200 Fls	UND	50	R\$ 34,76	R\$ 1.738,00
54	Livro De Ata 100 Fls	UND	50	R\$ 18,96	R\$ 948,00
55	Livro De Ata 50 Fls	UND	20	R\$ 10,43	R\$ 208,60
56	Fichario	UND	60	R\$ 37,92	R\$ 2.275,20
57	Papel Oficio 2 Cx C/ 10 Resmas	CX	8	R\$ 331,80	R\$ 2.654,40
58	Papel Oficio A3 Cx C/ 5 Resmas	CX	2	R\$ 355,50	R\$ 711,00
59	Livro De Protocolo C/ 100 Fls	UND	100	R\$ 12,31	R\$ 1.231,00
60	Papel Contacto Transparente 45Cmx25M	ROLO	15	R\$ 122,56	R\$ 1.838,40
61	Cola Branca 90G	CX	20	R\$ 43,10	R\$ 862,00
62	Lápis Nº 2	CX	25	R\$ 78,00	R\$ 1.950,00
63	Almofada Para Carimbo	UND	30	R\$ 9,05	R\$ 271,50
64	Perfurador Pequeno Capacidade 10Fls	UND	30	R\$ 17,36	R\$ 520,80
65	Perfurador Médio Capacidade 20 Fls	UND	30	R\$ 32,47	R\$ 974,10
66	Perfurador Grande Capacidade 100 Fls	UND	7	R\$ 126,25	R\$ 883,75
67	Tesoura Multiuso	UND	100	R\$ 10,05	R\$ 1.005,00
68	Creme Umedecedor De Dedo	UND	100	R\$ 5,26	R\$ 526,00
69	Regua 30 Cm	UND	100	R\$ 2,36	R\$ 236,00
70	Regua 50 Cm	UND	100	R\$ 4,89	R\$ 489,00
71	Fita Dupla Face 50X50	UND	100	R\$ 25,02	R\$ 2.502,00
72	Fita Dupla Face 25X50	UND	100	R\$ 13,26	R\$ 1.326,00
73	Fita Dupla Face 18X35	UND	100	R\$ 9,25	R\$ 925,00
74	Estilete Grande	UND	100	R\$ 3,80	R\$ 380,00
75	Estilete Pequeno	UND	150	R\$ 2,56	R\$ 384,00
76	Papel Carbono Dupla Face	RESMA	50	R\$ 26,25	R\$ 1.312,50
77	Papel Carbono Uma Face	RESMA	30	R\$ 20,78	R\$ 623,40
78	Tinta Para Carimbo	UND	50	R\$ 7,45	R\$ 372,50
79	Calculadora Grande	UND	25	R\$ 39,92	R\$ 998,00
80	Calculadora Média	UND	30	R\$ 25,05	R\$ 751,50

uy



EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



81	Pasta L	UND	300	R\$ 1,70	R\$ 510,00
82	Pasta Sanfonada	UND	100	R\$ 28,02	R\$ 2.802,00
83	Cartucho De Tinta P/ Impressora Hp N° 22	UND	10	R\$ 157,02	R\$ 1.570,20
84	Cartucho De Tinta P/ Impressora Hp N°21	UND	10	R\$ 157,02	R\$ 1.570,20
85	Cartucho De Tinta P/ Impressora Hp N° 122 Color	UND	10	R\$ 157,02	R\$ 1.570,20
86	Cartucho De Tinta P/ Impressora Hp N° 122 Black	UND	10	R\$ 157,02	R\$ 1.570,20
87	Cartucho De Tinta 662	UND	10	R\$ 152,68	R\$ 1.526,80
88	Cartucho De Tinta 61	UND	10	R\$ 173,90	R\$ 1.739,00
89	Tinta Para Recarga De Cartucho Epson (Preta, Azul, Amarelo, Margenta) C/ 100 MI Cada.	UNID	100	R\$ 14,89	R\$ 1.489,00
90	Tinta Para Recarga De Cartucho Brother (Preta, Azul, Amarelo, Margenta) C/ 100 MI Cada.	UND	12	R\$ 15,26	R\$ 183,12
91	Cartucho De Tonner 85A	UND	20	R\$ 78,54	R\$ 1.570,80
92	Cartucho Toner Kyocera 1175	UND	15	R\$ 310,25	R\$ 4.653,75
93	Cartucho Toner F279A	UND	15	R\$ 95,25	R\$ 1.428,75
94	Cartucho De Tonner Broter Dcp 1617	UND	6	R\$ 78,25	R\$ 469,50

Valor total R\$: 175.759,72

Valor total por extenso: CEUTO E SETENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS.

Valor da proposta: 60 DIAS.

Local: BOA VISTA.

Data:     /    /

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



*[Handwritten signature in blue ink]*

Ass. e carimbo do responsável

MOURÃO E LIRA LTDA-EPP  
*Jesus de Melo Lira*  
Sócio-Gerente

Inscrição no CGF  
**24.010.654-0**  
**MOURÃO E LIRA LTDA-EPP**  
Rua: Rocha Leal, 228 - São Francisco  
CEP: 69.305-097 - Boa Vista/RR  
CNPJ: 05.059.252/0001-00

EM BRANCO





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



ANEXO II – PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO

Planilha de custos para contratação de empresa especializada para aquisição e fornecimento de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Papel A4 Cx Com 10 Resmas	CX	100	R\$ 246,76	R\$ 24.676,00
02	Pasta Az Lombo Largo	UND	150	R\$ 21,11	R\$ 3.166,00
03	Pasta Az Lombo Fino	UND	150	R\$ 20,67	R\$ 3.101,00
04	Patás Arquivo Morto	UND	200	R\$ 8,90	R\$ 1.779,33
05	Caneta Esfereografica Azul	CX	70	R\$ 36,82	R\$ 2.577,17
06	Caneta Esfereografica Preta	CX	50	R\$ 37,04	R\$ 1.851,83
07	Caneta Esfereografica Vermelha	CX	20	R\$ 37,03	R\$ 740,53
08	Grampo 26/6	CX	90	R\$ 9,75	R\$ 877,20
09	Grampeador Capacidade 20Fis	UND	60	R\$ 17,00	R\$ 1.020,00
10	Grampeador Médio Capacidade 25Fis	UND	60	R\$ 23,75	R\$ 1.424,80
11	Grampeador Grande Capacidade Até 100Fis	UND	70	R\$ 122,14	R\$ 8.549,80
12	Clips Nº 1	CX	100	R\$ 3,86	R\$ 385,67
13	Clips Nº 2	CX	100	R\$ 3,88	R\$ 388,33
14	Clips Nº 3	CX	100	R\$ 3,83	R\$ 382,67
15	Clips N ° 2/0	CX	100	R\$ 4,97	R\$ 496,67
16	Clips N ° 4/0	CX	100	R\$ 5,42	R\$ 542,00
17	Clips N ° 6/0	CX	100	R\$ 6,41	R\$ 641,33
18	Clips N ° 8/0	CX	100	R\$ 6,41	R\$ 641,33
19	Clips N ° 10/0	CX	50	R\$ 8,94	R\$ 446,83
20	Papel Vergê	RESMA	50	R\$ 21,89	R\$ 1.094,50
21	Papel Casca De Ovo	RESMA	50	R\$ 21,89	R\$ 1.094,50
22	Papel Diplomata	RESMA	50	R\$ 21,89	R\$ 1.094,50
23	Marca Texto	CX	50	R\$ 24,38	R\$ 1.219,00
24	Colchete Nº 32	CX	80	R\$ 28,02	R\$ 2.241,60
25	Colchete Nº 11	CX	100	R\$ 12,23	R\$ 1.222,67
26	Colchete Nº 12	CX	100	R\$ 14,69	R\$ 1.468,67
27	Colchete Nº 15	CX	100	R\$ 19,88	R\$ 1.988,33
28	Envelope Tam. A4	CX	100	R\$ 162,39	R\$ 16.238,67
29	Envelope Tam Oficio 2	CX	100	R\$ 177,92	R\$ 17.792,00
30	Blinder Clip 23 M	CX	100	R\$ 11,96	R\$ 1.196,00
31	Blinder Clip 32 M	CX	50	R\$ 19,47	R\$ 973,67
32	Blinder Clip 51 M	CX	25	R\$ 34,76	R\$ 869,00
33	Fita Gomada 50X50	ROLO	100	R\$ 30,02	R\$ 3.002,33
34	Fita Gomada 25X50	ROLO	50	R\$ 17,38	R\$ 868,83



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

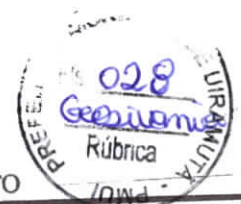


35	Fita Crepe 50X50	ROLO	50	R\$ 17,66	R\$ 883,17
36	Fita Crepe 25X50	ROLO	50	R\$ 9,47	R\$ 473,33
37	Fita Adesiva Transparente 50X50	ROLO	100	R\$ 9,44	R\$ 944,00
38	Fita Colorida 30X50	ROLO	50	R\$ 12,76	R\$ 638,17
39	Fita Adesiva Marron 50X50	ROLO	50	R\$ 10,61	R\$ 530,50
40	Cd Virgem	UND	200	R\$ 3,41	R\$ 681,33
41	Dvd Virgem	UND	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00
42	Pincel Marcador De Cd	UND	70	R\$ 3,17	R\$ 221,67
43	Pasta Suspensa	UND	300	R\$ 4,88	R\$ 1.463,00
44	Bloco De Anotações	UND	50	R\$ 6,16	R\$ 308,17
45	Anote E Cole 76X76 C/ 100 Fls	UND	100	R\$ 6,00	R\$ 600,33
46	Porta Objeto Triplo	UND	100	R\$ 24,68	R\$ 2.468,00
47	Porta Objeto Duplo	UND	50	R\$ 22,44	R\$ 1.122,00
48	Pasta Oficio Com Elástico	UND	500	R\$ 3,30	R\$ 1.650,00
49	Pasta Pvc 2 Cm	UND	100	R\$ 4,98	R\$ 497,67
50	Pasta Pvc 3 Cm	UND	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
51	Prancheta De Acrílica	UND	50	R\$ 30,86	R\$ 1.543,17
52	Livro De Ponto 100 Fls	UND	100	R\$ 26,39	R\$ 2.638,67
53	Livro De Ata 200 Fls	UND	50	R\$ 34,81	R\$ 1.740,33
54	Livro De Ata 100 Fls	UND	50	R\$ 19,16	R\$ 957,83
55	Livro De Ata 50 Fls	UND	20	R\$ 10,35	R\$ 207,07
56	Fichario	UND	60	R\$ 38,13	R\$ 2.288,00
57	Papel Oficio 2 Cx C/ 10 Resmas	CX	8	R\$ 331,94	R\$ 2.655,52
58	Papel Oficio A3 Cx C/ 5 Resmas	CX	2	R\$ 355,75	R\$ 711,51
59	Livro De Protocolo C/ 100 Fls	UND	100	R\$ 12,64	R\$ 1.264,33
60	Papel Contacto Transparente 45Cmx25M	ROLO	15	R\$ 122,89	R\$ 1.843,35
61	Cola Branca 90G	CX	20	R\$ 42,60	R\$ 852,00
62	Lápis Nº 2	CX	25	R\$ 77,99	R\$ 1.949,83
63	Almofada Para Carimbo	UND	30	R\$ 9,15	R\$ 274,50
64	Perfurador Pequeno Capacidade 10Fls	UND	30	R\$ 17,36	R\$ 520,80
65	Perfurador Médio Capacidade 20 Fls	UND	30	R\$ 31,54	R\$ 946,10
66	Perfurador Grande Capacidade 100 Fls	UND	7	R\$ 126,13	R\$ 882,89
67	Tesoura Multiuso	UND	100	R\$ 9,73	R\$ 973,33
68	Creme Umedecedor De Dedo	UND	100	R\$ 5,02	R\$ 502,00
69	Regua 30 Cm	UND	100	R\$ 2,38	R\$ 238,33
70	Regua 50 Cm	UND	100	R\$ 5,03	R\$ 502,67
71	Fita Dupla Face 50X50	UND	100	R\$ 24,91	R\$ 2.491,00
72	Fita Dupla Face 25X50	UND	100	R\$ 12,66	R\$ 1.266,33
73	Fita Dupla Face 18X35	UND	100	R\$ 9,49	R\$ 949,33
74	Estilete Grande	UND	100	R\$ 3,78	R\$ 378,33
75	Estilete Pequeno	UND	150	R\$ 2,47	R\$ 370,50
76	Papel Carbono Dupla Face	RESMA	50	R\$ 25,68	R\$ 1.284,17
77	Papel Carbono Uma Face	RESMA	30	R\$ 20,74	R\$ 622,30





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



78	Tinta Para Carimbo	UND	50	R\$ 7,67	R\$ 383,67
79	Calculadora Grande	UND	25	R\$ 39,64	R\$ 990,92
80	Calculadora Média	UND	30	R\$ 25,28	R\$ 758,50
81	Pasta L	UND	300	R\$ 1,71	R\$ 512,00
82	Pasta Sanfonada	UND	100	R\$ 27,51	R\$ 2.750,67
83	Cartucho De Tinta P/ Impressora Hp Nº 22	UND	10	R\$ 156,58	R\$ 1.565,80
84	Cartucho De Tinta P/ Impressora Hp Nº21	UND	10	R\$ 156,63	R\$ 1.566,30
85	Cartucho De Tinta P/ Impressora Hp Nº 122 Color	UND	10	R\$ 156,71	R\$ 1.567,07
86	Cartucho De Tinta P/ Impressora Hp Nº 122 Black	UND	10	R\$ 156,64	R\$ 1.566,40
87	Cartucho De Tinta 662	UND	10	R\$ 151,84	R\$ 1.518,40
88	Cartucho De Tinta 61	UND	10	R\$ 173,81	R\$ 1.738,10
89	Tinta Para Recarga De Cartucho Epson (Preta, Azul, Amarelo, Margenta) C/ 100 MI Cada.	UNID	100	R\$ 14,66	R\$ 1.465,67
90	Tinta Para Recarga De Cartucho Brother (Preta, Azul, Amarelo, Margenta) C/ 100 MI Cada.	UND	12	R\$ 14,92	R\$ 179,04
91	Cartucho De Tonner 85A	UND	20	R\$ 77,65	R\$ 1.553,07
92	Cartucho Toner Kyocera 1175	UND	15	R\$ 308,53	R\$ 4.628,00
93	Cartucho Toner F279A	UND	15	R\$ 94,01	R\$ 1.410,10
94	Cartucho De Tonner Broter Dcp 1617	UND	6	R\$ 77,49	R\$ 464,94
	<b>VALOR TOTAL (R\$):</b>				<b>R\$ 175.406,93</b>

**VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 175.406,93 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).**

Uiramutã/RR, 04 de janeiro de 2022.

*Darilene*

**DARILENE SOUZA LIMA**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto  
Portaria nº 001/2021.

MAPA COMPARATIVO - MATERIAL DE EXPEDIENTE			LOJINHA MODERNA			N2M EMPREENDIMENTOS			MOURÃO E LIRA LTDA			MÉDIO UNIT. (R\$ MÉDIO TOTAL)		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MÉDIO UNIT.	(R\$ MÉDIO TOTAL)	
01	Papel A4 Cx Com 10 Resmas	CX	100	R\$ 246,48	R\$ 24.648,00	R\$ 246,20	R\$ 24.620,00	R\$ 247,60	R\$ 24.760,00	R\$ 246,76	R\$ 24.676,00	R\$ 246,76	R\$ 24.676,00	
02	Pasta Az Lombo Largo	UND	150	R\$ 21,22	R\$ 3.183,00	R\$ 20,30	R\$ 3.045,00	R\$ 21,80	R\$ 3.270,00	R\$ 21,11	R\$ 3.166,00	R\$ 21,11	R\$ 3.166,00	
03	Pasta Az Lombo Fino	UND	150	R\$ 20,54	R\$ 3.081,00	R\$ 20,23	R\$ 3.034,50	R\$ 21,25	R\$ 3.187,50	R\$ 20,67	R\$ 3.101,00	R\$ 20,67	R\$ 3.101,00	
04	Platas Arquivo Morto	UND	200	R\$ 8,85	R\$ 1.770,00	R\$ 8,59	R\$ 1.718,00	R\$ 9,25	R\$ 1.850,00	R\$ 8,90	R\$ 1.779,33	R\$ 8,90	R\$ 1.779,33	
05	Caneta Estereografica Azul	CX	70	R\$ 36,71	R\$ 2.569,70	R\$ 35,89	R\$ 2.512,30	R\$ 37,85	R\$ 2.649,50	R\$ 36,82	R\$ 2.577,17	R\$ 36,82	R\$ 2.577,17	
06	Caneta Estereografica Preta	CX	50	R\$ 36,71	R\$ 1.835,50	R\$ 36,52	R\$ 1.827,50	R\$ 37,85	R\$ 1.892,50	R\$ 37,04	R\$ 1.851,83	R\$ 37,04	R\$ 1.851,83	
07	Caneta Estereografica Vermelha	CX	20	R\$ 36,71	R\$ 734,20	R\$ 36,52	R\$ 730,40	R\$ 37,85	R\$ 757,00	R\$ 37,03	R\$ 740,53	R\$ 37,03	R\$ 740,53	
08	Grampo 26x6	CX	90	R\$ 9,72	R\$ 874,80	R\$ 9,50	R\$ 855,00	R\$ 10,02	R\$ 901,80	R\$ 9,75	R\$ 877,20	R\$ 9,75	R\$ 877,20	
09	Grampeador Capacidade 20Fis	UND	60	R\$ 17,20	R\$ 1.032,00	R\$ 17,25	R\$ 1.035,00	R\$ 16,55	R\$ 993,00	R\$ 17,00	R\$ 1.020,00	R\$ 17,00	R\$ 1.020,00	
10	Grampeador Médio Capacidade 25Fis	UND	60	R\$ 23,55	R\$ 1.413,00	R\$ 23,80	R\$ 1.428,00	R\$ 23,89	R\$ 1.433,40	R\$ 23,75	R\$ 1.424,80	R\$ 23,75	R\$ 1.424,80	
11	Grampeador Grande Capacidade Até 100Fis	UND	70	R\$ 122,30	R\$ 8.561,00	R\$ 122,56	R\$ 8.579,20	R\$ 121,56	R\$ 8.509,20	R\$ 122,14	R\$ 8.549,80	R\$ 122,14	R\$ 8.549,80	
12	Clips N° 1	CX	100	R\$ 3,85	R\$ 390,00	R\$ 3,85	R\$ 385,00	R\$ 3,88	R\$ 382,00	R\$ 3,86	R\$ 385,67	R\$ 3,86	R\$ 385,67	
13	Clips N° 2	CX	100	R\$ 3,90	R\$ 390,00	R\$ 3,90	R\$ 390,00	R\$ 3,85	R\$ 389,00	R\$ 3,83	R\$ 382,67	R\$ 3,83	R\$ 382,67	
14	Clips N° 3	CX	100	R\$ 3,90	R\$ 390,00	R\$ 3,69	R\$ 369,00	R\$ 3,89	R\$ 389,00	R\$ 3,88	R\$ 389,67	R\$ 3,88	R\$ 389,67	
15	Clips N° 2/0	CX	100	R\$ 4,95	R\$ 495,00	R\$ 4,90	R\$ 490,00	R\$ 5,05	R\$ 505,00	R\$ 5,42	R\$ 542,00	R\$ 5,42	R\$ 542,00	
16	Clips N° 4/0	CX	100	R\$ 5,45	R\$ 545,00	R\$ 5,55	R\$ 555,00	R\$ 5,26	R\$ 526,00	R\$ 5,41	R\$ 541,33	R\$ 5,41	R\$ 541,33	
17	Clips N° 6/0	CX	100	R\$ 6,35	R\$ 635,00	R\$ 6,54	R\$ 654,00	R\$ 6,35	R\$ 635,00	R\$ 6,41	R\$ 641,33	R\$ 6,41	R\$ 641,33	
18	Clips N° 8/0	CX	100	R\$ 6,35	R\$ 635,00	R\$ 6,54	R\$ 654,00	R\$ 6,35	R\$ 635,00	R\$ 6,41	R\$ 641,33	R\$ 6,41	R\$ 641,33	
19	Clips N° 10/0	CX	50	R\$ 9,02	R\$ 451,00	R\$ 8,90	R\$ 445,00	R\$ 8,89	R\$ 444,50	R\$ 8,94	R\$ 446,83	R\$ 8,94	R\$ 446,83	
20	Papel Vergê	RESMA	50	R\$ 21,31	R\$ 1.065,50	R\$ 23,05	R\$ 1.152,50	R\$ 21,31	R\$ 1.065,50	R\$ 21,89	R\$ 1.094,50	R\$ 21,89	R\$ 1.094,50	
21	Papel Casca De Ovo	RESMA	50	R\$ 21,31	R\$ 1.065,50	R\$ 23,05	R\$ 1.152,50	R\$ 21,31	R\$ 1.065,50	R\$ 21,89	R\$ 1.094,50	R\$ 21,89	R\$ 1.094,50	
22	Papel Diplomata	RESMA	50	R\$ 21,31	R\$ 1.065,50	R\$ 23,05	R\$ 1.152,50	R\$ 21,31	R\$ 1.065,50	R\$ 21,89	R\$ 1.094,50	R\$ 21,89	R\$ 1.094,50	
23	Marca Texto	CX	50	R\$ 24,32	R\$ 1.216,00	R\$ 24,50	R\$ 1.225,00	R\$ 24,32	R\$ 1.216,00	R\$ 24,38	R\$ 1.219,00	R\$ 24,38	R\$ 1.219,00	
24	Colchete N° 32	CX	80	R\$ 27,68	R\$ 2.214,40	R\$ 27,70	R\$ 2.216,00	R\$ 28,68	R\$ 2.294,40	R\$ 28,02	R\$ 2.241,60	R\$ 28,02	R\$ 2.241,60	
25	Colchete N° 11	CX	100	R\$ 12,28	R\$ 1.228,00	R\$ 12,05	R\$ 1.205,00	R\$ 12,35	R\$ 1.235,00	R\$ 12,23	R\$ 1.222,67	R\$ 12,23	R\$ 1.222,67	
26	Colchete N° 12	CX	100	R\$ 14,68	R\$ 1.468,00	R\$ 14,70	R\$ 1.470,00	R\$ 14,68	R\$ 1.468,00	R\$ 14,69	R\$ 1.468,67	R\$ 14,69	R\$ 1.468,67	
27	Colchete N° 15	CX	100	R\$ 19,70	R\$ 1.970,00	R\$ 20,25	R\$ 2.025,00	R\$ 19,70	R\$ 1.970,00	R\$ 19,88	R\$ 1.988,33	R\$ 19,88	R\$ 1.988,33	
28	Envelope Tam. A4	CX	100	R\$ 161,95	R\$ 16.195,00	R\$ 163,26	R\$ 16.326,00	R\$ 161,95	R\$ 16.195,00	R\$ 162,39	R\$ 16.238,67	R\$ 162,39	R\$ 16.238,67	
29	Envelope Tam. Ofício 2	CX	100	R\$ 177,75	R\$ 17.775,00	R\$ 178,26	R\$ 17.826,00	R\$ 177,75	R\$ 17.775,00	R\$ 177,92	R\$ 17.792,00	R\$ 177,92	R\$ 17.792,00	
30	Blinder Clip 23 M	CX	100	R\$ 11,94	R\$ 1.194,00	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00	R\$ 11,94	R\$ 1.194,00	R\$ 11,96	R\$ 1.196,00	R\$ 11,96	R\$ 1.196,00	
31	Blinder Clip 32 M	CX	50	R\$ 19,10	R\$ 955,00	R\$ 20,22	R\$ 1.011,00	R\$ 19,10	R\$ 955,00	R\$ 19,47	R\$ 973,67	R\$ 19,47	R\$ 973,67	
32	Blinder Clip 51 M	CX	25	R\$ 34,63	R\$ 865,75	R\$ 35,02	R\$ 875,50	R\$ 34,63	R\$ 865,75	R\$ 34,76	R\$ 869,00	R\$ 34,76	R\$ 869,00	
33	Fita Gomada 50X50	ROLO	100	R\$ 30,02	R\$ 3.002,00	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00	R\$ 30,05	R\$ 3.005,00	R\$ 30,02	R\$ 3.002,33	R\$ 30,02	R\$ 3.002,33	
34	Fita Gomada 25X50	ROLO	50	R\$ 17,38	R\$ 869,00	R\$ 17,35	R\$ 867,50	R\$ 17,40	R\$ 870,00	R\$ 17,38	R\$ 868,83	R\$ 17,38	R\$ 868,83	
35	Fita Crepe 50X50	ROLO	50	R\$ 17,47	R\$ 873,50	R\$ 18,05	R\$ 902,50	R\$ 17,47	R\$ 873,50	R\$ 17,66	R\$ 883,17	R\$ 17,66	R\$ 883,17	
36	Fita Crepe 25X50	ROLO	50	R\$ 9,35	R\$ 467,50	R\$ 9,70	R\$ 485,00	R\$ 9,35	R\$ 467,50	R\$ 9,47	R\$ 473,33	R\$ 9,47	R\$ 473,33	
37	Fita Adesiva Transparente 50X50	ROLO	100	R\$ 9,31	R\$ 931,00	R\$ 9,70	R\$ 970,00	R\$ 9,31	R\$ 931,00	R\$ 9,44	R\$ 944,00	R\$ 9,44	R\$ 944,00	
38	Fita Coloreda 30X50	ROLO	50	R\$ 12,62	R\$ 631,00	R\$ 13,05	R\$ 652,50	R\$ 12,62	R\$ 631,00	R\$ 12,76	R\$ 638,17	R\$ 12,76	R\$ 638,17	
39	Fita Adesiva Marron 50X50	ROLO	50	R\$ 10,29	R\$ 514,50	R\$ 11,25	R\$ 562,50	R\$ 10,29	R\$ 514,50	R\$ 10,61	R\$ 530,50	R\$ 10,61	R\$ 530,50	
40	Cd Virgem	UND	200	R\$ 3,16	R\$ 632,00	R\$ 3,90	R\$ 780,00	R\$ 3,16	R\$ 632,00	R\$ 3,41	R\$ 681,33	R\$ 3,41	R\$ 681,33	
41	Dvd Virgem	UND	200	R\$ 3,95	R\$ 790,00	R\$ 4,10	R\$ 820,00	R\$ 3,95	R\$ 790,00	R\$ 4,00	R\$ 800,00	R\$ 4,00	R\$ 800,00	
42	Pincel Marcador De Cd	UND	70	R\$ 3,00	R\$ 210,00	R\$ 3,50	R\$ 245,00	R\$ 3,00	R\$ 210,00	R\$ 3,17	R\$ 222,67	R\$ 3,17	R\$ 222,67	
43	Pasta Suspensa	UND	300	R\$ 4,69	R\$ 1.407,00	R\$ 5,25	R\$ 1.575,00	R\$ 4,69	R\$ 1.407,00	R\$ 4,88	R\$ 1.463,00	R\$ 4,88	R\$ 1.463,00	
44	Bloco De Anotações	UND	50	R\$ 6,16	R\$ 308,00	R\$ 6,17	R\$ 308,50	R\$ 6,16	R\$ 308,00	R\$ 6,16	R\$ 308,17	R\$ 6,16	R\$ 308,17	
45	Ante E Cole 76X76 C/ 100 Fis	UND	100	R\$ 5,88	R\$ 588,00	R\$ 6,25	R\$ 625,00	R\$ 5,88	R\$ 588,00	R\$ 6,00	R\$ 600,33	R\$ 6,00	R\$ 600,33	
46	Porta Objeto Triplo	UND	100	R\$ 24,68	R\$ 2.468,00	R\$ 24,68	R\$ 2.468,00	R\$ 24,68	R\$ 2.468,00	R\$ 24,68	R\$ 2.468,00	R\$ 24,68	R\$ 2.468,00	
47	Porta Objeto Duplo	UND	50	R\$ 22,44	R\$ 1.122,00	R\$ 22,44	R\$ 1.122,00	R\$ 22,44	R\$ 1.122,00	R\$ 22,44	R\$ 1.122,00	R\$ 22,44	R\$ 1.122,00	
48	Pasta Ofício Com Elástico	UND	500	R\$ 3,29	R\$ 1.645,00	R\$ 3,32	R\$ 1.660,00	R\$ 3,29	R\$ 1.645,00	R\$ 3,30	R\$ 1.650,00	R\$ 3,30	R\$ 1.650,00	
49	Pasta Pvc 2 Cm	UND	100	R\$ 4,95	R\$ 495,00	R\$ 5,03	R\$ 503,00	R\$ 4,95	R\$ 495,00	R\$ 4,98	R\$ 497,67	R\$ 4,98	R\$ 497,67	
50	Pasta Pvc 3 Cm	UND	100	R\$ 5,99	R\$ 599,00	R\$ 6,02	R\$ 602,00	R\$ 5,99	R\$ 599,00	R\$ 6,00	R\$ 600,00	R\$ 6,00	R\$ 600,00	
51	Franchêta De Acrilica	UND	50	R\$ 30,84	R\$ 1.542,00	R\$ 30,25	R\$ 1.512,50	R\$ 31,50	R\$ 1.575,00	R\$ 30,86	R\$ 1.543,17	R\$ 30,86	R\$ 1.543,17	
52	Livro De Ponta 100 Fis	UND	100	R\$ 26,07	R\$ 2.607,00	R\$ 27,02	R\$ 2.702,00	R\$ 26,07	R\$ 2.607,00	R\$ 26,39	R\$ 2.638,67	R\$ 26,39	R\$ 2.638,67	
53	Livro De Ata 200 Fis	UND	50	R\$ 34,76	R\$ 1.738,00	R\$ 34,90	R\$ 1.745,00	R\$ 34,76	R\$ 1.738,00	R\$ 34,81	R\$ 1.740,33	R\$ 34,81	R\$ 1.740,33	
54	Livro De Ata 100 Fis	UND	50	R\$ 18,96	R\$ 948,00	R\$ 19,55	R\$ 977,50	R\$ 18,96	R\$ 948,00	R\$ 19,16	R\$ 957,83	R\$ 19,16	R\$ 957,83	
55	Livro De Ata 50 Fis	UND	20	R\$ 10,43	R\$ 208,60	R\$ 10,20	R\$ 204,00	R\$ 10,43	R\$ 208,60	R\$ 10,35	R\$ 207,07	R\$ 10,35	R\$ 207,07	

EM BRANCO





56	Fichario	UND	60	R\$ 37,92	R\$ 2.275,20	R\$ 38,56	R\$ 37,92	R\$ 2.313,60	R\$ 37,92	R\$ 2.275,20	R\$ 38,13	R\$ 2.288,00
57	Papel Ofício 2 Cx C/ 10 Resmas	CX	8	R\$ 331,80	R\$ 2.654,40	R\$ 332,22	R\$ 331,80	R\$ 2.657,76	R\$ 331,80	R\$ 2.654,40	R\$ 331,94	R\$ 2.655,52
58	Papel Ofício A3 Cx C/ 5 Resmas	CX	2	R\$ 355,50	R\$ 711,00	R\$ 356,26	R\$ 355,50	R\$ 712,52	R\$ 355,50	R\$ 711,00	R\$ 355,75	R\$ 711,51
59	Livro De Protocolo C/ 100 Fis	UND	100	R\$ 12,31	R\$ 1.231,00	R\$ 13,31	R\$ 1.231,00	R\$ 1.331,00	R\$ 12,31	R\$ 1.231,00	R\$ 12,64	R\$ 1.264,33
60	Papel Contato Transparente 45CmX25M	ROLO	15	R\$ 122,56	R\$ 1.838,40	R\$ 123,55	R\$ 1.838,40	R\$ 1.853,25	R\$ 122,56	R\$ 1.838,40	R\$ 122,89	R\$ 1.843,35
61	Cola Branca 80G	CX	20	R\$ 42,60	R\$ 852,00	R\$ 43,10	R\$ 852,00	R\$ 862,00	R\$ 42,60	R\$ 852,00	R\$ 42,60	R\$ 852,00
62	Lápis Nº 2	CX	25	R\$ 78,00	R\$ 1.950,00	R\$ 77,98	R\$ 1.950,00	R\$ 1.949,50	R\$ 78,00	R\$ 1.950,00	R\$ 77,99	R\$ 1.949,83
63	Almofada Para Carimbo	UND	30	R\$ 9,05	R\$ 271,50	R\$ 9,35	R\$ 271,50	R\$ 280,50	R\$ 9,05	R\$ 271,50	R\$ 9,15	R\$ 274,50
64	Perfurador Pequeno Capacidade 10Fis	UND	30	R\$ 17,36	R\$ 520,80	R\$ 17,36	R\$ 520,80	R\$ 520,80	R\$ 17,36	R\$ 520,80	R\$ 17,36	R\$ 520,80
65	Perfurador Médio Capacidade 20 Fis	UND	30	R\$ 30,89	R\$ 926,70	R\$ 31,25	R\$ 926,70	R\$ 937,50	R\$ 30,89	R\$ 926,70	R\$ 31,54	R\$ 946,10
66	Perfurador Grande Capacidade 100 Fis	UND	7	R\$ 126,24	R\$ 883,68	R\$ 125,89	R\$ 883,68	R\$ 881,23	R\$ 126,24	R\$ 883,68	R\$ 126,13	R\$ 882,89
67	Tesoura Multiuso	UND	100	R\$ 9,50	R\$ 950,00	R\$ 9,65	R\$ 950,00	R\$ 965,00	R\$ 9,50	R\$ 950,00	R\$ 9,73	R\$ 973,33
68	Creme Umedecedor De Dedo	UND	100	R\$ 4,55	R\$ 455,00	R\$ 5,25	R\$ 455,00	R\$ 525,00	R\$ 4,55	R\$ 455,00	R\$ 5,02	R\$ 502,00
69	Regua 30 Cm	UND	100	R\$ 2,24	R\$ 224,00	R\$ 2,55	R\$ 224,00	R\$ 255,00	R\$ 2,24	R\$ 224,00	R\$ 2,38	R\$ 238,33
70	Regua 50 Cm	UND	100	R\$ 4,90	R\$ 490,00	R\$ 5,29	R\$ 490,00	R\$ 529,00	R\$ 4,90	R\$ 490,00	R\$ 5,03	R\$ 502,67
71	Fita Dupla Face 50X50	UND	100	R\$ 24,06	R\$ 2.406,00	R\$ 25,65	R\$ 2.406,00	R\$ 2.565,00	R\$ 24,06	R\$ 2.406,00	R\$ 24,91	R\$ 2.491,00
72	Fita Dupla Face 25X50	UND	100	R\$ 12,73	R\$ 1.273,00	R\$ 12,00	R\$ 1.273,00	R\$ 1.200,00	R\$ 12,73	R\$ 1.273,00	R\$ 12,66	R\$ 1.266,33
73	Fita Dupla Face 18X35	UND	100	R\$ 9,64	R\$ 964,00	R\$ 9,59	R\$ 964,00	R\$ 959,00	R\$ 9,64	R\$ 964,00	R\$ 9,49	R\$ 949,33
74	Esillete Grande	UND	100	R\$ 3,75	R\$ 375,00	R\$ 3,80	R\$ 375,00	R\$ 380,00	R\$ 3,75	R\$ 375,00	R\$ 3,78	R\$ 378,33
75	Esillete Pequeno	UND	150	R\$ 2,30	R\$ 345,00	R\$ 2,55	R\$ 345,00	R\$ 382,50	R\$ 2,30	R\$ 345,00	R\$ 2,47	R\$ 370,50
76	Papel Carbono Dupla Face	RESMA	50	R\$ 25,45	R\$ 1.272,50	R\$ 25,35	R\$ 1.272,50	R\$ 1.267,50	R\$ 25,45	R\$ 1.272,50	R\$ 25,68	R\$ 1.284,17
77	Papel Carbono Uma Face	RESMA	30	R\$ 20,75	R\$ 622,50	R\$ 20,70	R\$ 622,50	R\$ 621,00	R\$ 20,75	R\$ 622,50	R\$ 20,74	R\$ 622,30
78	Tinta Para Carimbo	UND	50	R\$ 7,55	R\$ 377,50	R\$ 8,02	R\$ 377,50	R\$ 401,00	R\$ 7,55	R\$ 377,50	R\$ 7,67	R\$ 383,67
79	Calculadora Grande	UND	25	R\$ 39,10	R\$ 977,50	R\$ 39,89	R\$ 977,50	R\$ 997,25	R\$ 39,10	R\$ 977,50	R\$ 39,64	R\$ 990,92
80	Calculadora Média	UND	300	R\$ 25,25	R\$ 757,50	R\$ 25,55	R\$ 757,50	R\$ 766,50	R\$ 25,25	R\$ 757,50	R\$ 25,28	R\$ 758,50
81	Pasta L	UND	100	R\$ 1,66	R\$ 166,00	R\$ 1,76	R\$ 166,00	R\$ 176,00	R\$ 1,66	R\$ 166,00	R\$ 1,71	R\$ 171,00
82	Pasta Santonada	UND	100	R\$ 27,35	R\$ 2.735,00	R\$ 27,15	R\$ 2.735,00	R\$ 2.715,00	R\$ 27,35	R\$ 2.735,00	R\$ 27,51	R\$ 2.750,67
83	Cartucho De Tinta P/ Impressora Hp Nº 22	UND	10	R\$ 156,72	R\$ 1.567,20	R\$ 156,00	R\$ 1.567,20	R\$ 1.560,00	R\$ 156,72	R\$ 1.567,20	R\$ 156,58	R\$ 1.565,80
84	Cartucho De Tinta P/ Impressora Hp Nº21	UND	10	R\$ 156,72	R\$ 1.567,20	R\$ 156,15	R\$ 1.567,20	R\$ 1.561,50	R\$ 156,72	R\$ 1.567,20	R\$ 156,63	R\$ 1.566,30
85	Cartucho De Tinta P/ Impressora Hp Nº122 Color	UND	10	R\$ 156,90	R\$ 1.569,00	R\$ 156,20	R\$ 1.569,00	R\$ 1.562,00	R\$ 156,90	R\$ 1.569,00	R\$ 156,71	R\$ 1.567,07
86	Cartucho De Tinta P/ Impressora Hp Nº122 Black	UND	10	R\$ 156,65	R\$ 1.566,50	R\$ 156,25	R\$ 1.566,50	R\$ 1.562,50	R\$ 156,65	R\$ 1.566,50	R\$ 156,64	R\$ 1.566,40
87	Cartucho De Tinta 662	UND	10	R\$ 151,95	R\$ 1.519,50	R\$ 150,89	R\$ 1.519,50	R\$ 1.508,90	R\$ 151,95	R\$ 1.519,50	R\$ 151,84	R\$ 1.518,40
88	Cartucho De Tinta 61	UND	10	R\$ 173,95	R\$ 1.739,50	R\$ 173,58	R\$ 1.739,50	R\$ 1.735,80	R\$ 173,95	R\$ 1.739,50	R\$ 173,81	R\$ 1.738,10
89	Tinta Para Recarga De Cartucho Epson (Preta, Azul,Amarelo, Margenta) C/ 100 Mi Cada.	UNID	100	R\$ 14,06	R\$ 1.406,00	R\$ 15,02	R\$ 1.406,00	R\$ 1.502,00	R\$ 14,06	R\$ 1.406,00	R\$ 14,66	R\$ 1.465,67
90	Tinta Para Recarga De Cartucho Brother (Preta, Azul,Amarelo, Margenta) C/ 100 Mi Cada.	UND	12	R\$ 14,50	R\$ 174,00	R\$ 15,00	R\$ 174,00	R\$ 180,00	R\$ 14,50	R\$ 174,00	R\$ 14,92	R\$ 179,04
91	Cartucho De Tomer 85A	UND	20	R\$ 77,42	R\$ 1.548,40	R\$ 77,00	R\$ 1.548,40	R\$ 1.540,00	R\$ 77,42	R\$ 1.548,40	R\$ 77,65	R\$ 1.553,07
92	Cartucho Toner Kyocera 1175	UND	15	R\$ 308,10	R\$ 4.621,50	R\$ 307,25	R\$ 4.621,50	R\$ 4.608,75	R\$ 308,10	R\$ 4.621,50	R\$ 308,53	R\$ 4.628,00
93	Cartucho Toner F279A	UND	15	R\$ 93,25	R\$ 1.398,75	R\$ 93,52	R\$ 1.398,75	R\$ 1.402,80	R\$ 93,25	R\$ 1.398,75	R\$ 94,01	R\$ 1.410,10
94	Cartucho De Tomer Broter Dcp 1617	UND	6	R\$ 77,42	R\$ 464,52	R\$ 76,80	R\$ 464,52	R\$ 460,80	R\$ 77,42	R\$ 464,52	R\$ 77,49	R\$ 464,94
VALOR TOTAL (R\$):									R\$ 174.486,20	R\$ 175.974,86	R\$ 175.759,72	R\$ 175.406,93
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 175.406,93 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).												

Uiramutã/RR, 04 de janeiro de 2022.

*Darilene Souza Lima*

**DARILENE SOUZA LIMA**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto  
Portaria nº 001/2021.

EMBRAN



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD



**Do: Gabinete do Prefeito.**  
**Para: Secretaria Municipal de Administração.**

De ordem para protocolar, numerar e dar prosseguimento ao feito.

Uiramutã/RR, 05 de janeiro de 2022.

ELOIZA CAVALCANTE DE LIMA

*Eloiza Cavalcante de Lima*  
Chefe de Gabinete

Port. 010/2021

EM BRANCC



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD



**Da: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**  
**Para: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMED**

De acordo com a planilha estimativa de custos das despesas apresentada no Termo de Referência, solicito que seja consignado previamente no Orçamento os recursos disponíveis para a plena execução do referido Processo.

**OBJETO:** contratação de Empresa Especializada, para a aquisição de Material de Expediente atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR.

Uiramutã-RR, em 05/01/2022.

  
**OMÉRIO CAVALCANTE DE LIMA**  
Secretário Municipal de Administração.  
Portaria Nº. 003/2021



EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

**DESPACHO**

Ao

EXCELENTÍSSIMO. Sr.

**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**

Prefeito Municipal de Uiramutã

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Excelência a existência de crédito orçamentário para a Contratação de empresa Especializada para aquisição de Material de Expediente visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, **Cultura e Desportos, conforme PAMS**, Termo de Referência e Anexos.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

**Exercicio:** 2022

**Unidade Orçamentária:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

**Programa de Atividade:**

**12 122.2023.3000 0000 Elemento de Despesa:**  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Empenho: Estimativo

Fonte de Recurso: MDE

**Tipo de Empenho:** ( ) Ordinário ( x ) Estimativo ( ) Global

**A despesa perfaz o valor estimado de R\$ 175.406,93 (cento e setenta e cinco mil e setecentos e seis reais e noventa e três centavos)**

Uiramutã/RR, 06 de janeiro de 2022

**DARILENE SOUZA LIMA**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

**PORTARIA Nº 001/2021**



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



## AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 38, caput, da Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constante no despacho anexado, AUTORIZO a objeto a contratação de Empresa Especializada, para a aquisição de Material de Expediente atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR.

Na qualidade de ordenador de despesas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR**, declaro para os efeitos do inciso II, do Art. 16 da Lei Complementar Nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa abaixo especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

**Exercício: 2022.**

**Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**Programa de Trabalho: 12.122.3000.2023.0000**

**Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00**

**Fonte de Recursos: MDE**

**Tipo de Empenho: ESTIMATIVO**

Remeta-se o procedimento a Comissão Permanente de Licitação – CPL para os procedimentos cabíveis. Após sejam os autos submetidos à análise da **Assessoria Jurídica** para emissão de parecer jurídico.

Uiramutã-RR, 06 de janeiro de 2022.

  
Benisio Roberto de Souza  
PREFEITO

**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal de Uiramutã-RR

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



## PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO.

PROCESSO Nº 023/2022.

**MODALIDADE:** CARTA CONVITE Nº 013/2022, conforme Lei nº 8.666/93.

**OBJETO:** contratação de Empresa Especializada, para a aquisição de Material de Expediente atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR.

**REQUERENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMED.

### AUTUAÇÃO.

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, autuo o processo licitatório Nº. 023/2022, do que para constar, lavrei este termo. Eu, **SANDRO DA SILVA MAFRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, o subscrevo.

Uiramutã-RR, 07 de janeiro de 2022.

  
**SANDRO DA SILVA MAFRA**  
Presidente da CPL/PMUI



EM BRANCO



**PORTARIA Nº 003A/2022**

**Dispõe sobre a Nomeação da Comissão permanente de Licitação e dá outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

**RESOLVE**

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para recompor a Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação – CPL:

Senhor **Sandro da Silva Mafra**, portador do CPF: 889.112.762-00, como Presidente;

Senhora **Juliana Souza da Silva**, portador do CPF: 686.860.992-20, como membro;


Senhora **Cleiciane Pinho de Assis**, portadora do CPF: 973.284.642-91, como membro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR.03 de janeiro de 2022.

  
**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**  
Prefeito

**PUBLICADO NO MURAL**  
**EM 03/01/22**  
  
**Eloiza Cavalcante de Lima**  
Chefe de Gabinete  
Port. 010/2021

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



JUSTIFICATIVA

**MODALIDADE LICITATÓRIA CARTA-CONVITE**

Figurando como a mais singular das modalidades licitatórias normatizadas pela Lei 8.666/93, a Carta-Convite, apesar de singela, pois, dependendo do objeto buscado pela secretaria de Educação, Cultura e Desporto sua demanda, é escolhida em razão de seu relativo baixo custo e rapidez em sua implementação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

*“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”*

Considerando haver no processo informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para realizar a presente contratação.

Considerando o valor orçado ter seu montante estimado em **R\$ 175.406,93** (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e seis e noventa e três centavos). E em atendimento ao Decreto nº 9.412/2018.

Considerando haver, no mínimo 03 (três) empresas a serem convidadas, conforme regramento licitatório, onde, conforme edital, deverão encontrar-se aptas para o fornecimento dos equipamentos a serem adquiridos, consoante documentos de habilitação e proposta de preço, os quais serão abertos no dia do certame.

EM BRANCO





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



Vimos através requerer desta Consultoria Jurídica, parecer favorável a modalidade escolhida, visto considerações acima expostas.

Uiramutã-RR, 07 de janeiro de 2022.

**SANDRO DA SILVA MAFRA**  
Presidente da CPL/PMUI

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



**MINUTA EDITAL**  
**PROCESSO Nº XXX/2022**  
**MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº XXX/2022**

O **MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, com sede a Rua Cici Mota, s/n - Centro, Uiramutã- RR, torna-se público para o conhecimento de todos os interessados, que de conformidade com a Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, **fora realizada no dia XX de XXXXXX de 2022, as XX:00 horas**, licitação na modalidade de **CARTA CONVITE**, para contratação de Empresa Especializada, para a aquisição de Material de Expediente atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR. Que atende à demanda da Secretaria, cujo processo e julgamento será realizado em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e alterações do Lei Federal nº 8.883/94, sob as seguintes condições:

A participação é facultada a todas as pessoas convidadas, cadastradas ou não, além das não cadastradas que manifestarem, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada para entrega dos envelopes interesse em participar.

**1. DO OBJETO**

**1.1** - A contratação de Empresa Especializada, para a aquisição de Material de Expediente atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR.

**2. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**

**2.1** - As propostas serão recebidas pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado, **até as XX:XX horas do dia de XX de XXXXXXXXXX de 2022.**

**3- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:**

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



3.1 - A documentação de habilitação deverá ser apresentada no **ENVELOPE de N° 01**, o qual deverá conter em sua parte externa o número da carta convite, endereçados à Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, digitada em papel timbrado da firma ou em caso de pessoa física o nome, datada e assinada pelo proponente, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas. contendo o seguinte:

O envelope n° 01 - **DOCUMENTAÇÃO** deverá conter:

- Contrato Social com documentos dos sócios e/ou proprietários;
- Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS;
- Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débito Municipal;
- Comprovante de Inscrição Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas — CNDT;
- Declaração de que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação. (ANEXO IV);
- Declaração da Licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (ANEXO V);

3.2 - A proposta deverá ser apresentada no **ENVELOPE de N° 02**, a qual deverá conter em sua parte externa o número da carta convite, endereçado à Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, digitada em papel timbrado da firma, datada e assinada pelo proponente, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo o seguinte:

- Preço total global dos produtos;
- Forma de pagamento;
- Nos preços indicados na proposta deverão estar computados as despesas de impostos e demais custos diretos e indiretos que os compõem;
- Prazo de validade da proposta. mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da abertura da licitação;

Todos os elementos que identifiquem o objeto da licitação.

3.3 - As empresas poderão, durante o processo licitatório, ser representadas por procuradores, desde que apresentem os respectivos instrumentos de mandato, com firma reconhecida, até a data designada para a abertura dos envelopes.

3.4 - Não será admitida na licitação empresa impedida de licitar em razão de penalidades anteriores, bem como as que se encontre em falência ou concordata.

3.5 - Não será admitida a participação de empresas consorciadas, em mais de um consórcio, ou ainda em um consórcio e isoladamente.



EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



3.6 - Não será admitida participação de pessoas. ou diretores de empresas. que tenham como parentes, até o terceiro grau, os agentes políticos da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, ou na comissão de licitação.

3.7 - Iniciada abertura do envelope, não será admitida qualquer retificação que possa influir no seu julgamento, nem admitido à licitação proponente retardatário.

3.8 - A proposta deverá obedecer rigorosamente aos termos do Edital, fornecido pela comissão, não sendo considerada àquelas que apresentarem porcentagem ou qualquer oferta de vantagem não prevista no mesmo, nem preço com referência à oferta dos demais licitantes.

#### **4 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

4.1 A Administração analisará os documentos, habilitando os licitantes em apresentarem os mesmos em absoluta conformidade com o edital e a lei de licitações.

4.2 - Serão devolvidos os documentos das empresas inabilitadas, bem como os envelopes de preços.

4.3 - No julgamento das propostas, serão levados em conta os critérios objetivos, consoante o artigo 44 da lei nº 8.666/93.

4.4 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente Edital ou que apresentarem preços excessivos ou monifstorem inexequíveis. na forma do § 3º do art. 44. sendo que a Comissão indicará por escrito to os parômetros de preços inexequíveis e excessivos.

4.5 - Será considerado vencedor o licitante que oferecer o menor preço global.

4.6 - O critério de desempate será o sorteio na forma do art. 45, § 2º da Lei 8.666/93.

4.7 - Terminado o julgamento, o licitante vencedor será comunicado para entrega do serviço, estipulando o prazo de assinatura do contrato quando for o caso.

#### **5. - DOS RECURSOS**

5.1 - De todos os atos praticados pela Comissão caberá recurso na forma do art. 109 da Lei 8.666/93.

5.2 - O julgamento, no caso de convite, obrigatoriamente terá a participação do licitante, e os prazos contarão da sessão de julgamento, devendo o licitante no ato da sessão manifestar sobre a intenção de recorrer ou de se abster.

5.3- Não sendo julgado o convite na sessão designada, a Comissão no prazo estipulado, publicará o resultado, remetendo cópia via fax aos licitantes. do qual remeterá comprovante de recebimento, e sobre a intenção de recorrer na forma da parte final do item 5.2.

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



## 6. SANÇÕES

6.1 - Pela inexecução total ou parcial do controle, a Administração poderá, garantida previa defesa, aplicar ao contratado as seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de 1% por dia de atraso, aplicado sobre o valor do objeto contratado: (art.86. lei 8.666/93);
- c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar com o licitante por um período não superior a (2) dois anos;
- d) Rescisão do termo de contrato;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, na forma do inciso IV, artigo 87 da lei nº 8.666/93.

## 7. DO PAGAMENTO E RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

7.1 - O pagamento será, mediante fatura de serviço.

7.2 - Os recursos financeiros para pagamento do bem objeto da presente licitação serão oriundos dos cofres municipais.

7.3 - Os valores serão lançados na rubrica orçamentária própria, constante do Orçamento vigente, para o exercício de 2022:

7.4 - FUNCIONAL

- a) Programática: 12.122.3000.2023.0000
- b) Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
- c) Fonte de Recursos: MDE

## 8. - DO FORO

8.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Pacaraima-RR, para dirimir qualquer questão jurídica advinda deste certame.

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço o indicado para recebimento das propostas, **entre XX:XX e XX:XX horas.**

Uiramutã/RR, XX de XXXXXXXX de 2022

**SANDRO DA SILVA MAFRA**  
Presidente da CPL

EM BRANCO





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. INTRODUÇÃO

1.1 - Atendendo ao que dispõem as exigências do inciso II, art. 6º da Lei Nº 8.666/1993, decreto 7892/2013 e as alterações posteriores, este termo de referência configura todas as informações fundamentais para a caracterização das condições ideais de contratação pelo serviço público, do objeto abaixo especificado

### 2. OBJETO

2.1 - O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de Empresa Especializada, para a aquisição de Material de Expediente atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR.

### 3. JUSTIFICATIVA

3.1 – A presente solicitação se faz necessária tendo em vista a necessidade de atender as demandas da rotina administrativa da Secretária de Educação e Administração Pública.

### 4. META FÍSICA

4.1 - A contratação de empresa especializada, para fornecer material de expediente, até 31 de dezembro de 2022, com a entrega do objeto imediatamente após a assinatura do Contrato firmado entre as partes.

### 5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - Os recursos para essa contratação estão assegurados na classificação orçamentária:

**Exercício: 2022.**

**Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**Programa de Trabalho: 12.122.3000.2023.0000**

**Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00**

**Fonte de Recursos: MDE**

**Tipo de Empenho: ESTIMATIVO**

5.2 - Conforme Art. 14 e 38 da Lei Nº 8.666/93 c/c art. 16, II da LRF, aprovada e assinada pela autoridade competente e fará face às despesas da pretendida contratação

### 6. DA FORMA, DO PRAZO DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA DO CONTRATO.

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



**6.1** - Os materiais referentes a contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente, para a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto de Uiramutã, deverão ser imediatamente em atendimento a legislação vigente e nos prazos estabelecidos, conforme assinatura de contrato.

**6.2** – Os materiais deverão ser entregues conformidade com os oferecidos e aceitos na proposta da contratada e conforme nota de empenho.

### 7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO.

**7.1** - Para a habilitação exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, de acordo com os enunciados da lei 8666/93, lei 10520/2002 e decreto 7892/2013, documentação relativa à:

- a) Habilitação Jurídica;
- b) Regularidade Fiscal;
- c) Qualificação Econômico-financeira;

### 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

**8.2-** O **contratante** deverá fiscalizar a execução do contrato, bem como:

- c) Receber o objeto deste Termo de Referência, através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei Nº 8.666/93;
- d) Notificar por escrito a CONTRATADA(o) toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência fixando prazo para sua correção;
- c) Expedir e encaminhar para a CONTRATADA a solicitação de início dos serviços para execução imediata, contendo as especificações dos serviços conforme as especificações na proposta da Contratada e em nota de empenho;
- d) Efetuar o pagamento a CONTRATADA (O) em conformidade com o disposto neste instrumento;

### 9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (O):

- a) Serão de responsabilidade da Contratada todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais inerentes ao Termo de Referência;

EM BRANCO





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



- b) A Contratada (o) deverá tomar as providências que a Contratante julgue necessárias, para realização dos serviços para atender a Administração Geral, visando à perfeita execução dos mesmos;
- c) A Contratada (o) deverá realizar os serviços de acordo com as especificações e em conformidade com o Termo de Referência;
- d) Não transferir a outrem, num todo ou em parte, os serviços deste contrato;
- e) O cumprimento fiel do estipulado neste instrumento, e;
- f) Realizar o objeto do Termo de Referência sob a supervisão e acompanhamento do fiscal designado para este processo, em conformidade com a Lei Nº 8.666/93;

#### 10. VALOR TOTAL ESTIMADO

**10.1** - O valor máximo estimado que a Administração, se compromete em pagar será de **R\$ 175.406,93** (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e seis e noventa e três centavos), de acordo com a pesquisa de preços referente a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente.

**10.2** - Os custos propostos deverão incluir todos os impostos e taxas vigentes na Legislação Brasileira.

#### 11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**11.1** - O pagamento será efetuado em até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte à efetiva realização dos serviços contratados, através da Secretaria responsável, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal de serviço executados devidamente atestada pelo fiscal designado por Ato Legal.

#### 12. FISCALIZAÇÃO

**12.1** - A fiscalização da realização dos serviços será exercida por representante do contratante, neste ato o fiscal do contrato designado pela Secretaria Municipal de Uiramutã, da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da realização dos serviços, dando ciência de tudo ao credenciado conforme os Artigos 15, 67, 69 e 73 da Lei Nº 8.666/93.

#### 13. DA RESCISÃO E DAS PENALIDADES



**EM BRANCO**



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



**13.1** - O descumprimento total ou parcial deste contrato poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato, cancelando a Nota de Empenho nos termos dos Artigos 77 e 78, sem prejuízo do eventual exercício dos direitos previstos no Artigo 80 e da aplicação das penalidades estabelecidas nos Artigos 86 a 88, todos da Lei N° 8.666/93;

**13.2** - A multa moratória prevista no Artigo 86 da Lei N° 8.666/93 será calculada pelo percentual de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor do fornecimento do serviço em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

**13.3** - A multa a que se refere o inciso II do Artigo 87 da Lei N° 8.666/93 será calculada sobre o valor do fornecimento do serviço em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

**13.4** - As multas previstas nos itens anteriores são independentes e podem ser cumuladas.

**13.5** A **CONTRATANTE** somente deixará de aplicar eventual sanção caso seja demonstrada a ocorrência de qualquer circunstância prevista no § 1° do Art. 57 da Lei N° 8.666/93.

**13.6** - O valor das multas será descontado dos créditos da **CONTRATADA**, desde já expressamente autorizado.

#### 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**14.1** - A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as reduções ou acréscimos, que se fizerem necessários no quantitativo do fornecimento de serviços de assistência Técnica e monitoramento de sistema de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do contrato, sem que caiba a Contratada o direito de qualquer reclamação;

**14.2** - É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência do **CONTRATANTE**, sob pena de rescisão;

**14.3** - Aplicam-se, no que couberem, as disposições constantes da Lei N° 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor;

**14.4** - O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendido a conveniência do contratante, recebendo o contratado o valor correspondente ao objeto

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



correspondente, bem como de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;

**14.5** - Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando da execução dos serviços advocatícios e de assessoria jurídica advocatícios constante do Termo de Referência, serão resolvidos pela contratante.

Uiramutã/RR, XX de XXXXXXX de 2022.

EM BRANCO





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



ANEXO I – PLANILHA QUANTITATIVA

Relação de serviços para contratação de empresa especializada para aquisição e fornecimento de Material Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

01	Papel A4 Cx Com 10 Resmas	CX	100
02	Pasta Az Lombo Largo	UND	150
03	Pasta Az Lombo Fino	UND	150
04	Patás Arquivo Morto	UND	200
05	Caneta Esfereografica Azul	CX	70
06	Caneta Esfereografica Preta	CX	50
07	Caneta Esfereografica Vermelha	CX	20
08	Grampo 26/6	CX	90
09	Grampeador Capacidade 20FIs	UND	60
10	Grampeador Médio Capacidade 25FIs	UND	60
11	Grampeador Grande Capacidade Até 100FIs	UND	70
12	Clips N° 1	CX	100
13	Clips N° 2	CX	100
14	Clips N° 3	CX	100
15	Clips N ° 2/0	CX	100
16	Clips N ° 4/0	CX	100
17	Clips N ° 6/0	CX	100
18	Clips N ° 8/0	CX	100
19	Clips N ° 10/0	CX	50
20	Papel Vergê	RESMA	50
21	Papel Casca De Ovo	RESMA	50
22	Papel Diplomata	RESMA	50
23	Marca Texto	CX	50
24	Colchete N° 32	CX	80
25	Colchete N° 11	CX	100
26	Colchete N° 12	CX	100
27	Colchete N° 15	CX	100
28	Envelope Tam. A4	CX	100

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



29	Envelope Tam Ofício 2	CX	100
30	Blinder Clip 23 M	CX	100
31	Blinder Clip 32 M	CX	50
32	Blinder Clip 51 M	CX	25
33	Fita Gomada 50X50	ROLO	100
34	Fita Gomada 25X50	ROLO	50
35	Fita Crepe 50X50	ROLO	50
36	Fita Crepe 25X50	ROLO	50
37	Fita Adesiva Transparente 50X50	ROLO	100
38	Fita Colorida 30X50	ROLO	50
39	Fita Adesiva Marron 50X50	ROLO	50
40	Cd Virgem	UND	200
41	Dvd Virgem	UND	200
42	Pincel Marcador De Cd	UND	70
43	Pasta Suspensa	UND	300
44	Bloco De Anotações	UND	50
45	Anote E Cole 76X76 C/ 100 Fls	UND	100
46	Porta Objeto Triplo	UND	100
47	Porta Objeto Duplo	UND	50
48	Pasta Ofício Com Elástico	UND	500
49	Pasta Pvc 2 Cm	UND	100
50	Pasta Pvc 3 Cm	UND	100
51	Prancheta De Acrílica	UND	50
52	Livro De Ponto 100 Fls	UND	100
53	Livro De Ata 200 Fls	UND	50
54	Livro De Ata 100 Fls	UND	50
55	Livro De Ata 50 Fls	UND	20
56	Fichario	UND	60
57	Papel Ofício 2 Cx C/ 10 Resmas	CX	8
58	Papel Ofício A3 Cx C/ 5 Resmas	CX	2
59	Livro De Protocolo C/ 100 Fls	UND	100
60	Papel Contacto Transparente 45Cmx25M	ROLO	15
61	Cola Branca 90G	CX	20
62	Lápis Nº 2	CX	25

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



63	Almofada Para Carimbo	UND	30
64	Perfurador Pequeno Capacidade 10FIs	UND	30
65	Perfurador Médio Capacidade 20 FIs	UND	30
66	Perfurador Grande Capacidade 100 FIs	UND	7
67	Tesoura Multiuso	UND	100
68	Creme Umedecedor De Dedo	UND	100
69	Regua 30 Cm	UND	100
70	Regua 50 Cm	UND	100
71	Fita Dupla Face 50X50	UND	100
72	Fita Dupla Face 25X50	UND	100
73	Fita Dupla Face 18X35	UND	100
74	Estilete Grande	UND	100
75	Estilete Pequeno	UND	150
76	Papel Carbono Dupla Face	RESMA	50
77	Papel Carbono Uma Face	RESMA	30
78	Tinta Para Carimbo	UND	50
79	Calculadora Grande	UND	25
80	Calculadora Média	UND	30
81	Pasta L	UND	300
82	Pasta Sanfonada	UND	100
83	Cartucho De Tinta P/ Impressora Hp N° 22	UND	10
84	Cartucho De Tinta P/ Impressora Hp N°21	UND	10
85	Cartucho De Tinta P/ Impressora Hp N° 122 Color	UND	10
86	Cartucho De Tinta P/ Impressora Hp N° 122 Black	UND	10
87	Cartucho De Tinta 662	UND	10
88	Cartucho De Tinta 61	UND	10
89	Tinta Para Recarga De Cartucho Epson (Preta, Azul,Amarelo, Margenta) C/ 100 MI Cada.	UNID	100
90	Tinta Para Recarga De Cartucho Brother (Preta, Azul,Amarelo, Margenta) C/ 100 MI Cada.	UND	12
91	Cartucho De Tonner 85A	UND	20
92	Cartucho Toner Kyocera 1175	UND	15
93	Cartucho Toner F279A	UND	15
94	Cartucho De Tonner Broter Dcp 1617	UND	6

Uiramutã/RR, XX de XXXXXXX de 2022



EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



### PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO

Planilha de custos para contratação de empresa especializada para aquisição e fornecimento de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Papel A4 Cx Com 10 Resmas	CX	100	R\$ 246,76	R\$ 24.676,00
02	Pasta Az Lombo Largo	UND	150	R\$ 21,11	R\$ 3.166,00
03	Pasta Az Lombo Fino	UND	150	R\$ 20,67	R\$ 3.101,00
04	Patás Arquivo Morto	UND	200	R\$ 8,90	R\$ 1.779,33
05	Caneta Esfereografica Azul	CX	70	R\$ 36,82	R\$ 2.577,17
06	Caneta Esfereografica Preta	CX	50	R\$ 37,04	R\$ 1.851,83
07	Caneta Esfereografica Vermelha	CX	20	R\$ 37,03	R\$ 740,53
08	Grampo 26/6	CX	90	R\$ 9,75	R\$ 877,20
09	Grampeador Capacidade 20Fis	UND	60	R\$ 17,00	R\$ 1.020,00
10	Grampeador Médio Capacidade 25Fis	UND	60	R\$ 23,75	R\$ 1.424,80
11	Grampeador Grande Capacidade Até 100Fis	UND	70	R\$ 122,14	R\$ 8.549,80
12	Clips N° 1	CX	100	R\$ 3,86	R\$ 385,67
13	Clips N° 2	CX	100	R\$ 3,88	R\$ 388,33
14	Clips N° 3	CX	100	R\$ 3,83	R\$ 382,67
15	Clips N° 2/0	CX	100	R\$ 4,97	R\$ 496,67
16	Clips N° 4/0	CX	100	R\$ 5,42	R\$ 542,00
17	Clips N° 6/0	CX	100	R\$ 6,41	R\$ 641,33
18	Clips N° 8/0	CX	100	R\$ 6,41	R\$ 641,33
19	Clips N° 10/0	CX	50	R\$ 8,94	R\$ 446,83
20	Papel Vergê	RESMA	50	R\$ 21,89	R\$ 1.094,50
21	Papel Casca De Ovo	RESMA	50	R\$ 21,89	R\$ 1.094,50
22	Papel Diplomata	RESMA	50	R\$ 21,89	R\$ 1.094,50
23	Marca Texto	CX	50	R\$ 24,38	R\$ 1.219,00
24	Colchete N° 32	CX	80	R\$ 28,02	R\$ 2.241,60
25	Colchete N° 11	CX	100	R\$ 12,23	R\$ 1.222,67
26	Colchete N° 12	CX	100	R\$ 14,69	R\$ 1.468,67
27	Colchete N° 15	CX	100	R\$ 19,88	R\$ 1.988,33
28	Envelope Tam. A4	CX	100	R\$ 162,39	R\$ 16.238,67
29	Envelope Tam Oficio 2	CX	100	R\$ 177,92	R\$ 17.792,00
30	Blinder Clip 23 M	CX	100	R\$ 11,96	R\$ 1.196,00
31	Blinder Clip 32 M	CX	50	R\$ 19,47	R\$ 973,67
32	Blinder Clip 51 M	CX	25	R\$ 34,76	R\$ 869,00
33	Fita Gomada 50X50	ROLO	100	R\$ 30,02	R\$ 3.002,33
34	Fita Gomada 25X50	ROLO	50	R\$ 17,38	R\$ 868,83

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



35	Fita Crepe 50X50	ROLO	50	R\$ 17,66	R\$ 883,17
36	Fita Crepe 25X50	ROLO	50	R\$ 9,47	R\$ 473,33
37	Fita Adesiva Transparente 50X50	ROLO	100	R\$ 9,44	R\$ 944,00
38	Fita Colorida 30X50	ROLO	50	R\$ 12,76	R\$ 638,17
39	Fita Adesiva Marron 50X50	ROLO	50	R\$ 10,61	R\$ 530,50
40	Cd Virgem	UND	200	R\$ 3,41	R\$ 681,33
41	Dvd Virgem	UND	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00
42	Pincel Marcador De Cd	UND	70	R\$ 3,17	R\$ 221,67
43	Pasta Suspensa	UND	300	R\$ 4,88	R\$ 1.463,00
44	Bloco De Anotações	UND	50	R\$ 6,16	R\$ 308,17
45	Anote E Cole 76X76 C/ 100 Fls	UND	100	R\$ 6,00	R\$ 600,33
46	Porta Objeto Triplo	UND	100	R\$ 24,68	R\$ 2.468,00
47	Porta Objeto Duplo	UND	50	R\$ 22,44	R\$ 1.122,00
48	Pasta Oficio Com Elástico	UND	500	R\$ 3,30	R\$ 1.650,00
49	Pasta Pvc 2 Cm	UND	100	R\$ 4,98	R\$ 497,67
50	Pasta Pvc 3 Cm	UND	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
51	Prancheta De Acrílica	UND	50	R\$ 30,86	R\$ 1.543,17
52	Livro De Ponto 100 Fls	UND	100	R\$ 26,39	R\$ 2.638,67
53	Livro De Ata 200 Fls	UND	50	R\$ 34,81	R\$ 1.740,33
54	Livro De Ata 100 Fls	UND	50	R\$ 19,16	R\$ 957,83
55	Livro De Ata 50 Fls	UND	20	R\$ 10,35	R\$ 207,07
56	Fichario	UND	60	R\$ 38,13	R\$ 2.288,00
57	Papel Oficio 2 Cx C/ 10 Resmas	CX	8	R\$ 331,94	R\$ 2.655,52
58	Papel Oficio A3 Cx C/ 5 Resmas	CX	2	R\$ 355,75	R\$ 711,51
59	Livro De Protocolo C/ 100 Fls	UND	100	R\$ 12,64	R\$ 1.264,33
60	Papel Contacto Transparente 45Cmx25M	ROLO	15	R\$ 122,89	R\$ 1.843,35
61	Cola Branca 90G	CX	20	R\$ 42,60	R\$ 852,00
62	Lápis Nº 2	CX	25	R\$ 77,99	R\$ 1.949,83
63	Almofada Para Carimbo	UND	30	R\$ 9,15	R\$ 274,50
64	Perfurador Pequeno Capacidade 10Fls	UND	30	R\$ 17,36	R\$ 520,80
65	Perfurador Médio Capacidade 20 Fls	UND	30	R\$ 31,54	R\$ 946,10
66	Perfurador Grande Capacidade 100 Fls	UND	7	R\$ 126,13	R\$ 882,89
67	Tesoura Multiuso	UND	100	R\$ 9,73	R\$ 973,33
68	Creme Umedecedor De Dedo	UND	100	R\$ 5,02	R\$ 502,00
69	Regua 30 Cm	UND	100	R\$ 2,38	R\$ 238,33
70	Regua 50 Cm	UND	100	R\$ 5,03	R\$ 502,67
71	Fita Dupla Face 50X50	UND	100	R\$ 24,91	R\$ 2.491,00
72	Fita Dupla Face 25X50	UND	100	R\$ 12,66	R\$ 1.266,33
73	Fita Dupla Face 18X35	UND	100	R\$ 9,49	R\$ 949,33
74	Estilete Grande	UND	100	R\$ 3,78	R\$ 378,33
75	Estilete Pequeno	UND	150	R\$ 2,47	R\$ 370,50

EM BRANCO





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



76	Papel Carbono Dupla Face	RESMA	50	R\$ 25,68	R\$ 1.284,17
77	Papel Carbono Uma Face	RESMA	30	R\$ 20,74	R\$ 622,30
78	Tinta Para Carimbo	UND	50	R\$ 7,67	R\$ 383,67
79	Calculadora Grande	UND	25	R\$ 39,64	R\$ 990,92
80	Calculadora Média	UND	30	R\$ 25,28	R\$ 758,50
81	Pasta L	UND	300	R\$ 1,71	R\$ 512,00
82	Pasta Sanfonada	UND	100	R\$ 27,51	R\$ 2.750,67
83	Cartucho De Tinta P/ Impressora Hp N° 22	UND	10	R\$ 156,58	R\$ 1.565,80
84	Cartucho De Tinta P/ Impressora Hp N°21	UND	10	R\$ 156,63	R\$ 1.566,30
85	Cartucho De Tinta P/ Impressora Hp N° 122 Color	UND	10	R\$ 156,71	R\$ 1.567,07
86	Cartucho De Tinta P/ Impressora Hp N° 122 Black	UND	10	R\$ 156,64	R\$ 1.566,40
87	Cartucho De Tinta 662	UND	10	R\$ 151,84	R\$ 1.518,40
88	Cartucho De Tinta 61	UND	10	R\$ 173,81	R\$ 1.738,10
89	Tinta Para Recarga De Cartucho Epson (Preta, Azul, Amarelo, Margenta) C/ 100 ML Cada.	UNID	100	R\$ 14,66	R\$ 1.465,67
90	Tinta Para Recarga De Cartucho Brother (Preta, Azul, Amarelo, Margenta) C/ 100 ML Cada.	UND	12	R\$ 14,92	R\$ 179,04
91	Cartucho De Tonner 85A	UND	20	R\$ 77,65	R\$ 1.553,07
92	Cartucho Toner Kyocera 1175	UND	15	R\$ 308,53	R\$ 4.628,00
93	Cartucho Toner F279A	UND	15	R\$ 94,01	R\$ 1.410,10
94	Cartucho De Tonner Broter Dcp 1617	UND	6	R\$ 77,49	R\$ 464,94
	<b>VALOR TOTAL (RS):</b>				<b>R\$ 175.406,93</b>

Uiramutã/RR, XX de XXXXXXX de 2022.

FM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



**MINUTA DE CONTRATO Nº XXX/2022**

**CONTRATO Nº XXX/2022**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ E A EMPRESA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, PARA O PARA OS FINS NELE DECLARADOS.**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito CNPJ: 01.612.681/0001-01, com sede neste Município, situada na rua Cici Mota, s/nº – Centro, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Benisio Roberto de Souza**, brasileiro, CPF: 988.006.632-49, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado a Empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, com sede com no Endereço Av. XXXXXXXXXXXXXXX, nº XXX, cidade XXXXXXXXX, representada legalmente pelo Sr(a). **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, doravante denominada de CONTRATADA, firmam este contrato para contratação de Empresa Especializada, para a aquisição de Material de Expediente atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, conforme especificações dos serviços no PAM e Termo de Referência em anexo, concernente ao Processo Nº 023/2022, de Carta Convite Nº 013/2022 – CPL, que tem justo e acordado o presente instrumento, que se regerá pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações pelos preceitos de Direito Público e Privado, respectivamente no que couber, e pelas cláusulas e condições adiante expressas.

**1. DO OBJETO.**

1.1 contratação de Empresa Especializada, para a aquisição de Material de Expediente atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, conforme especificações dos serviços no PAM e Termo de Referência em anexo.

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



## 2. DA FORMA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 O prazo para assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias após o devido recebimento da convocação da empresa por esta Secretaria. O prazo de vigência é até 31 de dezembro de 2022, contados da data da assinatura do contrato.

## 3. DO VALOR

Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO – SEMED**

EXERCÍCIO: **2022**.

Valor: **R\$ xxxxxxxxxxxxxxxx** (valor por extenso).

## 4. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

3.1 O prazo de vigência do contrato é até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data de assinatura do contrato.

## 5. CONDIÇÕES DO PAGAMENTO.

5.1. O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias, após o a entrega ser feita, de forma mensal de acordo com a execução do objeto da licitação, após apresentação da Nota Fiscal, e posterior atesto pelo Fiscal de Contrato, bem como, a necessária liquidação das respectivas notas; Deveram ser mantidas todas as condições de habilitação, sendo obrigatório a entrega das certidões de regularidade fiscal: INSS, FGTS, Trabalhista e Tributos Federais, Estaduais e Municipais;

**O CONTRATANTE** descontará da **CONTRATADA**, as importâncias devidas a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, sempre que forem exigidas por Lei e de acordo com as respectivas tabelas em vigência;

5.2. O pagamento será efetuado via conta bancária, na conta de preferência da contratada.

## 6. DAS GARANTIAS.

6.1 - Ao disposto neste Contrato aplicam-se também, no que couber as disposições do Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/90.

6.2 - Fica dispensada para a licitante vencedora prestação da garantia para a execução do objeto da presente licitação, conforme disposto no art. 56, § 2º da Lei Nº 8.666/93.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

7.1 Além das obrigações resultantes da Lei Nº 8.666/93 e sem prejuízo do que disposto no Termo de Referência compete:

**I - À CONTRATADA;**



EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



- a) Serão de responsabilidade da Contratada, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;
- b) **A CONTRATADA** deverá tomar as providências que a **CONTRATANTE** julgue necessárias, durante a realização do serviço de publicações de matérias de interesse da Prefeitura, visando à perfeita execução do mesmo;
- c) **A CONTRATADA** deverá disponibilizar a matéria publicada de acordo com as especificações e em conformidade com o Termo de Referência;
- d) Realizar a publicação com as condições e especificações estipuladas neste Termo de Referência, no prazo e discriminação especificada no documento de encaminhamento de publicações de matéria expedida pela SEMED e demais secretarias;
- e) Não transferir a outrem, num todo ou em parte, o fornecimento dos serviços deste contrato;
- f) Será de responsabilidade da **CONTRATADA** toda e qualquer publicação que não for solicitada pela Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, através de documentação oficial expedida e encaminhada pela SEMED e demais secretarias e Gabinete do Prefeito;
- g) O cumprimento fiel do estipulado neste instrumento, e;
- h) Realizar os serviços de serviço de profissional especializado para alimentar e atualizar o sistema portal da transparência para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMED e também para atendimento das necessidades da prefeitura, objeto do Termo de Referência sob a supervisão e acompanhamento do fiscal designado para este processo, em conformidade com a Lei Nº 8.666/93;

## II – À CONTRATANTE;

- a) Receber o objeto deste Termo de Referência através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei Nº 8.666/93;
- b) Notificar por escrito a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
- c) Comunicar a **CONTRATADA** através de documento oficial da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, contendo a especificação da matéria a ser publicada no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas anterior a expedição do jornal.
- d) Efetuar o pagamento do serviço de publicações de matérias de interesse do Município de UIRAMUTÃ/RR a **CONTRATADA** em conformidade com o disposto neste instrumento;

## 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

8.1 Os recursos para essa contratação estão segurados na classificação orçamentária:

Exercício: 2022.

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Programa de Trabalho: 12.122.3000.2023.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



**Fonte de Recursos: MDE**

**Tipo de Empenho: ESTIMATIVO**

## **9. PENALIDADES.**

9.1 - O descumprimento pela **CONTRATADA** de quaisquer das cláusulas e/ou condições estabelecidas neste instrumento, ocasionando a inexecução total ou parcial do acordado, ensejará, garantida a prévia defesa, a rescisão do contrato, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 da Lei Nº

8.666/93, e/ou a aplicação pelo **CONTRATANTE**, das sanções constantes nos artigos 86 e 87, do mesmo diploma legal, conforme estabelecido no Termo de Referência e Anexo I.

## **10. DA FISCALIZAÇÃO E DAS ALTERAÇÕES.**

10.1 -- A fiscalização da execução do objeto contratado será exercida por representantes do **CONTRATANTE**, neste ato denominado **FISCAL** nos termos dispostos no art. 67 c/c art. 70, ambos da Lei Nº 8.666/93.

## **11. DA RESCISÃO.**

11.1 - A rescisão contratual ocorrerá imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial quando ocorrer as situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Nº 8.666/93, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 do mencionado Diploma Legal.

## **12. DA PUBLICAÇÃO.**

12.1 - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste contrato, nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO.**

13.1 - O Foro da Cidade de Pacaraima/RR, fica designado para tratar de quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inadmitindo-se qualquer outro. E assim, por estarem justos e contratados, firma-se o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas que também assinam.

Uiramutã/RR, XX de XXXXXX de 2022

EM BRANCO





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



---

(CONTRATANTE)

(CONTRATADA)

TESTEMUNHA (1)

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA (2)

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



**Da: Comissão Permanente de Licitação – CPL**  
**Para: Assessoria Jurídica**

Para análise e emissão de Parecer Jurídico, quanto a Minuta de Edital de Contrato da que se pretende levar a efeito, concernente ao Processo nº 023/2022, mediante Carta Convite nº 013/2022, com fulcro na Lei Nº. 8666/93.

Uiramutã-RR, 07 de janeiro de 2022.

**SANDRO DA SILVA MAFRA**  
Presidente da CPL/PMUI

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
ESTADO DE RORAIMA  
ASSESSORIA JURÍDICA



REFERÊNCIA: Nº 023/2022

ASSUNTO: FORNECIMENTO CE MATERIAL DE EXPEDIENTE

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

**PARECER JURÍDICO 034/2022**

- I – Direito Administrativo;
- II – Carta Convite,
- III – Análise jurídica.

**RELATÓRIO**

Cuida-se de processo que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Passa-se ao Parecer Jurídico.

**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

Vem ao exame desta assessoria jurídica, o presente processo administrativo, que trata sobre Execução de obras de construções de pontes nas vicinias do município.

Como é cediço, a Constituição Federal determinou no art. 37, inciso XXI, que as contratações da Administração Pública devem ser precedidas por licitação, em regra. No tocante aos processos licitatórios, observa-se a aplicabilidade e vigência eminentemente da Lei nº 8.666/93, que é a norma que trata dos procedimentos licitatórios e contratos com a Administração Pública, Direta e Indireta.

Consoante disposto nesta Lei de Licitações, o certame destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

A Administração Pública para contratar serviços, ou adquirir produtos, ou produtos e serviço, é obrigada constitucionalmente a realizar previamente processo

EM BRANCO





PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
ESTADO DE RORAIMA  
ASSESSORIA JURÍDICA



administrativo de licitação, consoante previsto no art. 37, inciso XXI da CF/88 e art. 2º da Lei nº 8.666/93, como se pode ver da transcrição da redação dos dispositivos ora citados:

“Art. 37. (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

A Licitação, portanto, é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona proposta mais vantajosa para a contratação de objetos que atendam ao interesse e necessidade, de modo a contemplar a moralidade pública e todos os ditames constitucionais sagrados no artigo 37, caput e incisos, da Constituição Federal.

Nesse sentido, a Lei nº 8.666/93 em seu artigo 22, § 3º, prevê a modalidade carta-convite, a qual tem como objetivo tornar mais célere o processo de escolha de futuros contratados da Administração Pública, evitando o excesso de formalismo no processo licitatório.

Maçal Justen Filho afirma:

O convite é o procedimento mais simplificado dentre as modalidades comuns de licitação. Prevê-se a faculdade de a Administração escolher potenciais interessados em participar da licitação. Esses convidados não necessitam estar cadastrados previamente. Mas se admite a participação de quaisquer outros interessados “... que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas”, desde que cadastrados.<sup>1</sup>

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação é a mais vantajosa para a administração

<sup>1</sup> Justen Filho, Marçal. Curso de direito administrativo - 10. ed. rev., atual. e ampl. -- São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014, p. 266.

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
ESTADO DE RORAIMA  
ASSESSORIA JURÍDICA



Por oportuno, destacamos o advento do Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o artigo 23 da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

“Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

(...)

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);”

Portanto, ante a análise do objeto de contratação e o valor estimado, é plenamente cabível a utilização da modalidade convite para o processo licitatório.

Visando proporcionar o resultado almejado, qual seja a seleção da melhor proposta e, oportunamente, a contratação, deve o instrumento convocatório reunir um conjunto de condições mínimas que criarão, para as partes envolvidas, uma necessária vinculação, impondo a Lei 8.666/93 um conteúdo básico que se acha explicitado em seu artigo 40.

A minuta do instrumento convocatório deve respeitar às exigências do artigo 40 lei nº 8.666/93, como: descrição do objeto da licitação; forma de abertura do procedimento, tipo; condições de participação na licitação; os documentos necessários à habilitação (jurídica, fiscal e trabalhista); o recebimento das propostas; os critérios de julgamento; o prazo para a realização do serviço; a forma de pagamento; a dotação orçamentária; as penalidades; as discriminações necessárias à adoção do procedimento, seguindo-se as regras que regulamentarão o processo licitatório; o projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos; e orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários. Obedecendo todas essas exigências a minuta terá amparo legal.

Ainda, é importante frisar, no que concerne ao instrumento convocatório, as exigências legais para o Termo de Referência, as quais estão presentes no artigo 6º, IX da Lei 8.666/93.

Por fim, cumpre consignar que caberá à Comissão de Licitação, responsável pelo certame, **garantir a ampla divulgação da presente Carta Convite nos meios de publicidade oficial**, além de sua afixação no quadro de avisos desta Edilidade, bem assim, ante a ausência de cadastro de fornecedores, encaminhar convites a mais de 3 (três) fornecedores, possibilitando maior competição, os quais deverão ser enviados de forma física ou eletrônica com confirmação de recebimento e identificação

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
ESTADO DE RORAIMA  
ASSESSORIA JURÍDICA



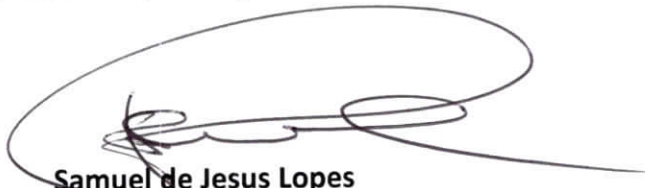
do responsável pela empresa com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis à sessão de abertura dos envelopes.

### CONCLUSÃO

Ante a todo o exposto, nos limites da análise jurídica, esta Assessoria Jurídica apresenta as seguintes conclusões:

- (i) Tendo em vista as informações apresentadas, entendo por recomendar pelo prosseguimento deste feito;

Boa Vista – RR, 10 de janeiro de 2022.



**Samuel de Jesus Lopes**  
Assessoria Jurídica/ OAB-RR 650



EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL




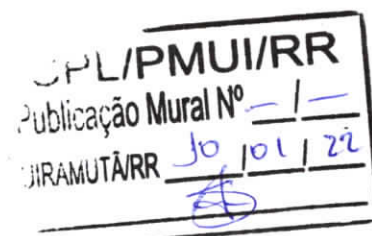
## AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE N.º 013/2022  
PROCESSO Nº 023/2022

A Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, torna público a realização de licitação na modalidade Carta Convite, tipo menor preço por viagem, cujo objeto consiste na “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS NO PAM E TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO**”. As especificações dos serviços pretendidos encontram-se dispostas no TERMO DE REFERÊNCIA integrante do Anexo II do Edital Convocatório, que está disponível, em sua integralidade e sem custo, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Rua Cici Mota, s/n – Centro - Uiramutã/RR, das 8:00 às 13:00 horas, ou através do e-mail [cpluiramuta@gmail.com](mailto:cpluiramuta@gmail.com). A reunião para abertura dos envelopes realizar-se-á no dia 31 de janeiro de 2022, às 10:00 horas, no endereço supracitado.

Uiramutã/RR, 10 de janeiro de 2022.

  
SANDRO DA SILVA MAFRA  
Presidente da CPL/PMUI



EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



## EDITAL

PROCESSO Nº XXX/2022

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº XXX/2022

O **MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, com sede a Rua Cici Mota, s/n - Centro, Uiramutã- RR, torna-se público para o conhecimento de todos os interessados, que de conformidade com a Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, **fora realizada no dia 31 de janeiro de 2022, as 10:00 horas**, licitação na modalidade de **CARTA CONVITE**, para contratação de Empresa Especializada, para a aquisição de Material de Expediente atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR. Que atende à demanda da Secretaria, cujo processo e julgamento será realizado em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e alterações do Lei Federal nº 8.883/94, sob as seguintes condições:

A participação é facultada a todas as pessoas convidadas, cadastradas ou não, além das não cadastradas que manifestarem, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada para entrega dos envelopes interesse em participar.

### 1. DO OBJETO

1.1 - A contratação de Empresa Especializada, para a aquisição de Material de Expediente atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR.

### 2. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

2.1 - As propostas serão recebidas pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado, **até as 10:00 horas do dia de 31 de janeiro de 2022.**

### 3- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:

3.1 - A documentação de habilitação deverá ser apresentada no **ENVELOPE de Nº 01**, o qual deverá conter em sua parte externa o número da carta convite, endereçados à Comissão

EM BRANCO

◡

◡





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, digitada em papel timbrado da firma ou em caso de pessoa física o nome, datada e assinada pelo proponente, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas. contendo o seguinte:

O envelope nº 01 - **DOCUMENTAÇÃO** deverá conter:

- Contrato Social com documentos dos sócios e/ou proprietários;
- Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS;
- Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débito Municipal;
- Comprovante de Inscrição Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas — CNDT;
- Declaração de que inexistem quaisquer fatos impeditivos à sua participação. (ANEXO IV);
- Declaração da Licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (ANEXO V);

3.2 - A proposta deverá ser apresentada no **ENVELOPE de N° 02**. a qual deverá conter em sua parte externa o número da carta convite, endereçado à Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, digitada em papel timbrado da firma, datada e assinada pelo proponente, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo o seguinte:

- Preço total global dos produtos;
- Forma de pagamento;
- Nos preços indicados na proposta deverão estar computados as despesas de impostos e demais custos diretos e indiretos que os compõem;
- Prazo de validade da proposta. mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da abertura da licitação;

Todos os elementos que identifiquem o objeto da licitação.

3.3 - As empresas poderão, durante o processo licitatório, ser representadas por procuradores, desde que apresentem os respectivos instrumentos de mandato, com firma reconhecida, até a data designada para a abertura dos envelopes.

3.4 - Não será admitida na licitação empresa impedida de licitar em razão de penalidades anteriores. bem como as que se encontrem em falência ou concordata.

3.5 - Não será admitida a participação de empresas consorciadas, em mais de um consórcio, ou ainda em um consórcio e isoladamente.

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



3.6 - Não será admitida participação de pessoas, ou diretores de empresas, que tenham como parentes, até o terceiro grau, os agentes políticos da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, ou na comissão de licitação.

3.7 - Iniciada abertura do envelope, não será admitida qualquer retificação que possa influir no seu julgamento, nem admitido à licitação proponente retardatário.

3.8 - A proposta deverá obedecer rigorosamente aos termos do Edital, fornecido pela comissão, não sendo considerada àquelas que apresentarem porcentagem ou qualquer oferta de vantagem não prevista no mesmo, nem preço com referência à oferta dos demais licitantes.

#### 4 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

4.1 A Administração analisará os documentos, habilitando os licitantes em apresentarem os mesmos em absoluta conformidade com o edital e a lei de licitações.

4.2 - Serão devolvidos os documentos das empresas inabilitadas, bem como os envelopes de preços.

4.3 - No julgamento das propostas, serão levados em conta os critérios objetivos, consoante o artigo 44 da lei nº 8.666/93.

4.4 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente Edital ou que apresentarem preços excessivos ou monifstorem inexecutáveis. na forma do § 3º do art. 44. sendo que a Comissão indicará por escrito to os parâmetros de preços inexecutáveis e excessivos.

4.5 - Será considerado vencedor o licitante que oferecer o menor preço global.

4.6 - O critério de desempate será o sorteio na forma do art. 45, § 2º da Lei 8.666/93.

4.7 - Terminado o julgamento, o licitante vencedor será comunicado para entrega do serviço, estipulando o prazo de assinatura do contrato quando for o caso.

#### 5. - DOS RECURSOS

5.1 - De todos os atos praticados pela Comissão caberá recurso na forma do art. 109 da Lei 8.666/93.

5.2 - O julgamento, no caso de convite, obrigatoriamente terá a participação do licitante, e os prazos contarão da sessão de julgamento, devendo o licitante no ato da sessão manifestar sobre a intenção de recorrer ou de se abster.

5.3- Não sendo julgado o convite na sessão designada, a Comissão no prazo estipulado, publicará o resultado, remetendo cópia via fax aos licitantes. do qual remeterá comprovante de recebimento, e sobre a intenção de recorrer na forma da parte final do item 5.2.

EM BRANCO





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



## 6. SANÇÕES

6.1 - Pela inexecução total ou parcial do controle, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes penalidades:

- f) Advertência por escrito;
- g) Multa de 1% por dia de atraso, aplicado sobre o valor do objeto contratado: (art.86. lei 8.666/93);
- h) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar com o licitante por um período não superior a (2) dois anos;
- i) Rescisão do termo de contrato;
- j) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, na forma do inciso IV, artigo 87 da lei nº 8.666/93.

## 7. DO PAGAMENTO E RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

7.1 - O pagamento será, mediante fatura de serviço.

7.2 - Os recursos financeiros para pagamento do bem objeto da presente licitação serão oriundos dos cofres municipais.

7.3 - Os valores serão lançados na rubrica orçamentária própria, constante do Orçamento vigente, para o exercício de 2022:

7.4 - FUNCIONAL


- a) Programática: 12.122.3000.2023.0000
- b) Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
- c) Fonte de Recursos: MDE

## 8. - DO FORO

8.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Pacaraima-RR, para dirimir qualquer questão jurídica advinda deste certame.

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço o indicado para recebimento das propostas, **entre 10:00 e 18:00 horas.**

Uiramutã/RR, 18 de janeiro de 2022.

  
**SANDRO DA SILVA MAFRA**  
Presidente da CPL  
ANEXO I



EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



**ANEXO I**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2022**  
**CARTA CONVITE Nº 013/2022**  
**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E MODELO DE PROPOSTA**

PROPONENTE					
Razão Social/Nome:					
Logradouro:			Nº	Bairro:	
Cidade:	UF:RR	CEP:		Tel.:	
CNPJ/:		Inscrição Estadual:			
BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:	

SERVIÇOS DE CONSULTORIA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	A contratação de Empresa Especializada, para a aquisição de Material de Expediente atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR	SERV.	01

Valor total da proposta (R\$): \_\_\_\_\_

Valor total por extenso: \_\_\_\_\_

Declaro que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.

Declaro que aceitaremos todas as exigências do edital e de seus Anexos.

Uiramutã-RR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Ass. e carimbo do responsável

**EM BRANCO**



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



**ANEXO II**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2022**  
**CARTA CONVITE Nº 013/2022**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. INTRODUÇÃO**

1.1 - Atendendo ao que dispõem as exigências do inciso II, art. 6º da Lei Nº 8.666/1993, decreto 7892/2013 e as alterações posteriores, este termo de referência configura todas as informações fundamentais para a caracterização das condições ideais de contratação pelo serviço público, do objeto abaixo especificado

**2. OBJETO**

2.1 - O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de Empresa Especializada, para a aquisição de Material de Expediente atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR.

**3. JUSTIFICATIVA**

3.1 – A presente solicitação se faz necessária tendo em vista a necessidade de atender as demandas da rotina administrativa da Secretária de Educação e Administração Pública.

**4. META FÍSICA**

4.1 - A contratação de empresa especializada, para fornecer material de expediente, até 31 de dezembro de 2022, com a entrega do objeto imediatamente após a assinatura do Contrato firmado entre as partes.

**5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1 - Os recursos para essa contratação estão assegurados na classificação orçamentária:

**Exercício: 2022.**

**Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**Programa de Trabalho: 12.122.3000.2023.0000**

**Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00**

**Fonte de Recursos: MDE**

**Tipo de Empenho: ESTIMATIVO**

EM BRANCO





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



**5.2** - Conforme Art. 14 e 38 da Lei Nº 8.666/93 c/c art. 16, II da LRF, aprovada e assinada pela autoridade competente e fará face às despesas da pretendida contratação

**6. DA FORMA, DO PRAZO DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA DO CONTRATO.**

**6.1** - Os materiais referentes a contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente, para a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto de Uiramutã, deverão ser imediatamente em atendimento a legislação vigente e nos prazos estabelecidos, conforme assinatura de contrato.

**6.2** - Os materiais deverão ser entregues conformidade com os oferecidos e aceitos na proposta da contratada e conforme nota de empenho.

**7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO.**

**7.1** - Para a habilitação exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, de acordo com os enunciados da lei 8666/93, lei 10520/2002 e decreto 7892/2013, documentação relativa à:

- a) Habilitação Jurídica;
- b) Regularidade Fiscal;
- c) Qualificação Econômico-financeira;

**8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

**8.2**- O **contratante** deverá fiscalizar a execução do contrato, bem como:

- c) Receber o objeto deste Termo de Referência, através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei Nº 8.666/93;
- d) Notificar por escrito a CONTRATADA(o) toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
- c) Expedir e encaminhar para a CONTRATADA a solicitação de início dos serviços para execução imediata, contendo as especificações dos serviços conforme as especificações na proposta da Contratada e em nota de empenho;
- d) Efetuar o pagamento a CONTRATADA (O) em conformidade com o disposto neste instrumento;

**9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (O):**

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



- a) Serão de responsabilidade da Contratada todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais inerentes ao Termo de Referência;
- b) A Contratada (o) deverá tomar as providências que a Contratante julgue necessárias, para realização dos serviços para atender a Administração Geral, visando à perfeita execução dos mesmos;
- c) A Contratada (o) deverá realizar os serviços de acordo com as especificações e em conformidade com o Termo de Referência;
- d) Não transferir a outrem, num todo ou em parte, os serviços deste contrato;
- e) O cumprimento fiel do estipulado neste instrumento, e;
- f) Realizar o objeto do Termo de Referência sob a supervisão e acompanhamento do fiscal designado para este processo, em conformidade com a Lei Nº 8.666/93;

#### 10. VALOR TOTAL ESTIMADO

**10.1** - O valor máximo estimado que a Administração, se compromete em pagar será de **R\$ 175.406,93** (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e seis e noventa e três centavos), de acordo com a pesquisa de preços referente a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente.

**10.2** - Os custos propostos deverão incluir todos os impostos e taxas vigentes na Legislação Brasileira.

#### 11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**11.1** - O pagamento será efetuado em até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte à efetiva realização dos serviços contratados, através da Secretaria responsável, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal de serviço executados devidamente atestada pelo fiscal designado por Ato Legal.

#### 12. FISCALIZAÇÃO

**12.1** - A fiscalização da realização dos serviços será exercida por representante do contratante, neste ato o fiscal do contrato designado pela Secretaria Municipal de Uiramutã, da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da realização dos serviços, dando ciência de tudo ao credenciado conforme os Artigos 15, 67, 69 e 73 da Lei Nº 8.666/93.

EMBRAN





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



### 13. DA RESCISÃO E DAS PENALIDADES

**13.1** - O descumprimento total ou parcial deste contrato poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato, cancelando a Nota de Empenho nos termos dos Artigos 77 e 78, sem prejuízo do eventual exercício dos direitos previstos no Artigo 80 e da

aplicação das penalidades estabelecidas nos Artigos 86 a 88, todos da Lei N° 8.666/93;

**13.2** - A multa moratória prevista no Artigo 86 da Lei N° 8.666/93 será calculada pelo percentual de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor do fornecimento do serviço em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

**13.3** - A multa a que se refere o inciso II do Artigo 87 da Lei N° 8.666/93 será calculada sobre o valor do fornecimento do serviço em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

**13.4** - As multas previstas nos itens anteriores são independentes e podem ser cumuladas.

**13.5** A **CONTRATANTE** somente deixará de aplicar eventual sanção caso seja demonstrada a ocorrência de qualquer circunstância prevista no § 1° do Art. 57 da Lei N° 8.666/93.

**13.6** - O valor das multas será descontado dos créditos da **CONTRATADA**, desde já expressamente autorizado.

### 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**14.1** - A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as reduções ou acréscimos, que se fizerem necessários no quantitativo do fornecimento de serviços de assistência Técnica e monitoramento de sistema de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do contrato, sem que caiba a Contratada o direito de qualquer reclamação;

**14.2** - É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência do **CONTRATANTE**, sob pena de rescisão;

**14.3** - Aplicam-se, no que couberem, as disposições constantes da Lei N° 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor;

**14.4** - O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendido a conveniência do contratante, recebendo o contratado o valor correspondente ao objeto correspondente, bem como de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;



EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



**14.5** - Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando da execução dos serviços advocatícios e de assessoria jurídica advocatícios constante do Termo de Referência, serão resolvidos pela contratante.

Uiramutã/RR, XX de XXXXXXX de 2022.

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



PLANILHA QUANTITATIVA

Relação de serviços para contratação de empresa especializada para aquisição e fornecimento de Material Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

01	Papel A4 Cx Com 10 Resmas	CX	100
02	Pasta Az Lombo Largo	UND	150
03	Pasta Az Lombo Fino	UND	150
04	Patás Arquivo Morto	UND	200
05	Caneta Esfereografica Azul	CX	70
06	Caneta Esfereografica Preta	CX	50
07	Caneta Esfereografica Vermelha	CX	20
08	Grampo 26/6	CX	90
09	Grampeador Capacidade 20FIs	UND	60
10	Grampeador Médio Capacidade 25FIs	UND	60
11	Grampeador Grande Capacidade Até 100FIs	UND	70
12	Clips Nº 1	CX	100
13	Clips Nº 2	CX	100
14	Clips Nº 3	CX	100
15	Clips N ° 2/0	CX	100
16	Clips N ° 4/0	CX	100
17	Clips N ° 6/0	CX	100
18	Clips N ° 8/0	CX	100
19	Clips N ° 10/0	CX	50
20	Papel Vergê	RESMA	50
21	Papel Casca De Ovo	RESMA	50
22	Papel Diplomata	RESMA	50
23	Marca Texto	CX	50
24	Colchete Nº 32	CX	80
25	Colchete Nº 11	CX	100
26	Colchete Nº 12	CX	100
27	Colchete Nº 15	CX	100
28	Envelope Tam. A4	CX	100

EM BRANCO





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



29	Envelope Tam Oficio 2	CX	100
30	Blinder Clip 23 M	CX	100
31	Blinder Clip 32 M	CX	50
32	Blinder Clip 51 M	CX	25
33	Fita Gomada 50X50	ROLO	100
34	Fita Gomada 25X50	ROLO	50
35	Fita Crepe 50X50	ROLO	50
36	Fita Crepe 25X50	ROLO	50
37	Fita Adesiva Transparente 50X50	ROLO	100
38	Fita Colorida 30X50	ROLO	50
39	Fita Adesiva Marron 50X50	ROLO	50
40	Cd Virgem	UND	200
41	Dvd Virgem	UND	200
42	Pincel Marcador De Cd	UND	70
43	Pasta Suspensa	UND	300
44	Bloco De Anotações	UND	50
45	Anote E Cole 76X76 C/ 100 Fls	UND	100
46	Porta Objeto Triplo	UND	100
47	Porta Objeto Duplo	UND	50
48	Pasta Oficio Com Elástico	UND	500
49	Pasta Pvc 2 Cm	UND	100
50	Pasta Pvc 3 Cm	UND	100
51	Prancheta De Acrilica	UND	50
52	Livro De Ponto 100 Fls	UND	100
53	Livro De Ata 200 Fls	UND	50
54	Livro De Ata 100 Fls	UND	50
55	Livro De Ata 50 Fls	UND	20
56	Fichario	UND	60
57	Papel Oficio 2 Cx C/ 10 Resmas	CX	8
58	Papel Oficio A3 Cx C/ 5 Resmas	CX	2
59	Livro De Protocolo C/ 100 Fls	UND	100
60	Papel Contacto Transparente 45Cmx25M	ROLO	15
61	Cola Branca 90G	CX	20
62	Lápis Nº 2	CX	25

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



63	Almofada Para Carimbo	UND	30
64	Perfurador Pequeno Capacidade 10Fls	UND	30
65	Perfurador Médio Capacidade 20 Fls	UND	30
66	Perfurador Grande Capacidade 100 Fls	UND	7
67	Tesoura Multiuso	UND	100
68	Creme Umedecedor De Dedo	UND	100
69	Regua 30 Cm	UND	100
70	Regua 50 Cm	UND	100
71	Fita Dupla Face 50X50	UND	100
72	Fita Dupla Face 25X50	UND	100
73	Fita Dupla Face 18X35	UND	100
74	Estilete Grande	UND	100
75	Estilete Pequeno	UND	150
76	Papel Carbono Dupla Face	RESMA	50
77	Papel Carbono Uma Face	RESMA	30
78	Tinta Para Carimbo	UND	50
79	Calculadora Grande	UND	25
80	Calculadora Média	UND	30
81	Pasta L	UND	300
82	Pasta Sanfonada	UND	100
83	Cartucho De Tinta P/ Impressora Hp Nº 22	UND	10
84	Cartucho De Tinta P/ Impressora Hp Nº21	UND	10
85	Cartucho De Tinta P/ Impressora Hp Nº 122 Color	UND	10
86	Cartucho De Tinta P/ Impressora Hp Nº 122 Black	UND	10
87	Cartucho De Tinta 662	UND	10
88	Cartucho De Tinta 61	UND	10
89	Tinta Para Recarga De Cartucho Epson (Preta, Azul,Amarelo, Margenta) C/ 100 MI Cada.	UNID	100
90	Tinta Para Recarga De Cartucho Brother (Preta, Azul,Amarelo, Margenta) C/ 100 MI Cada.	UND	12
91	Cartucho De Tonner 85A	UND	20
92	Cartucho Toner Kyocera 1175	UND	15
93	Cartucho Toner F279A	UND	15
94	Cartucho De Tonner Broter Dcp 1617	UND	6

Uiramutã/RR, XX de XXXXXXX de 2022

EM BRANCO





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO

Planilha de custos para contratação de empresa especializada para aquisição e fornecimento de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Papel A4 Cx Com 10 Resmas	CX	100	R\$ 246,76	R\$ 24.676,00
02	Pasta Az Lombo Largo	UND	150	R\$ 21,11	R\$ 3.166,00
03	Pasta Az Lombo Fino	UND	150	R\$ 20,67	R\$ 3.101,00
04	Patas Arquivo Morto	UND	200	R\$ 8,90	R\$ 1.779,33
05	Caneta Esfereografica Azul	CX	70	R\$ 36,82	R\$ 2.577,17
06	Caneta Esfereografica Preta	CX	50	R\$ 37,04	R\$ 1.851,83
07	Caneta Esfereografica Vermelha	CX	20	R\$ 37,03	R\$ 740,53
08	Grampo 26/6	CX	90	R\$ 9,75	R\$ 877,20
09	Grampeador Capacidade 20Fls	UND	60	R\$ 17,00	R\$ 1.020,00
10	Grampeador Médio Capacidade 25Fls	UND	60	R\$ 23,75	R\$ 1.424,80
11	Grampeador Grande Capacidade Até 100Fls	UND	70	R\$ 122,14	R\$ 8.549,80
12	Clips Nº 1	CX	100	R\$ 3,86	R\$ 385,67
13	Clips Nº 2	CX	100	R\$ 3,88	R\$ 388,33
14	Clips Nº 3	CX	100	R\$ 3,83	R\$ 382,67
15	Clips N ° 2/0	CX	100	R\$ 4,97	R\$ 496,67
16	Clips N ° 4/0	CX	100	R\$ 5,42	R\$ 542,00
17	Clips N ° 6/0	CX	100	R\$ 6,41	R\$ 641,33
18	Clips N ° 8/0	CX	100	R\$ 6,41	R\$ 641,33
19	Clips N ° 10/0	CX	50	R\$ 8,94	R\$ 446,83
20	Papel Vergê	RESMA	50	R\$ 21,89	R\$ 1.094,50
21	Papel Casca De Ovo	RESMA	50	R\$ 21,89	R\$ 1.094,50
22	Papel Diplomata	RESMA	50	R\$ 21,89	R\$ 1.094,50
23	Marca Texto	CX	50	R\$ 24,38	R\$ 1.219,00
24	Colchete Nº 32	CX	80	R\$ 28,02	R\$ 2.241,60
25	Colchete Nº 11	CX	100	R\$ 12,23	R\$ 1.222,67
26	Colchete Nº 12	CX	100	R\$ 14,69	R\$ 1.468,67
27	Colchete Nº 15	CX	100	R\$ 19,88	R\$ 1.988,33
28	Envelope Tam. A4	CX	100	R\$ 162,39	R\$ 16.238,67
29	Envelope Tam Oficio 2	CX	100	R\$ 177,92	R\$ 17.792,00
30	Blinder Clip 23 M	CX	100	R\$ 11,96	R\$ 1.196,00
31	Blinder Clip 32 M	CX	50	R\$ 19,47	R\$ 973,67
32	Blinder Clip 51 M	CX	25	R\$ 34,76	R\$ 869,00
33	Fita Gomada 50X50	ROLO	100	R\$ 30,02	R\$ 3.002,33
34	Fita Gomada 25X50	ROLO	50	R\$ 17,38	R\$ 868,83



EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



35	Fita Crepe 50X50	ROLO	50	R\$ 17,66	R\$ 883,17
36	Fita Crepe 25X50	ROLO	50	R\$ 9,47	R\$ 473,33
37	Fita Adesiva Transparente 50X50	ROLO	100	R\$ 9,44	R\$ 944,00
38	Fita Colorida 30X50	ROLO	50	R\$ 12,76	R\$ 638,17
39	Fita Adesiva Marron 50X50	ROLO	50	R\$ 10,61	R\$ 530,50
40	Cd Virgem	UND	200	R\$ 3,41	R\$ 681,33
41	Dvd Virgem	UND	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00
42	Pincel Marcador De Cd	UND	70	R\$ 3,17	R\$ 221,67
43	Pasta Suspensa	UND	300	R\$ 4,88	R\$ 1.463,00
44	Bloco De Anotações	UND	50	R\$ 6,16	R\$ 308,17
45	Anote E Cole 76X76 C/ 100 Fls	UND	100	R\$ 6,00	R\$ 600,33
46	Porta Objeto Triplo	UND	100	R\$ 24,68	R\$ 2.468,00
47	Porta Objeto Duplo	UND	50	R\$ 22,44	R\$ 1.122,00
48	Pasta Oficio Com Elástico	UND	500	R\$ 3,30	R\$ 1.650,00
49	Pasta Pvc 2 Cm	UND	100	R\$ 4,98	R\$ 497,67
50	Pasta Pvc 3 Cm	UND	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
51	Prancheta De Acrílica	UND	50	R\$ 30,86	R\$ 1.543,17
52	Livro De Ponto 100 Fls	UND	100	R\$ 26,39	R\$ 2.638,67
53	Livro De Ata 200 Fls	UND	50	R\$ 34,81	R\$ 1.740,33
54	Livro De Ata 100 Fls	UND	50	R\$ 19,16	R\$ 957,83
55	Livro De Ata 50 Fls	UND	20	R\$ 10,35	R\$ 207,07
56	Fichario	UND	60	R\$ 38,13	R\$ 2.288,00
57	Papel Oficio 2 Cx C/ 10 Resmas	CX	8	R\$ 331,94	R\$ 2.655,52
58	Papel Oficio A3 Cx C/ 5 Resmas	CX	2	R\$ 355,75	R\$ 711,51
59	Livro De Protocolo C/ 100 Fls	UND	100	R\$ 12,64	R\$ 1.264,33
60	Papel Contacto Transparente 45Cmx25M	ROLO	15	R\$ 122,89	R\$ 1.843,35
61	Cola Branca 90G	CX	20	R\$ 42,60	R\$ 852,00
62	Lápis Nº 2	CX	25	R\$ 77,99	R\$ 1.949,83
63	Almofada Para Carimbo	UND	30	R\$ 9,15	R\$ 274,50
64	Perfurador Pequeno Capacidade 10Fls	UND	30	R\$ 17,36	R\$ 520,80
65	Perfurador Médio Capacidade 20 Fls	UND	30	R\$ 31,54	R\$ 946,10
66	Perfurador Grande Capacidade 100 Fls	UND	7	R\$ 126,13	R\$ 882,89
67	Tesoura Multiuso	UND	100	R\$ 9,73	R\$ 973,33
68	Creme Umedecedor De Dedo	UND	100	R\$ 5,02	R\$ 502,00
69	Regua 30 Cm	UND	100	R\$ 2,38	R\$ 238,33
70	Regua 50 Cm	UND	100	R\$ 5,03	R\$ 502,67
71	Fita Dupla Face 50X50	UND	100	R\$ 24,91	R\$ 2.491,00
72	Fita Dupla Face 25X50	UND	100	R\$ 12,66	R\$ 1.266,33
73	Fita Dupla Face 18X35	UND	100	R\$ 9,49	R\$ 949,33
74	Estilete Grande	UND	100	R\$ 3,78	R\$ 378,33
75	Estilete Pequeno	UND	150	R\$ 2,47	R\$ 370,50

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



76	Papel Carbono Dupla Face	RESMA	50	R\$ 25,68	R\$ 1.284,17
77	Papel Carbono Uma Face	RESMA	30	R\$ 20,74	R\$ 622,30
78	Tinta Para Carimbo	UND	50	R\$ 7,67	R\$ 383,67
79	Calculadora Grande	UND	25	R\$ 39,64	R\$ 990,92
80	Calculadora Média	UND	30	R\$ 25,28	R\$ 758,50
81	Pasta L	UND	300	R\$ 1,71	R\$ 512,00
82	Pasta Sanfonada	UND	100	R\$ 27,51	R\$ 2.750,67
83	Cartucho De Tinta P/ Impressora Hp N° 22	UND	10	R\$ 156,58	R\$ 1.565,80
84	Cartucho De Tinta P/ Impressora Hp N°21	UND	10	R\$ 156,63	R\$ 1.566,30
85	Cartucho De Tinta P/ Impressora Hp N° 122 Color	UND	10	R\$ 156,71	R\$ 1.567,07
86	Cartucho De Tinta P/ Impressora Hp N° 122 Black	UND	10	R\$ 156,64	R\$ 1.566,40
87	Cartucho De Tinta 662	UND	10	R\$ 151,84	R\$ 1.518,40
88	Cartucho De Tinta 61	UND	10	R\$ 173,81	R\$ 1.738,10
89	Tinta Para Recarga De Cartucho Epson (Preta, Azul, Amarelo, Margenta) C/ 100 MI Cada.	UNID	100	R\$ 14,66	R\$ 1.465,67
90	Tinta Para Recarga De Cartucho Brother (Preta, Azul, Amarelo, Margenta) C/ 100 MI Cada.	UND	12	R\$ 14,92	R\$ 179,04
91	Cartucho De Tonner 85A	UND	20	R\$ 77,65	R\$ 1.553,07
92	Cartucho Toner Kyocera 1175	UND	15	R\$ 308,53	R\$ 4.628,00
93	Cartucho Toner F279A	UND	15	R\$ 94,01	R\$ 1.410,10
94	Cartucho De Tonner Broter Dcp 1617	UND	6	R\$ 77,49	R\$ 464,94
	<b>VALOR TOTAL (R\$):</b>				<b>R\$ 175.406,93</b>

**VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 175.406,93 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).**

Uiramutã/RR, XX de XXXXXXX de 2022.

EM BRANCO





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

**ANEXO III**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2022**

**CARTA CONVITE Nº 013/2022**

À

Prefeitura Municipal de Uiramutã

A/C – Comissão Permanente de Licitações

Ref. Processo nº. 023/2022 – Convite nº. 013/2022

**DECLARAÇÃO**

A empresa (denominação da empresa) \_\_\_\_\_ vem pelo presente, através de seu representante, declarar que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que está regular com o INSS e FGTS e que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o Poder Público e, que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato que venha a alterar essa situação, que venha a ser conhecido após o encerramento da licitação.

Por ser verdade, assina a presente.

Local \_\_\_\_\_ / RR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

.....  
(representante legal)

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



ANEXO IV  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2022  
CARTA CONVITE Nº 013/2022

DECLARAÇÃO – CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º da  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARAÇÃO

(Denominação da empresa) \_\_\_\_\_ Inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_ como \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. \_\_\_\_\_ portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ SSP-SP em \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Local \_\_\_\_\_ / RR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

.....  
(representante legal)

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



ANEXO V  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2022  
CARTA CONVITE Nº 013/2022

ETIQUETAS DOS ENVELOPES

Os documentos de propostas de preços e habilitação deverão ser entregues Comissão Permanente de Licitação na abertura da Sessão Pública desde certame, em envelopes distintos, opacos, indevassáveis e colados, contendo em sua parte externa, além da razão social o endereço do licitante, os seguintes dizeres:

**ENVELOPE 01 – “DOCUMENTAÇÃO”**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**  
**CARTA CONVITE Nº \_\_\_/2022.**

**LICITANTE:** \_\_\_\_\_  
**CNPJ:** \_\_\_\_\_  
**END.:** \_\_\_\_\_  
**DATA E HORA:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, AS \_\_:\_\_h

**ENVELOPE 02 – “PROPOSTA”**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**  
**CARTA CONVITE Nº \_\_\_/2022.**

**LICITANTE:** \_\_\_\_\_  
**CNPJ:** \_\_\_\_\_  
**END.:** \_\_\_\_\_  
**DATA E HORA:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, AS \_\_:\_\_h



EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



**MINUTA DE CONTRATO Nº XXX/2022**

**CONTRATO Nº XXX/2022**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ E A EMPRESA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, PARA O PARA OS FINS NELE DECLARADOS.**

**A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito CNPJ: 01.612.681/0001-01, com sede neste Município, situada na rua Cici Mota, s/nº – Centro, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Benício Roberto de Souza**, brasileiro, CPF: 988.006.632-49, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado a Empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, com sede com no Endereço Av. XXXXXXXXXXXXXXX, nº XXX, cidade XXXXXXXXX, representada legalmente pelo Sr(a). **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, doravante denominada de CONTRATADA, firmam este contrato para contratação de Empresa Especializada, para a aquisição de Material de Expediente atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, conforme especificações dos serviços no PAM e Termo de Referência em anexo, concernente ao Processo Nº 023/2022, de Carta Convite Nº 013/2022 – CPL, que tem justo e acordado o presente instrumento, que se regerá pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações pelos preceitos de Direito Público e Privado, respectivamente no que couber, e pelas cláusulas e condições adiante expressas.

**1. DO OBJETO.**

1.1 contratação de Empresa Especializada, para a aquisição de Material de Expediente atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, conforme especificações dos serviços no PAM e Termo de Referência em anexo.

**2. DA FORMA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

2.1 O prazo para assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias após o devido recebimento da convocação da empresa por esta Secretaria. O prazo de vigência é até 31 de dezembro de 2022, contados da data da assinatura do contrato.

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



### 3. DO VALOR

Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO – SEMED**  
EXERCÍCIO: **2022**.

Valor: **R\$ xxxxxxxxxxxxxxxx** (valor por extenso).

### 4. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

3.1 O prazo de vigência do contrato é até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data de assinatura do contrato.

### 5. CONDIÇÕES DO PAGAMENTO.

5.1. O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias, após o a entrega ser feita, de forma mensal de acordo com a execução do objeto da licitação, após apresentação da Nota Fiscal, e posterior atesto pelo Fiscal de Contrato, bem como, a necessária liquidação das respectivas notas; Deveram ser mantidas todas as condições de habilitação, sendo obrigatório a entrega das certidões de regularidade fiscal: INSS, FGTS, Trabalhista e Tributos Federais, Estaduais e Municipais;

**O CONTRATANTE** descontará da **CONTRATADA**, as importâncias devidas a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, sempre que forem exigidas por Lei e de acordo com as respectivas tabelas em vigência;

5.2. O pagamento será efetuado via conta bancária, na conta de preferência da contratada.

### 6. DAS GARANTIAS.

6.1 - Ao disposto neste Contrato aplicam-se também, no que couber as disposições do Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/90.

6.2 - Fica dispensada para a licitante vencedora prestação da garantia para a execução do objeto da presente licitação, conforme disposto no art. 56, § 2º da Lei Nº 8.666/93.

### 7. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

7.1 Além das obrigações resultantes da Lei Nº 8.666/93 e sem prejuízo do que disposto no Termo de Referência compete:

#### I - À CONTRATADA;

a) Serão de responsabilidade da Contratada, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;

i) **A CONTRATADA** deverá tomar as providências que a **CONTRATANTE** julgue necessárias, durante a realização do serviço de publicações de matérias de interesse da Prefeitura, visando à perfeita execução do mesmo;

j) **A CONTRATADA** deverá disponibilizar a matéria publicada de acordo com as especificações e em conformidade com o Termo de Referência;

k) Realizar a publicação com as condições e especificações estipuladas neste Termo de Referência, no prazo e discriminação especificada no documento de encaminhamento de publicações de matéria expedida pela SEMED e demais secretarias;

l) Não transferir a outrem, num todo ou em parte, o fornecimento dos serviços deste contrato;

EM BRANCO





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



m) Será de responsabilidade da **CONTRATADA** toda e qualquer publicação que não for solicitada pela Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, através de documentação oficial expedida e encaminhada pela SEMED e demais secretarias e Gabinete do Prefeito;

n) O cumprimento fiel do estipulado neste instrumento, e;

o) Realizar os serviços de serviço de profissional especializado para alimentar e atualizar o sistema portal da transparência para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMED e também para atendimento das necessidades da prefeitura, objeto do Termo de Referência sob a supervisão e acompanhamento do fiscal designado para este processo, em conformidade com a Lei Nº 8.666/93;

## II – À CONTRATANTE;

d) Receber o objeto deste Termo de Referência através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei Nº 8.666/93;

e) Notificar por escrito a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;

f) Comunicar a **CONTRATADA** através de documento oficial da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, contendo a especificação da matéria a ser publicada no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas anterior a expedição do jornal.

d) Efetuar o pagamento do serviço de publicações de matérias de interesse do Município de UIRAMUTÃ/RR a **CONTRATADA** em conformidade com o disposto neste instrumento;

## 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

8.1 Os recursos para essa contratação estão segurados na classificação orçamentária:

Exercício: 2022.

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Programa de Trabalho: 12.122.3000.2023.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recursos: MDE

Tipo de Empenho: ESTIMATIVO

## 9. PENALIDADES.

9.1 - O descumprimento pela **CONTRATADA** de quaisquer das cláusulas e/ou condições estabelecidas neste instrumento, ocasionando a inexecução total ou parcial do acordado, ensejará, garantida a prévia defesa, a rescisão do contrato, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 da Lei Nº

8.666/93, e/ou a aplicação pelo **CONTRATANTE**, das sanções constantes nos artigos 86 e 87, do mesmo diploma legal, conforme estabelecido no Termo de Referência e Anexo I.

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



## 10. DA FISCALIZAÇÃO E DAS ALTERAÇÕES.

10.1 – A fiscalização da execução do objeto contratado será exercida por representantes do **CONTRATANTE**, neste ato denominado **FISCAL** nos termos dispostos no art. 67 c/c art. 70, ambos da Lei Nº 8.666/93.

## 11. DA RESCISÃO.

11.1 - A rescisão contratual ocorrerá imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial quando ocorrer as situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Nº 8.666/93, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 do mencionado Diploma Legal.

## 12. DA PUBLICAÇÃO.

12.1 - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste contrato, nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO.

13.1 - O Foro da Cidade de Pacaraima/RR, fica designado para tratar de quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inadmitindo-se qualquer outro. E assim, por estarem justos e contratados, firma-se o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas que também assinam.

Uiramutã/RR, XX de XXXXXX de 2022

\_\_\_\_\_  
(CONTRATANTE)

\_\_\_\_\_  
(CONTRATADA)

TESTEMUNHA (1)

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA (2)

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



COMPROVANTE DE RETIRADO DE EDITAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

RECIBO DO ENTREGA DE CARTA CONVITE Nº 013/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR.

Razão Social: Moderna Loja Esportiva Eireli

CNPJ: 39.560.569/0001-47

Endereço: Av. Getulio Vargas Nº 5849 - Centro

Cidade: Boa Vista Estado: RR Telefone: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_

Pessoa para contato: \_\_\_\_\_

Recebemos, através da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uiramutã, cópia do instrumento convocatório acima identificado e todos os seus anexos.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: Mauricio de Menezes Bezerra

CNPJ: 39.560.569/0001-47  
MODERNA LOJA ESPORTIVA EIRELI  
Av. Getulio Vargas nº 5849 - Centro  
CEP 69.301-030  
BOA VISTA-RR

CARIMBO DE CNPJ

  
SANDRO DA SILVA MAFRA  
Presidente - CPL/PMUI

86



EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



COMPROVANTE DE RETIRADO DE EDITAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

RECIBO DO ENTREGA DE CARTA CONVITE Nº 013/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR.

Razão Social: N2M Empreendimentos - Ltda

CNPJ: 31.586.849/0001-12

Endereço: Av. Nossa Senhora da Consolata, nº 606

Cidade: Boa Vista Estado: Roraima Telefone: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_


Pessoa para contato: Nelson

Recebemos, através da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uiramutã, cópia do instrumento convocatório acima identificado e todos os seus anexos.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

CNPJ: 31.586.849/0001-12  
N2M EMPREENDIMENTOS - LTDA  
AV. Nossa Senhora da Consolata, nº 606  
Piso Superior Sala 05 - Centro  
CEP: 69.301-011  
BOA VISTA RR

  
SANDRO DA SILVA MAFRA  
Presidente - CPL/PMUI



EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



COMPROVANTE DE RETIRADO DE EDITAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

RECIBO DO ENTREGA DE CARTA CONVITE Nº 013/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR.

Razão Social: MOURÃO ELIRA LTDA-EPP

CNPJ: 05.059.252/0001-00

Endereço: RUA ROCHA LEAL, 228, SÃO FRANCISCO

Cidade: BOA VISTA Estado: RORAIMA Telefone: \_\_\_\_\_

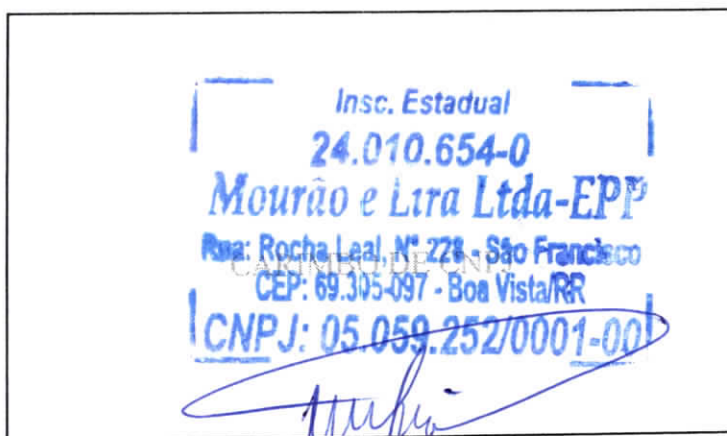
Fone: \_\_\_\_\_

Pessoa para contato: \_\_\_\_\_

Recebemos, através da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uiramutã, cópia do instrumento convocatório acima identificado e todos os seus anexos.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura.: \_\_\_\_\_



SANDRO DA SILVA MAFRA  
Presidente - CPL/PMUI

46

EM BRANCO

✓

✓



N2M EMPREENDIMENTOS - LTDA  
L. Nossa Senhora da Consolata, nº 606  
Piso Superior Sala 05 - Centro  
CEP: 69.301-011  
BOA VISTA RR

**N2M**  
N2M Empreendimentos



**ENVELOPE 01 – “DOCUMENTAÇÃO”  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
CARTA CONVITE Nº 013/2022.**

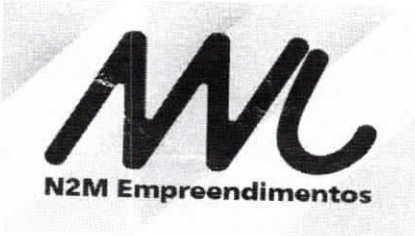
**LICITANTE: N2M EMPREENDIMENTOS LTDA**

**CNPJ: 31.586.849/0001-12**

**END.: Av. Nossa Senhora da Consolata; nº 606; Sala  
05, Centro; Boa Vista -RR.**

**DATA: 31/01/2022 HORA: 10:00 HORAS**

CNPJ: 31.586.849/0001-12  
N2M EMPREENDIMENTOS - LTDA  
Av. Nossa Senhora da Consolata, nº 606  
Piso Superior Sala 05 - Centro  
CEP: 69.301-011  
BOA VISTA RR



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2022  
CARTA CONVITE Nº 013/2022

DECLARAÇÃO – CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º  
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARAÇÃO

**N2M EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 31.586.849/0001-12, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Nasser Nader Madeira Abdala**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 159205/SSP-RR, e inscrito no CPF sob o nº 004 634.922.922-77, DECLARAM, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Uiramutã - RR, 31 de janeiro de 2022.

(Representante legal)

EM BRANCO

CNPJ: 31.586.849/0001-12  
N2M EMPREENDIMENTOS - LTDA  
AV. Nossa Senhora da Consolata, nº 606  
Piso Superior Sala 05 - Centro  
CEP: 69.301-011  
BOA VISTA RR



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2022  
CARTA CONVITE Nº 013/2022

À  
Prefeitura Municipal de Uiramutã  
A/C – Comissão Permanente de Licitações  
Ref. Processo nº. 023/2022 – Convite nº. 013/2022.

**DECLARAÇÃO**

A empresa **N2M EMPREENDIMENTOS LTDA**, vem pelo presente, através de seu representante, declarar que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que está regular com o INSS e FGTS e que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o Poder Público e, que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato que venha a alterar essa situação, que venha a ser conhecido após o encerramento da licitação.

Por ser verdade, assina a presente.

Uiramutã - RR, 31 de janeiro de 2022.

(Representante legal)

EM BRANCO





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **N2M EMPREENDIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **31.586.849/0001-12**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:18:16 do dia 11/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 9KMH110122161816

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*(Assinaturas manuscritas em azul)*

EM BRANCO

 GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL: <b>24.035211-2</b>
<b>FIC - FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE</b>		SITUAÇÃO CADASTRAL: <b>Ativo</b>
NOME OU RAZÃO SOCIAL: <b>N2M EMPREENDIMENTOS LTDA ME</b>		
NOME FANTASIA:		
ENDEREÇO COMPLETO: <b>AVE, NOSSA SENHORA DA CONSOLATA, n° 606</b> <b>CENTRO, PISO SUPERIOR SAL 05, 69.301-011, BOA VISTA</b>		
CNPJ: <b>31.586.849/0001-12</b>	CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO: <b>MATRIZ</b>	
NATUREZA JURÍDICA: <b>SOCIEDADE P/ COTAS RESP. LTDA</b>	REGIME DE PAGAMENTO: <b>SN-POR DENTRO(DAS)</b>	
TIPO CONTRIBUINTE: <b>SN - SIMPLES NACIONAL</b>	DATA DO EVENTO: <b>31/12/2018</b>	
ATIVIDADE PRINCIPAL: <b>95.29-1/05 REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO</b>		
ATIVIDADE SECUNDÁRIA: <b>46.49-4/04 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA</b>		
ATIVIDADE SECUNDÁRIA: <b>47.54-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS</b>		

343

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES**

A FIC é intransferível, assumindo o contribuinte total responsabilidade por sua má ou indevida utilização.

Encontrada a FIC em poder de outrem, será a inscrição baixada ex-officio e o titular responsabilizado pelos eventuais danos porventura causados ao erário;

A FIC é de apresentação obrigatória quando solicitada pelos servidores fazendários estaduais, sempre quanto pleitear algo ou movimentar documentações

A geração de uma nova FIC deverá ocorrer quando houver (Cadastramento, Alteração, Suspensão, reativação, Baixa e Recadastramento) ou quando do extravio ou perda;

A perda ou extravio deverá ser incondicionalmente publicada em diário oficial estadual e jornada de grande circulação e, após, comunicado formalmente o fato à fazenda estadual;

O recebimento da FIC deverá ser feita sempre por responsável legal da empresa ou por delegação formal



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page.

**EM BRANCO**



## Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

**NOME:** N2M EMPREENDIMENTOS LTDA ME

**CPF/CNPJ:** 31.586.849/0001-12

**OBSERVAÇÕES:**

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

**Número de Autenticidade:** 021233015763

**Emitida gratuitamente pela internet em:** 11/01/2022 as 15:07

**Data da última atualização da base de dados:** 16/08/2021 as 02:26

**Válida até o dia:** 10/02/2022

*Assinatura*  
**ATESTO A VERACIDADE DESTA  
 DOCUMENTO CONFORME  
 CONSULTA VIA INTERNET**





**EM BRANCO**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: N2M EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.586.849/0001-12

Certidão nº: 57392761/2021

Expedição: 20/12/2021, às 10:34:52

Validade: 17/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **N2M EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.586.849/0001-12**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ATESTO A VERACIDADE DESTE  
DOCUMENTO CONFORME  
CONSULTA VIA INTERNET

Dúvidas e sugestões: [cnDt@tst.jus.br](mailto:cnDt@tst.jus.br)

EM BRANCO



**Prefeitura Municipal de Boa Vista**  
**Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças**  
Rua Coronel Pinto, 188  
Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150  
CNPJ: 05.943.030/0001-55



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000309/2022.E

Nome/Razão Social: **N2M EMPREENDIMENTOS LTDA**  
Nome Fantasia:  
Inscrição Municipal: **967424.1** CPF/CNPJ: **31.586.849/0001-12**  
Endereço: **AV. NOSSA SENHORA DA CONSOLATA, 606 PISO SUPERIOR SALA 05**  
**CENTRO BOA VISTA - RR CEP: 69301-011**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 11/01/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **12/03/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **6600006619850000053514060000309202201113**



*Geosirane*  
ATESTO A VERACIDADE DESTA  
DOCUMENTO CONFOP!  
CONSULTA VIA INTERNET

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://boavista.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 11/01/2022 às 15:02:56

*Handwritten signatures and initials in blue ink*

EM BRANCO





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: N2M EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 31.586.849/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:24:06 do dia 16/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/05/2022.

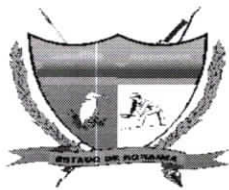
Código de controle da certidão: **C000.E78C.9DF3.3FC7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Assinatura*  
ATESTO A VERACIDADE DESTE  
DOCUMENTO CONFORME  
CONSULTA VIA INTERNET

*Assinaturas*

EM BRANCO



Estado de Roraima  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Departamento da Receita  
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

**CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND**

**CGF/CPF/CNPJ**      **Nome / Razão Social**  
31.586.849/0001-12      N2M EMPREENDIMENTOS LTDA ME

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

**Data de emissão:** 20/12/2021

**Validade:** 20/03/2022

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

**Código de Autenticação: 0894A0**

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Assinatura*  
ATESTO A VERACIDADE DESTE  
DOCUMENTO CONFORME  
CONSULTA VIA INTERNET

*Assinaturas*

EM BRANCO





PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2166797189

2166797189



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME  
MASSER NADER MADEIRA ABDALA



Nº REGISTRO  
06741990793

VALIDADE  
27/01/2026

1ª HABILITAÇÃO  
18/11/2016

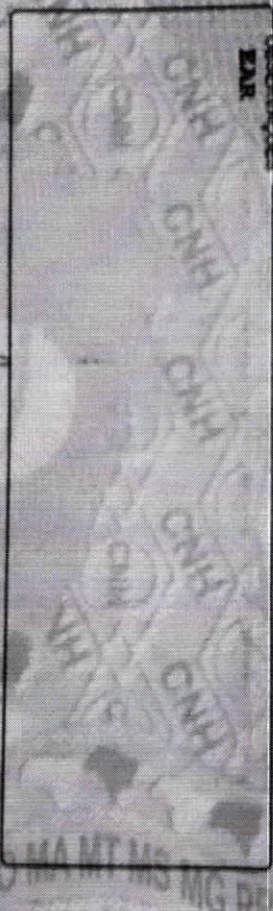
DOC IDENTIDADE / ORG EMISSORA  
159205 SSP RR

CPF  
004.634.922-77

DATA NASCIMENTO  
20/12/1990

FILIAÇÃO  
NADER SARAIVA ABDALA  
MARIA LIONETE MADEIRA  
DA SILVA ABDALA

PERMISSÃO  
ACC  
CAT HAB  
B



LOCAL  
BOA VISTA, RR

DATA DE EMISSÃO  
09/02/2021

ASSINATURA DO DETENTOR  
ECONOMISTA RESPONSÁVEL  
RORAIMA

54806175858  
RR210818751

Confere com Original

Cleciane Pinho de Assis  
Membro da CPL  
Portaria 02A/2022

Handwritten signatures and initials.



EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



**ALVARÁ 15.389/2021**

Inscrição Municipal 967424.1	C.N.P.J./C.P.F. M.F. 31.586.849/0001-12	Inscrição I.P.T.U. 01.02.038.0200.005.5	Data Início das Atividades: 24/09/2018
Tipo Alvará: ANUAL	Data de Validade 01/03/2022	Situação ATIVA	Processo RRP2100073463
Razão Social N2M EMPREENDIMENTOS LTDA			
Nome Fantasia			
Logradouro: AV. NOSSA SENHORA DA CONSOLATA		Número: 606	Complemento: PISO SUPERIOR SALA 05
Bairro: CENTRO	Cidade: BOA VISTA	Estado: RR	
Telefone: (95) 9153-1722	Site:	E-mail: NASSERABDALA1@HOTMAIL.COM	
Categoria: COMÉRCIO E SERVIÇO	Área em m²: 30,00	Horário de Funcionamento: ATE AS 18:00 HORAS	
Alteração Cadastral: RENOVACAO	Data da Alteração Cadastral:	Horário Especial:	
<b>Atividade Principal</b>			
9529105 Reparação de artigos do mobiliário			
<b>Atividades Secundárias</b>			
5611204 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento			
8230002 Casas de festas e eventos			
4729699 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente			
5611201 Restaurantes e similares			
8230001 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
Conforme viabilidade RRP2100073463 - Segue Alvará de Funcionamento Anual, liberado no sistema ADM. .			

Verifique a autenticidade deste alvará no site: <https://boavista.saatri.com.br/economico>

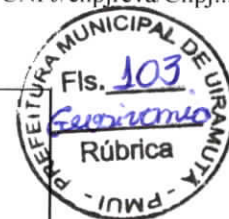
Boa Vista/RR, 8 de outubro de 2021

*[Handwritten signature]*  
ATESTO A VERACIDADE DESTE  
DOCUMENTO CONFORME  
CONSULTA VIA INTERNET

*[Handwritten signature]*  
MÁRCIO VINÍCIUS DE SOUZA ALMEIDA  
Secretário Municipal de Economia Planejamento e Finanças

EM BRANCO





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>31.586.849/0001-12</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/09/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>N2M EMPREENDIMENTOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>22.21-8-00 - Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico</b> <b>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV NOSSA SENHORA DA CONSOLATA</b>	NÚMERO <b>606</b>	COMPLEMENTO <b>PISO SUPERIOR SALA 05</b>
CEP <b>69.301-011</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BOA VISTA</b>
UF <b>RR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@INOVARCON.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(95) 3628-4521</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

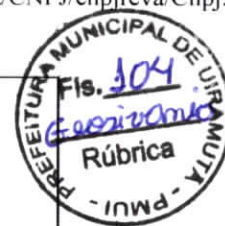
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/09/2018** às **15:01:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

EM BRANCO





NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>31.586.849/0001-12</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/09/2018</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**N2M EMPREENDIMENTOS LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 49.24-8-00 - Transporte escolar**
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional**
- 56.11-2-01 - Restaurantes e similares**
- 56.11-2-02 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas**
- 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda**
- 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis**
- 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação**
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação**
- 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente**
- 66.13-4-00 - Administração de cartões de crédito**
- 66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde**
- 66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão**
- 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária**
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica**
- 73.19-0-02 - Promoção de vendas**
- 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública**
- 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários**
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor**
- 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais**
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>AV NOSSA SENHORA DA CONSOLATA</b>	NÚMERO <b>606</b>	COMPLEMENTO <b>PISO SUPERIOR SALA 05</b>
--	----------------------	---

CEP <b>69.301-011</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BOA VISTA</b>	UF <b>RR</b>
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@INOVARCON.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(95) 3628-4521</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2018</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/09/2018** às **15:01:06** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

*(Handwritten signatures in blue ink)*

EM BRANCO



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>31.586.849/0001-12</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/09/2018</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>N2M EMPREENDIMENTOS LTDA</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>79.11-2-00 - Agências de viagens</b> <b>79.12-1-00 - Operadores turísticos</b> <b>79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente</b> <b>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>82.30-0-02 - Casas de festas e eventos</b> <b>82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais</b> <b>82.99-7-06 - Casas lotéricas</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical</b> <b>90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas</b> <b>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV NOSSA SENHORA DA CONSOLATA</b>	NÚMERO <b>606</b>	COMPLEMENTO <b>PISO SUPERIOR SALA 05</b>
--	----------------------	---

CEP <b>69.301-011</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BOA VISTA</b>	UF <b>RR</b>
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@INOVARCON.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(95) 3628-4521</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2018</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/09/2018** às **15:01:06** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

*[Handwritten signatures in blue ink]*

**EM BRANCO**



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Governo do Estado de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: N2M EMPREENDIMENTOS LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RR2201800006114

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

BOA VISTA  
Local

24 Setembro 2018  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**ATESTO A VERACIDADE DESTES  
DOCUMENTOS CONFORME  
CONSULTA VIA INTERNET**

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Roraima  
Certifico registro sob o nº 14200129416 em 24/09/2018 da Empresa N2M EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 14200129416 e protocolo 180076868 - 19/09/2018. Autenticação: 3758B711A9B4BC08D1210D458C59DC057269ABF. Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/007.686-8 e o código de segurança hZQu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2018 por Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral.

Nahas F. Abdala  
Nahas Figueiredo Abdala  
Secretário-Geral



EM BRANCO



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



## Capa de Processo

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/007.686-8	RR2201800006114	19/09/2018

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
004.634.922-77	NASSER NADER MADEIRA ABDALA
026.995.953-06	MARIO LUIS DOS REIS PEREIRA

Junta Comercial do Estado de Roraima

ATESTO A VERACIDADE DESTA  
DOCUMENTO CONFORME  
CONSULTA VIA INTERNET

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14200129416 em 24/09/2018 da Empresa N2M EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 14200129416 e protocolo 180076868 - 19/09/2018. Autenticação: 3758B711A9B4BC08D1210D458C59DC057269ABF. Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/007.686-8 e o código de segurança hZQu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2018 por Nahas Figueiredo Abdala – Secretário-Geral.

Nahas F. Abdala  
Nahas Figueiredo Abdala  
Secretário-Geral

pág. 2/9

EM BRANCO

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE N2M EMPREENDIMENTOS LTDA



1. MARIO LUIS DOS REIS PEREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, Empresario, Solteiro, data de nascimento 20/06/1988, nº do CPF 026.995.953-06, documento de identidade 223824520024, GEJUSP, MA, com domicílio / residência a RUA DO CUPUACUZEIRO, número 38, bairro / distrito CACARI, município BOA VISTA - RORAIMA, CEP 69.307-450 e

2. NASSER NADER MADEIRA ABDALA, nacionalidade BRASILEIRA, Empresario, Solteiro, data de nascimento 20/12/1990, nº do CPF 004.634.922-77, documento de identidade 159205, SSP, RR, com domicílio / residência a RUA DO CUPUACUZEIRO, número 38, bairro / distrito CACARI, município BOA VISTA - RORAIMA, CEP 69.307-450.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de N2M EMPREENDIMENTOS LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE TIFORMATICA ATIVIDADES DE COBRANCAS E INFORMACOES CADASTRAIS OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ADMINISTRACAO DE CARTOES DE CREDITO ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS PRODUCAO MUSICAL RESTAURANTES E SIMILARES BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS CASAS DE FESTAS E EVENTOS FABRICACAO DE LAMINADOS PLANOS E TUBULARES DE MATERIAL PLASTICO COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS

MÓDULO INTEGRADOR: 15 - RR51371370

ESTE DOCUMENTO DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET



RR51371370

1/4



Junta Comercial do Estado de Roraima  
Certifico registro sob o nº 14200129416 em 24/09/2018 da Empresa N2M EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 14200129416 e protocolo 180076868 - 19/09/2018. Autenticação: 3758B711A9B4BC08D1210D458C59DC057269ABF. Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/007.686-8 e o código de segurança hZQu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2018 por Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral.

Nahas F. Abdala  
Nahas Figueiredo Abdala  
Secretário-Geral

pág. 3/9

EM BRANCO



# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE N2M EMPREENDIMENTOS LTDA



CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PEDIAIS ATIVIDADES PAISAGISTICAS ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS OPERADORES TURISTICOS SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA AGENCIAS DE VIAGENS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO CORRETORES E AGENTES DE SEGUROS, DE PLANOS DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR E DE SAUDE PROMOCAO DE VENDAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSAO CASAS LOTERICAS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA NOSSA SENHORA DA CONSOLATA, número 606, PISO SUPERIOR SALA 05, bairro / distrito CENTRO, município BOA VISTA - RR, CEP 69.301-011.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 24/09/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais) dividido em 30.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
MARIO LUIS DOS REIS PEREIRA	1.500	1.500,00
NASSER NADER MADEIRA ABDALA	28.500	28.500,00
TOTAL	30.000	30.000,00

*Assinado*  
ATESTADO DE VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

MÓDULO INTEGRADOR: 15 RR2201800006114  RR51371370 2/4

EM BRANCO



# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE N2M EMPREENDIMENTOS LTDA



Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio NASSER NADER MADEIRA ABDALA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de BOA VISTA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

*[Handwritten signature]*  
ATESTO A VERACIDADE DESTE  
DOCUMENTO CONFORME  
CONSULTA VIA INTERNET

MÓDULO INTEGRADOR: 15

RR2201800006114



RR51371370

3/4

*[Handwritten signatures and initials]*



*[Handwritten signature]*

*Nahas F. Abdala*  
Nahas Figueiredo Abdala  
Secretário-Geral

EM BRANCO

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE N2M EMPREENDIMENTOS LTDA



E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Boa Vista, 24 de Setembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
MARIO LUIS DOS REIS PEREIRA

Sócio

\_\_\_\_\_  
NASSER NADER MADEIRA ABDALA

Sócio/Administrador

*Nasser Nader Madeira Abdala*  
ATESTO A VERACIDADE DESTE  
DOCUMENTO CONFORME  
CONSULTA VIA INTERNET

MÓDULO INTEGRADOR: 15 RR2201800006114



RR51371370

4/4



Junta Comercial do Estado de Roraima  
Certifico registro sob o nº 14200129416 em 24/09/2018 da Empresa N2M EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 14200129416 e protocolo 180076868 - 19/09/2018. Autenticação: 3758B711A9B4BC08D1210D458C59DC057269ABF. Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/007.686-8 e o código de segurança hZQu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2018 por Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral.

*Nahas F. Abdala*  
Nahas Figueiredo Abdala  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/9



EM BRANCO



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/007.686-8	RR2201800006114	19/09/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
026.995.953-06	MARIO LUIS DOS REIS PEREIRA
004.634.922-77	NASSER NADER MADEIRA ABDALA

Junta Comercial do Estado de Roraima

*Nahas Figueiredo Abdala*  
ATESTO A VERACIDADE DESTA  
DOCUMENTO CONFORME  
CONSULTA VIA INTERNET

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten mark]*

*Nahas F. Abdala*  
Nahas Figueiredo Abdala  
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Governo do Estado de Roraima  
 Junta Comercial do Estado de Roraima



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa N2M EMPREENDIMENTOS LTDA, de nire 1420012941-6 e protocolado sob o número 18/007.686-8 em 19/09/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 14200129416, em 24/09/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Luandha Romena Ricciardi.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Nahas Figueiredo Abdala. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
004.634.922-77	NASSER NADER MADEIRA ABDALA
026.995.953-06	MARIO LUIS DOS REIS PEREIRA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
026.995.953-06	MARIO LUIS DOS REIS PEREIRA
004.634.922-77	NASSER NADER MADEIRA ABDALA

Boa Vista. Segunda-feira, 24 de Setembro de 2018

*Nahas Figueiredo Abdala*  
 ATESTO A VERACIDADE DESTA  
 DOCUMENTO CONFORME  
 CONSULTA VIA INTERNET

Nahas Figueiredo Abdala: 02070808289

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14200129416 em 24/09/2018 da Empresa N2M EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 14200129416 e protocolo 180076868 - 19/09/2018. Autenticação: 3758B711A9B4BC08D1210D458C59DC057269ABF. Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/007.686-8 e o código de segurança hZQu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2018 por Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral.

*Nahas F. Abdala*  
 NASHAS FIGUEIREDO ABDALA  
 SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
956.073.902-68	LUANDHA ROMENA BLEGGI E BAYER OLIVEIRA RICCIARDI
020.708.082-89	NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Junta Comercial do Estado de Roraima

*Abdala*  
ATESTO A VERACIDADE DESTA  
DOCUMENTO CONFORME  
CONSULTA VIA INTERNET

Boa Vista. Segunda-feira, 24 de Setembro de 2018

*Abdala* *Georomina* *Luandha* *Nahas*

EM BRANCO



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 31.586.849/0001-12  
**Razão Social:** N2M EMPREENDIMENTOS LTDA  
**Endereço:** AV NOSSA SENHORA DA CONSOLATA 606 SL 05 / CENTRO / BOA VISTA / RR / 69301-011

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/01/2022 a 01/03/2022

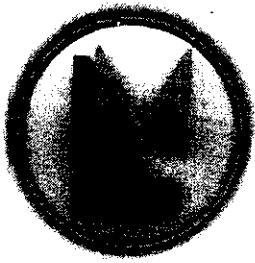
**Certificação Número:** 2022013104311407887306

**Informação obtida em** 31/01/2022 07:11:19

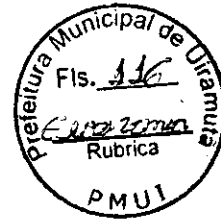
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

ATESTO A VERACIDADE DESTA  
DOCUMENTO CONFORME  
CONSULTA VIA INTERNET

EM BRANCO



LOJINHA MODERNA  
CNPJ: 39.560.569/0001-47



**ENVELOPE 01 - "DOCUMENTAÇÃO"**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**  
**CARTA CONVITE Nº 013/2022.**

**LICITANTE: LOJINHA MODERNA DE**  
**ESPORTES**

**CNPJ: 39.560.569/0001-47**

**END.: AV. GETULIO VARGAS; Nº 5849;**  
**CENTRO**

**DATA E HORA: 31/01/2022, AS 10:00 hrs.**





LOJA MODERNA  
CNPJ:39.560.569/0001-47



**ANEXO III**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2022**  
**CARTA CONVITE Nº 014/2022**

À  
Prefeitura Municipal de Uiramutã  
A/C – Comissão Permanente de Licitações  
Ref. Processo nº. 024/2022 – Convite nº. 014/2022.

**DECLARAÇÃO**

A empresa **MODERNA LOJA ESPORTIVA EIRELI**, vem pelo presente, através de seu representante, declarar que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que está regular com o INSS e FGTS e que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o Poder Público e, que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato que venha a alterar essa situação, que venha a ser conhecido após o encerramento da licitação.

Por ser verdade, assina a presente.

Uiramutã - RR, 31 de janeiro de 2022.

*Manoel Nazareno Bezerra*  
(representante legal)

**CNPJ: 39.560.569/0001-47**  
**MODERNA LOJA ESPORTIVA EIRELI**  
**Av. Getulio Vargas nº 5849 - Centro**  
**CEP 69.301-030**  
**BOA VISTA-RR**

☎ 3224-2442

☎ 99169-4798

📍 Av. Getúlio Vargas, 5849 - Centro

🌐 [www.lojinhamodernarr.com.br](http://www.lojinhamodernarr.com.br)

**EM BRANCO**



LOJA MODERNA  
CNPJ:39.560.569/0001-47



ANEXO IV  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2022  
CARTA CONVITE Nº 014/2022

DECLARAÇÃO – CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º  
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARAÇÃO

**MODERNA LOJA ESPORTIVA EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 39.560.569/0001-47, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. **Maria de Nazaré Bezerra** portador(a) da Carteira de Identidade nº 23213/SSP-RR, e inscrito no CPF sob o nº 199.578.582-20, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Uiramutã - RR, 31 de janeiro de 2022.

*Maria de Nazaré Bezerra*  
(representante legal)

CNPJ: 39.560.569/0001-47  
MODERNA LOJA ESPORTIVA EIRELI  
Av. Getúlio Vargas nº 5849 - Centro  
CEP 69.301-030  
BOA VISTA-RR

*[Handwritten signatures]*

☎ 3224-2442

☎ 99169-4798

📍 Av. Getúlio Vargas, 5849 - Centro

🌐 [www.lojinhomodernarr.com.br](http://www.lojinhomodernarr.com.br)

**EM BRANCO**





LOJINHA MODERNA  
CNPJ: 39.560.569/0001-47



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2022  
CARTA CONVITE Nº 013/2022

**DECLARAÇÃO – CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º  
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**DECLARAÇÃO**

**MODERNA LOJA ESPORTIVA EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 39.560.569/0001-47, como LOJINHA MODERNA DE ESPORTES, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. **Maria de Nazaré Bezerra**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 23213/SSP-RR, e inscrito no CPF sob o nº 199.578.582-20, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Uiramutã - RR, 31 de janeiro de 2022.

*Maria de Nazaré Bezerra*  
(Representante legal)

CNPJ: 39.560.569/0001-47  
MODERNA LOJA ESPORTIVA EIRELI  
Getúlio Vargas nº 5849 - Centro  
CEP 69.301-030  
BOA VISTA-RR

*[Handwritten signatures and initials]*



**EM BRANCO**



LOJINHA MODERNA  
CNPJ: 39.560.569/0001-47



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2022  
CARTA CONVITE Nº 013/2022

À  
Prefeitura Municipal de Uiramutã  
A/C – Comissão Permanente de Licitações  
Ref. Processo nº. 023/2022 – Convite nº. 013/2022.

**DECLARAÇÃO**

A empresa **LOJINHA MODERNA DE ESPORTES**, vem pelo presente, através de seu representante, declarar que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que está regular com o INSS e FGTS e que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o Poder Público e, que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato que venha a alterar essa situação, que venha a ser conhecido após o encerramento da licitação.

Por ser verdade, assina a presente.

Uiramutã - RR, 31 de janeiro de 2022.

*Márcio de Menezes*  
(representante legal)

CNPJ: 39.560.569/0001-47  
MODERNA LOJA ESPORTIVA EIRELI  
Av. Getulio Vargas nº 5849 - Centro  
CEP 69.301-030  
BOA VISTA-RR

*[Handwritten signatures and initials]*



EM BRANCO



INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E  
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO  
CNPQ - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico  
BRASILIA - DF



**Prefeitura Municipal de Boa Vista**  
**Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças**  
 Rua Coronel Pinto, 188  
 Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150  
 CNPJ: 05.943.030/0001-55



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000302/2022.E

Nome/Razão Social: **MODERNA LOJA ESPORTIVA EIRELI**  
 Nome Fantasia: **LOJINHA MODERNA DE ESPORTES**  
 Inscrição Municipal: **974672.2** CPF/CNPJ: **39.560.569/0001-47**  
 Endereço: **AV GETÚLIO VARGAS, 5849**  
**CENTRO BOA VISTA - RR CEP: 69301-030**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 11/01/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **12/03/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **560000661903000006076106000030220201114**

*Deuyl*  
 ATENÇÃO: VERIFIQUE ESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://boavista.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Deuyl* *MBY* *[Signature]*  
 Impresso em 30/01/2022 às 21:53:19

EM BRANCO





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MODERNA LOJA ESPORTIVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 39.560.569/0001-47  
Certidão n°: 3860153/2022  
Expedição: 30/01/2022, às 22:50:03  
Validade: 28/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MODERNA LOJA ESPORTIVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 39.560.569/0001-47, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*[Assinatura]*  
ATESTO A VERACIDADE DESTA  
DOCUMENTO CONFORME  
CONSULTA VIA INTERNET

EM BRANCO



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 39.560.569/0001-47**Razão Social:** MODERNA LOJA ESPORTIVA EIRELI**Endereço:** AV GETULIO VARGAS 5849 / CENTRO / BOA VISTA / RR / 69301-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/01/2022 a 28/02/2022**Certificação Número:** 2022013022514316753961

Informação obtida em 30/01/2022 22:51:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*Assinatura*  
ATESTO A VERACIDADE DESSE  
DOCUMENTO CONFORME  
CONSULTA VIA INTERNET

*[Assinatura]**[Assinatura]**[Assinatura]*

EM BRANCO



## Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

**NOME:** MODERNA LOJA ESPORTIVA EIRELI

**CPF/CNPJ:** 39.560.569/0001-47

### OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

**Número de Autenticidade:** 019635645026

**Emitida gratuitamente pela internet em:** 30/01/2022 as 22:02

**Data da última atualização da base de dados:** 16/08/2021 as 02:26

**Válida até o dia:** 01/03/2022

*[Assinatura]*  
ATESTO A VERACIDADE DESTA  
DOCUMENTO CONFORME  
CONSULTA VIA INTERNET





EM BRANCO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **23213** DATA DE EXPEDIÇÃO **08/11/2019**

NOME **MARIA DE NAZARÉ BEZERRA** DATA DE NASCIMENTO **10/03/1955**

FILIAÇÃO **CARDOSO RUFINO DA SILVA**

MARIA DE LOURDES BIZERRA

NATURALIDADE **CRATEUS - CE**

DOC. ORIGEM **CERTD CAS 59 FLS 52 LIV B**

**1º OF BOA VISTA - RR**

CPF **199.578.582-20**

**2ª VIA**

**AMADEU KOCHA TRIANI**  
Diretor de Registro Civil

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RORAIMA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ODILIO CRUZ

Polegar Direito

ASSINATURA DO TITULAR

*Maria de Nazari Bezerra*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

*Conte com Original*

*[Handwritten signatures and initials]*

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MODERNA LOJA ESPORTIVA EIRELI  
CNPJ: 39.560.569/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 22:44:21 do dia 17/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/07/2022.

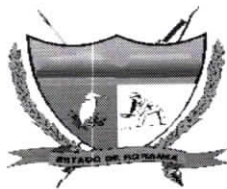
Código de controle da certidão: **DA46.8176.7082.611C**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Deivid*  
ATESTO A VERACIDADE DESTA  
DOCUMENTO CONFORME  
CONSULTA VIA INTERNET

*R* *uf* *8* *mtg* *[assinatura]*

EM BRANCO





Estado de Roraima  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Departamento da Receita  
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

**CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND**

CGF/CPF/CNPJ	Nome / Razão Social
39.560.569/0001-47	MODERNA LOJA ESPORTIVA EIRELI

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 30/01/2022

Validade: 30/04/2022

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

**Código de Autenticação: 07152C**

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Assinatura*  
ATESTO A VERACIDADE DESTA  
DOCUMENTO CONFORME  
CONSULTA VIA INTERNET

*Assinaturas*

EM BRANCO



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: MODERNA LOJA ESPORTIVA EIRELI  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RRP2000055549

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

BOA VISTA

Local

26 Outubro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

ATESTADO DE VERACIDADE DESTA  
DOCUMENTO CONFORME  
AUTENTICADA NA INTERNET



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14600018123 em 26/10/2020 da Empresa MODERNA LOJA ESPORTIVA EIRELI, Nire 14600018123 e protocolo 200224824 - 26/10/2020. Autenticação: 52B6B98D34BDCC6B3A7BA46A6C5CF722ABE5F5CB. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/022.482-4 e o código de segurança ZFOL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2020 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



## Capa de Processo

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/022.482-4	RRP2000055549	26/10/2020

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
199.578.582-20	MARIA DE NAZARE BEZERRA

Junta Comercial do Estado de Roraima

*Bezerra*  
ATESTO A VERACIDADE DESTA  
DOCUMENTO CONFORME  
CONSULTA VIA INTERNET

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14600018123 em 26/10/2020 da Empresa MODERNA LOJA ESPORTIVA EIRELI, Nire 14600018123 e protocolo 200224824 - 26/10/2020. Autenticação: 52B6B98D34BDDC6B3A7BA46A6C5CF722ABE5F5CB. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/022.482-4 e o código de segurança ZFOL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2020 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

*Bezerra*  
MARCOS LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/7



EM BRANCO

# ATO DE CONSTITUIÇÃO DE MODERNA LOJA ESPORTIVA EIRELI



MARIA DE NAZARE BEZERRA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, data de nascimento 10/03/1955, nº do CPF 199.578.582-20, documento de identidade 23213, SSP, RR, com domicílio / residência a RUA ANGARICO, número 40, bairro / distrito NOSSA SENHORA APARECIDA, município BOA VISTA - RORAIMA, CEP 69.306-290 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de MODERNA LOJA ESPORTIVA EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia LOJINHA MODERNA DE ESPORTES.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARAMARINHO. CORRESPONDENTE DE INSTITUICOES FINANCEIRAS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na AVENIDA GETULIO VARGAS, número 5849, bairro / distrito CENTRO, município BOA VISTA - RR, CEP 69.301-030.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 22/10/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 150.000,00 (CENTO e CINQUENTA MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

MÓDULO INTEGRADOR: 11 RRP2000055549



RR96949160

1/2

ATESTADO A VERACIDADE DESTA  
DOCUMENTO CONFORME  
CONSULTA VIA INTERNET



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14600018123 em 26/10/2020 da Empresa MODERNA LOJA ESPORTIVA EIRELI, Nire 14600018123 e protocolo 200224824 - 26/10/2020. Autenticação: 52B6B98D34BDCC6B3A7BA46A6C5CF722ABE5F5CB. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/022.482-4 e o código de segurança ZFOL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2020 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCO DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/7

EM BRANCO



# ATO DE CONSTITUIÇÃO DE MODERNA LOJA ESPORTIVA EIRELI



nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de BOA VISTA - RR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

RORAIMA, 22 de Outubro de 2020.

\_\_\_\_\_  
MARIA DE NAZARE BEZERRA  
Titular/Administrador

*Marcos de Meira Lins Filho*  
ATESTO A VERACIDADE DESTE  
DOCUMENTO CONFORME  
CONSULTA VIA INTERNET

MÓDULO INTEGRADOR: 11 RRP2000055549



RR96949160

2/2



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14600018123 em 26/10/2020 da Empresa MODERNA LOJA ESPORTIVA EIRELI, Nire 14600018123 e protocolo 200224824 - 26/10/2020. Autenticação: 52B6B98D34BDDC6B3A7BA46A6C5CF722ABE5F5CB. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/022.482-4 e o código de segurança ZFOL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2020 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

*Marcos de Meira Lins Filho*  
MARCOS LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/7

**EM BRANCO**





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Documento Principal

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/022.482-4	RRP2000055549	26/10/2020

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
199.578.582-20	MARIA DE NAZARE BEZERRA

Junta Comercial do Estado de Roraima

  
ATESTO A VERACIDADE DESTA  
DOCUMENTO CONFORME  
CONSULTA VIA INTERNET

Página 1 de 1





Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14600018123 em 26/10/2020 da Empresa MODERNA LOJA ESPORTIVA EIRELI, Nire 14600018123 e protocolo 200224824 - 26/10/2020. Autenticação: 52B6B98D34BDDC6B3A7BA46A6C5CF722ABE5F5CB. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/022.482-4 e o código de segurança ZFOL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2020 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

  
MARCOS LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/7

EM BRANCO



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCERR, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 20/022.482-4, em 26/10/2020 da empresa: MODERNA LOJA ESPORTIVA EIRELI, nire: 1460001812-3, foi deferido digitalmente sob o número 14600018123, em 26/10/2020, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019. Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marcos de Meira Lins Filho. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://projointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
199.578.582-20	MARIA DE NAZARE BEZERRA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
199.578.582-20	MARIA DE NAZARE BEZERRA

Boa Vista, segunda-feira, 26 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por IGOR PINHO DA SILVA, Servidor(a) Público(a), em 26/10/2020, às 11:36 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](#) informando o número do protocolo 20/022.482-4.

**ATESTO A VERACIDADE DESTA  
DOCUMENTO CONFORME  
CONSULTA VIA INTERNET**



EM BRANCO





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Junta Comercial do Estado de Roraima

*Marcos de Meira Lins Filho*  
ATESTO A VERACIDADE DESTES  
DOCUMENTO CONFORME  
CONSULTA VIA INTERNET

Boa Vista, segunda-feira, 26 de outubro de 2020

*[Handwritten signatures]*



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14600018123 em 26/10/2020 da Empresa MODERNA LOJA ESPORTIVA EIRELI, Nire 14600018123 e protocolo 200224824 - 26/10/2020. Autenticação: 52B6B98D34BDDC6B3A7BA46A6C5CF722ABE5F5CB. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/022.482-4 e o código de segurança ZFOL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2020 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

*Marcos de Meira Lins Filho*  
MARCOS LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL



EM BRANCO



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>39.560.569/0001-47</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/10/2020</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>MODERNA LOJA ESPORTIVA EIRELI</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LOJINHA MODERNA DE ESPORTES</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>AV GETULIO VARGAS</b>	NÚMERO <b>5849</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>69.301-030</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BOA VISTA</b>	UF <b>RR</b>
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(95) 3224-2442</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/10/2020</b>
------------------------------------	---

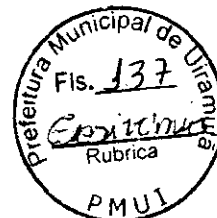
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---



A melhor opção de cópia da cidade

**MOURÃO E LIRA LTDA - EPP**



**ENVELOPE 01 – “DOCUMENTAÇÃO”  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
CARTA CONVITE Nº 013/2022.**

**LICITANTE: MOURÃO E LIRA LTDA.**

**CNPJ: 05.059.252/0001-00**

**END.: RUAROCHA LEAL; 228; SÃO FRANCISCO;  
BOA VISTA/RR.**

**DATA E HORA: 31/01/2022, AS 10:00 hrs.**

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 023/2022.  
CARTA CONVITE Nº 013/2022.  
DATA: 31/01/2022 HORA: 10 HORAS

**DECLARAÇÃO – CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**DECLARAÇÃO**

**MOURÃO E LIRA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 05.059.252/0001-00, como COPYNET por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. **Jesus de Melo Lira**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 43346/SSP-RR, e inscrito no CPF sob o nº 112.497.732-53, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Uiramutã - RR, 31 de janeiro de 2022.

  
.....  
(representante legal)


EM BRANCO



A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 023/2022.  
CARTA CONVITE Nº 013/2022.  
DATA: 31/01/2022 HORA: 10 HORAS

## DECLARAÇÃO

A empresa **COPYNET**, vem pelo presente, através de seu representante, declarar que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que está regular com o INSS e FGTS e que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o Poder Público e, que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato que venha a alterar essa situação, que venha a ser conhecido após o encerramento da licitação.

Por ser verdade, assina a presente.

A melhor opção de cópia da cidade

Uiramutã - RR, 31 de janeiro de 2022.

  
.....  
(representante legal)

EM BRANCO



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
05.059.252/0001-00  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
15/05/2002

NOME EMPRESARIAL  
MOURAO E LIRA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
COPYNET

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL  
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS

01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas  
14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida  
14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida  
14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais  
14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção  
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação  
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira  
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal  
32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional  
32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente  
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material  
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio  
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários  
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos  
43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração  
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil  
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R ROCHA LEAL

NÚMERO  
228

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
69.305-097

BAIRRO/DISTRITO  
SAO FRANCISCO

MUNICÍPIO  
BOA VISTA

UF  
RR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
(95) 3624-3938

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
25/03/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/08/2021 às 15:36:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5

EM BRANCO



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
05.059.252/0001-00  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
15/05/2002

NOME EMPRESARIAL  
MOURAO E LIRA LTDA

### CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
- 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
- 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
- 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
- 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
- 46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
- 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
- 46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar
- 46.37-1-03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras
- 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos

### CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R ROCHA LEAL

NÚMERO  
228

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
69.305-097

BAIRRO/DISTRITO  
SAO FRANCISCO

MUNICÍPIO  
BOA VISTA

UF  
RR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
(95) 3624-3938

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
25/03/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/08/2021 às 15:36:06 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



**EM BRANCO**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.059.252/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/05/2002
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MOURAO E LIRA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ROCHA LEAL	NÚMERO 228	COMPLEMENTO *****
----------------------------	---------------	----------------------

CEP 69.305-097	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR
-------------------	----------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (95) 3624-3938
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/08/2021 às 15:36:06 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5

EM BRANCO



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.059.252/0001-00</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/05/2002
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>MOURAO E LIRA LTDA</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 46.84-2-02 - Comércio atacadista de solventes 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO <b>R ROCHA LEAL</b>	NÚMERO <b>228</b>	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	----------------------	----------------------

CEP <b>69.305-097</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO FRANCISCO</b>	MUNICÍPIO <b>BOA VISTA</b>	UF <b>RR</b>
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(95) 3624-3938</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/03/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/08/2021 às 15:36:06 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5

**EM BRANCO**





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.059.252/0001-00</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>15/05/2002</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>MOURAO E LIRA LTDA</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</b> <b>74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas</b> <b>77.22-5-00 - Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R ROCHA LEAL</b>	NÚMERO <b>228</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
-----------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>69.305-097</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO FRANCISCO</b>	MUNICÍPIO <b>BOA VISTA</b>	UF <b>RR</b>
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(95) 3624-3938</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/03/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/08/2021** às **15:36:06** (data e hora de Brasília).

Página: **5/5**

EM BRANCO



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

14200066996

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: MOURAO E LIRA LTDA - EPP

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RRN2131561386

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BOA VISTA

Local

22 Julho 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

*Assinado*  
**ATESTO A VERACIDADE DESTES  
DOCUMENTOS CONFORME  
CONSULTA VIA INTERNET**



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 529180 em 22/07/2021 da Empresa MOURAO E LIRA LTDA - EPP, CNPJ 05059252000100 e protocolo 210088478 - 21/07/2021. Autenticação: 51582AFFD7E217231FF2E580F7A7C7EE7D6C36A3. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/008.847-8 e o código de segurança BR7Q. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

*Assinado*  
MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/008.847-8	RRN2131561386	19/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
112.497.732-53	JESUS DE MELO LIRA	22/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

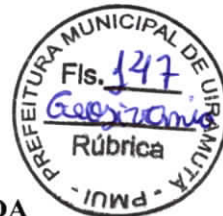
Junta Comercial do Estado de Roraima

Atesto a VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

Handwritten signatures in blue ink.



**EM BRANCO**



**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA  
MOURAO E LIRA LTDA-EPP**

**1. JESUS DE MELO LIRA**, Brasileiro, casado (comunhão parcial de bens) empresário, portador da Cédula de Identidade Nº 43346 SSP/RR, CIC/MF nº 112.497.732-53, residente e domiciliado nesta cidade de Boa Vista (RR), na Rua Risos do Prado nº 258 Bairro Pricumã CEP nº 69.309.373,

**2. MARIA VALDA MOURAO LIRA**, Brasileira, Casada, (comunhão parcial de bens), empresaria, portadora da Cédula de Identidade Nº 60.595 SSP/PA, e CIC/MF nº 199.888.422-87, residente e domiciliado nesta cidade de Boa Vista (RR), Rua Risos do Prado nº 258 Bairro Pricumã CEP nº 69.309.373, únicos sócios da MOURAO E LIRA LTDA-EPP, com sede na Rua Rocha Leal nº 228 São Francisco - Boa Vista (RR) CEP: 69.305.097, registrada na Junta Comercial de Boa Vista (RR), sob o NIRE 142.0006699-6 e inscrita no CNPJ sob nº 05.059.252/0001-00 resolvem, assim alterar o Contrato Social:

**CLAUSULA 1ª**

O capital social da empresa que era de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) será elevado para **R\$ 500.000,00** (Quinhentos Mil Reais), cujo aumento é referente a reservas de lucros acumulados totalmente integralizados em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

**Jesus de Melo Lira**, 333.350 (Trezentas e Trinta e Três Mil e Trezentos e Cinquenta) quotas, no valor de R\$ 1,00 – 66,67 % do capital, que integraliza neste ato o valor de R\$ 333.350,00, (Trezentos e Trinta e Três Mil e Trezentos e Cinquenta Reais) em moeda corrente do País.

**Maria Valda Mourao Lira**, 166.650 (Cento e Sessenta e Seis Mil e Seiscentas e Cinquenta) quotas, no valor de R\$ 1,00 – 33,33 % do capital, que integraliza neste ato o valor de R\$ 166.650,00, (Cento e Sessenta e Seis Mil e Seiscentas e Cinquenta Reais) em moeda corrente do País.

**Á vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:**

**CLÁUSULA 1ª.**

A Sociedade gira sob o nome empresarial **“MOURAO E LIRA LTDA-EPP”**.

**CLÁUSULA 2ª.**

A sociedade tem sua sede social e foro jurídico, Rua Rocha Leal nº 228 São Francisco - Boa Vista (RR) CEP: 69.305.097

**CLÁUSULA 3ª.**

O objeto é

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
FOTOCÓPIAS
COMÉRCIO VAREJISTA ESPEC. DE EQUIP. E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM

*Geiziane*  
ATESTADO DE VERACIDADE DESTE  
DOCUMENTO CONFORME  
CONSULTA VIA INTERNET

*[Handwritten signatures]*



EM BRANCO



## 8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

### MOURAO E LIRA LTDA-EPP

COMÉRCIO ATAC. DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
COM. VAREJ. DE PROD. ALIMENT. EM GERAL OU ESPEC. EM GERAL OU ESPEC. EM PROD. ALIMENTICIOS NÃO ESPEC. ANTERIORMENTE
COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
COM. VAREJ. ESPEC. DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO.
ALUGUEL DE FITAS DE VIDEO, DVDs E SIMILARES
SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS ( colagem, dobra manual e mecânica, picote, intercalação, encadernação ou plastificação, furação, relevo, corte e vinco, gofragem, envernizamento, hot stamping, laminação e serviços afins, sob contrato)
CONFECÇÃO DE MAQUETE, REPLICAS E PROTOTIPOS DE QUALQUER MATERIAL
SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS
IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (os serviços de detetização, desratização, descupinização e similares)
COMÉRCIO VAREJ. DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS
COMÉRCIO VAREJ. DE ARTIGOS DE ARMARINHO
COMÉRCIO VAREJ. DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
COMÉRCIO VAREJ. DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
COMÉRCIO VAREJ. DE CALÇADOS
COMÉRCIO VAREJ. DE MOVEIS
COMÉRCIO VAREJ. DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
COMÉRCIO VAREJ. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
COMÉRCIO VAREJ. DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIALIZADOS ANTERIORMENTE
COMÉRCIO VAREJ. DE MATERIAL ELÉTRICO
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS
COMÉRCIO VAREJ. DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
COMÉRCIO VAREJ. ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS
CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA
CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO
FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL
FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REPARAÇÃO
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO
INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

*Assinado*  
ATESTO A VERACIDADE DESTE  
DOCUMENTO CONFORME  
CONSULTA VIA INTERNET

2



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 529180 em 22/07/2021 da Empresa MOURAO E LIRA LTDA - EPP, CNPJ 05059252000100 e protocolo 210088478 - 21/07/2021. Autenticação: 51582AFFD7E217231FF2E580F7A7C7EE7D6C36A3. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.ror.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/008.847-8 e o código de segurança BR7Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

*Assinado*  
MARCOS LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/12

EM BRANCO





## 8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

### MOURAO E LIRA LTDA-EPP

SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE FARINHA, AMIDOS E FÉCULAS
COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS
COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
COMÉRCIO ATACADISTA DE AÇÚCAR
COMÉRCIO ATACADISTA DE ÓLEOS E GORDURAS
COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO COM ATIV. DE FRACIONAMENTO E ACOND. ASSOCIADA
COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES
COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO

*Assinado*  
ATESTO A VERACIDADE DESTE  
DOCUMENTO CONFORME  
CONSULTA VIA INTERNET

3

EM BRANCO



## 8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

### MOURAO E LIRA LTDA-EPP

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS
COMÉRCIO ATACADISTA DE SOLVENTES
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, PARTES E PEÇAS
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS

#### CLÁUSULA 4ª

O capital social da empresa é **R\$ 500.000,00** (Quinhentos Mil Reais), totalmente integralizados em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

**Jesus de Melo Lira**, 333.350 (Trezentas e Trinta e Três Mil e Trezentos e Cinquenta) quotas, no valor de R\$ 1,00 – 66,67 % do capital, que integraliza neste ato o valor de R\$ 333.350,00, (Trezentos e Trinta e Três Mil e Trezentos e Cinquenta Reais) em moeda corrente do País.

**Maria Valda Mourao Lira**, 166.650 (Cento e Sessenta e Seis Mil e Seiscentos e Cinquenta) quotas, no valor de R\$ 1,00 – 33,33 % do capital, que integraliza neste ato o valor de R\$ 166.650,00, (Cento e Sessenta e Seis Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais) em moeda corrente do País.

#### CLÁUSULA 5ª

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### CLÁUSULA 6ª

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### CLÁUSULA 7ª

A sociedade iniciou as suas atividades em 15/05/2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

#### CLÁUSULA 8ª

A administração da sociedade cabe aos sócios **Jesus de Melo Lira e Maria Valda Mourao Lira** os mesmos administraram ISOLADAMENTE, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no

*Assinado*  
ATESTO A VERACIDADE DESTES  
DOCUMENTO CONFORME  
CONSULTA VIA INTERNET

4



EM BRANCO





**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA  
MOURAO E LIRA LTDA-EPP**

objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de si ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do sócio.

**CLÁUSULA 9ª**

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA 10ª**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA 11ª**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA 12ª**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 13ª**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA 14ª**

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 15ª**

Fica eleito o foro de Boa Vista (RR) para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam eletronicamente o presente instrumento.

**CLÁUSULA 16ª**

*Real*  
ATESTADO DE VERACIDADE DESTA  
DOCUMENTO CONFORME  
CONSULTA VIA INTERNET

5



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 529180 em 22/07/2021 da Empresa MOURAO E LIRA LTDA - EPP, CNPJ 05059252000100 e protocolo 210088478 - 21/07/2021. Autenticação: 51582AFFD7E217231FF2E580F7A7C7EE7D6C36A3. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/008.847-8 e o código de segurança BR7Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

*Marcos de Meira Lins Filho*  
MARCOS LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/12



EM BRANCO



## 8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

### MOURAO E LIRA LTDA-EPP

Fica eleito o foro da comarca de Boa Vista – RR, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim juntos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

Boa Vista (RR), 16 de Julho de 2021

**JESUS DE MELO LIRA**  
Sócio - Administrador

**MARIA VALDA MOURÃO LIRA**  
Sócia-Administradora

*Geovani*  
ATESTO A VERACIDADE DESTA  
DOCUMENTO CONFORME  
CONSULTA VIA INTERNET

6



**EM BRANCO**



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/008.847-8	RRN2131561386	19/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
112.497.732-53	JESUS DE MELO LIRA	22/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

199.888.422-87	MARIA VALDA MOURAO LIRA	22/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Roraima

*Geovânio*  
ATESTO A VERACIDADE DESTES  
DOCUMENTO CONFORME  
CONSULTA VIA INTERNET

*[Handwritten signatures]*



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 529180 em 22/07/2021 da Empresa MOURAO E LIRA LTDA - EPP, CNPJ 05059252000100 e protocolo 210088478 - 21/07/2021. Autenticação: 51582AFFD7E217231FF2E580F7A7C7EE7D6C36A3. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/008.847-8 e o código de segurança BR7Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

*Marcos de Meira Lins Filho*  
MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

**EM BRANCO**



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL  
REGISTRO DIGITAL



Eu, JESUS DE MELO LIRA, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 24/10/1961, RG Nº 43346 SSP-RR, CPF 112.497.732-53, RUA RISOS-DO-PRADO, Nº 258, BAIRRO PRICUMA, CEP 69309-373, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 22 de julho de 2021.

*Jesus de Melo Lira*  
ESTO A VERACIDADE DESTA  
DOCUMENTO CONFORME  
CONSULTA VIA INTERNET

*Jesus de Melo Lira*  
\_\_\_\_\_  
JESUS DE MELO LIRA

Assinado digitalmente por certificação A3

*MBg*  
*MBg*  
*MBg*  
*MBg*



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 529180 em 22/07/2021 da Empresa MOURAO E LIRA LTDA - EPP, CNPJ 05059252000100 e protocolo 210088478 - 21/07/2021. Autenticação: 51582AFFD7E217231FF2E580F7A7C7EE7D6C36A3. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/008.847-8 e o código de segurança BR7Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral

*MBg*  
MARCOS LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Roraima  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima  
 Junta Comercial do Estado de Roraima



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MOURAO E LIRA LTDA - EPP, de CNPJ 05.059.252/0001-00 e protocolado sob o número 21/008.847-8 em 21/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 529180, em 22/07/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luandha Romena Ricciardi.

Certifica o registro, o Secretário Geral, MARCOS DE MEIRA LINS FILHO. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

		Assinante(s)
CPF	Nome	Data Assinatura
112.497.732-53	JESUS DE MELO LIRA	22/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

		Assinante(s)
CPF	Nome	Data Assinatura
112.497.732-53	JESUS DE MELO LIRA	22/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
199.888.422-87	MARIA VALDA MOURAO LIRA	22/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

		Assinante(s)
CPF	Nome	Data Assinatura
112.497.732-53	JESUS DE MELO LIRA	22/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 16/07/2021



Documento assinado eletronicamente por Luandha Romena Ricciardi, Servidor(a) Público(a), em 22/07/2021, às 09:46.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucerr informando o número do protocolo 21/008.847-8.

**ATESTO A VERACIDADE DESTES  
DOCUMENTO CONFORME  
CONSULTA VIA INTERNET**

*(Handwritten signatures and initials)*



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 529180 em 22/07/2021 da Empresa MOURAO E LIRA LTDA - EPP, CNPJ 05059252000100 e protocolo 210088478 - 21/07/2021. Autenticação: 51582AFFD7E217231FF2E580F7A7C7EE7D6C36A3. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/008.847-8 e o código de segurança BR7Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Junta Comercial do Estado de Roraima

*Deceit*  
ATESTO A VERACIDADE DESTA  
DOCUMENTO CONFORME  
CONSULTA VIA INTERNET

Boa Vista, quinta-feira, 22 de julho de 2021

*mp*  
*mp*  
*mp*  
*mp*



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 529180 em 22/07/2021 da Empresa MOURAO E LIRA LTDA - EPP, CNPJ 05059252000100 e protocolo 210088478 - 21/07/2021. Autenticação: 51582AFFD7E217231FF2E580F7A7C7EE7D6C36A3. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/008.847-8 e o código de segurança BR7Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

*mp*  
MARCOS LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL



EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RORAIMA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ODILIO CRUZ



Polegar Direito



ASSINATURA DO TITULAR

*Jesus*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Fls. 157  
*Corrigan*  
Rúbrica  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA - PMU

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 43346 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/04/2017

NOME  
**JESUS DE MELO LIRA**

FILIAÇÃO  
IZIDIO CORREA LIRA  
TACIR DE MELO LIRA

NATALIDADE BOA VISTA - RR DATA DE NASCIMENTO 24/10/1961

OC. ORIGEM  
CERTD CAS 3676 FLS 170 LIV B-12  
BOA VISTA - RR

CPF 112.497.732-53

2 VIA

**AMADEU ROCHA TRIANI**  
Perito Papiloscópico da Polícia Civil  
Diretor do IOC

P 1

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

*Jesus*  
Confere com Original

*Jesus*  
*ml*  
*MB*

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RORAIMA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE RORAIMA




*Maria Valda Mourão Lira*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 60.595 2ª via DATA DE EXPEDIÇÃO 03.02.1997

NOME MARIA VALDA MOURÃO LIRA

FILIAÇÃO Elias Rodrigues Mourão  
Gençala Rodrigues da Silva

Crateús-CE 03.12.1965  
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

CC. nº 3676, F.170, L.B-12 Boa Vista-RR  
DOC. ORIGEM

CPF 199.888.422-87

~~Orceles Mourão Rodrigues~~  
ASSINATURA DO PREFEITO  
LEI Nº 7.116 DE 29/05/83

*Georgiano*  
Confere com Original

*mp*

*MBG*

*[Handwritten initials and marks]*

EM BRANCO





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MOURAO E LIRA LTDA**  
CNPJ: **05.059.252/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:23:37 do dia 12/11/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/05/2022.

Código de controle da certidão: **6242.1C98.CA3D.76C0**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

  
ATESTO A VERACIDADE DESTES  
DOCUMENTO CONFORME  
CONSULTA VIA INTERNET

**EM BRANCO**



Estado de Roraima  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Departamento da Receita  
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

**CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND**

**CGF/CPF/CNPJ**      **Nome / Razão Social**  
05.059.252/0001-00      MOURAO E LIRA LTDA

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB n° 367/2011 publicada no D.O.E n° 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

**Data de emissão:** 16/11/2021

**Validade:** 14/02/2022

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

**Código de Autenticação: 01868C**

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Carval*  
ATESTO A VERACIDADE DESTA  
DOCUMENTO CONFORME  
CONSULTA VIA INTERNET

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**EM BRANCO**



**Prefeitura Municipal de Boa Vista**  
**Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças**  
 Rua Coronel Pinto, 188  
 Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150  
 CNPJ: 05.943.030/0001-55



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000075/2022.E

Nome/Razão Social: **MOURAO E LIRA LTDA - EPP**  
 Nome Fantasia: **COPYNET**  
 Inscrição Municipal: **025037.6** CPF/CNPJ: **05.059.252/0001-00**  
 Endereço: **RUA ROCHA LEAL, 228**  
**SAO FRANCISCO BOA VISTA - RR CEP: 69305-097**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 04/01/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **05/03/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **7600006601790000016007060000075202201042**



*Geovanna*  
 ATESTO A VERACIDADE DESTA  
 DOCUMENTO CONFORME  
 CONSULTA VIA INTERNET

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://boavista.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*uf* *uf* *uf* *uf* *uf* *uf*  
 Impresso em 24/01/2022 às 08:30:15



EM BRANCO



Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.059.252/0001-00  
**Razão Social:** MOURAO E LIRA LTDA EPP  
**Endereço:** R ROCHA LEAL 228 / SAO FRANCISCO / BOA VISTA / RR / 69305-097

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/01/2022 a 03/02/2022

**Certificação Número:** 2022010501542819124434

Informação obtida em 18/01/2022 10:20:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

ATESTO A VERACIDADE DESTES DOCUMENTOS CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page.

EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOURAO E LIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.059.252/0001-00

Certidão nº: 46439376/2021

Expedição: 01/11/2021, às 12:12:56

Validade: 29/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOURAO E LIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.059.252/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*[Handwritten signature]*  
ATESTO A VERACIDADE DESTA  
DOCUMENTO CONFORME  
CONSULTA VIA INTERNET

*[Handwritten signatures and initials]*

EM BRANCO





## Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

**NOME:** MOURÃO E LIRA LTDA EPP

**CPF/CNPJ:** 05.059.252/0001-00

### OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

**Número de Autenticidade:** 014896619680

**Emitida gratuitamente pela internet em:** 03/01/2022 as 09:25

**Data da última atualização da base de dados:** 16/08/2021 as 02:26

**Válida até o dia:** 02/02/2022

*[Handwritten Signature]*  
ATESTO A VERACIDADE DESTA  
DOCUMENTO CONFORME  
CONSULTA VIA INTERNET

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*



EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



ALVARÁ 2.173/2021

Inscrição Municipal 025037.6	C.N.P.J./C.P.F. M.F. 05.059.252/0001-00	Inscrição I.P.T.U. 01.06.095.0233.001.1	Data Início das Atividades: 02/08/2002
Tipo Alvará: ANUAL	Data de Validade 01/03/2022	Situação ATIVA	Processo RRP210003635
Razão Social MOURAO E LIRA LTDA			
Nome Fantasia COPYNET			
Logradouro: RUA ROCHA LEAL		Número: 228	Complemento:
Bairro: SAO FRANCISCO	Cidade: BOA VISTA	Estado: RR	
Telefone: 9536243938	Site:	E-mail: copynet002@hotmail.com	
Categoria: COMÉRCIO E SERVIÇO	Área em m²: 393,27	Horário de Funcionamento: ATE AS 18:00 HORAS	
Alteração Cadastral: ALTERAÇÃO	Data da Alteração Cadastral: 12/02/2021	Horário Especial:	
<b>Atividade Principal</b>			
4761003 Comércio varejista de artigos de papelaria			
<b>Atividades Secundárias</b>			
7733100 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório 4641903 Comércio atacadista de artigos de armarinho 4647801 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4751201 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 8219901 Fotocópias 1822999 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação			
Promovida alterações no cadastro da empresa, conforme viabilidade RRP2100003635-.			

Verifique a autenticidade deste alvará no site: <https://boavista.saatri.com.br/economico>

Boa Vista/RR, 12 de fevereiro de 2021

*Assinatura*  
ATESTO A VERACIDADE DESTA  
DOCUMENTO CONFORME  
CONSULTA VIA INTERNET

*Assinatura*  
MÁRCIO VINÍCIUS DE SOUZA ALMEIDA  
Secretário Municipal de Economia Planejamento e Finanças

EM BRANCO



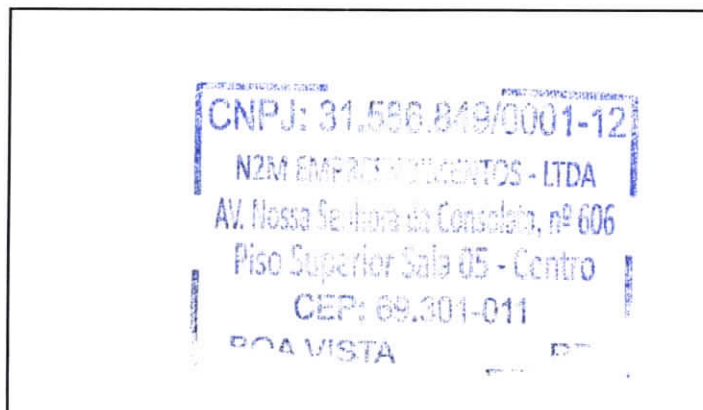
ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL




## TERMO DE RENÚNCIA

NEM Empreendimentos - Ltda., abaixo assinada, participante da licitação nº 013/2022, na modalidade de CONVITE, por seu representante, **DECLARA**, na forma e sob pena previstas na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso o procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preço dos proponentes habilitados.

Uiramutã/RR, 31 de janeiro de 2022.



Carimbo de CNPJ

  
Nasser Nader M. Abdala

NOME DO REPRESENTANTE



EM BRANCO



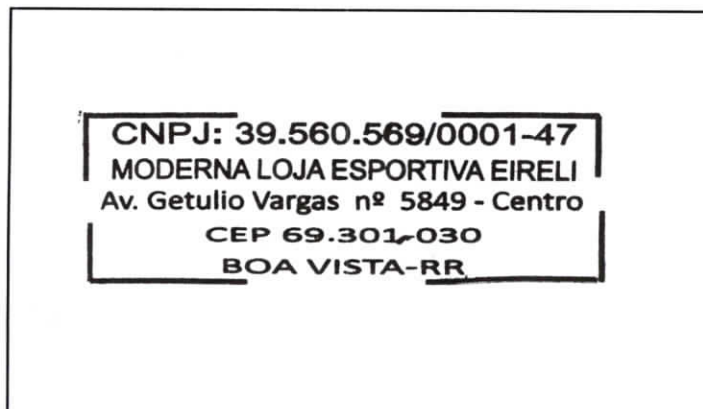
ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



## TERMO DE RENÚNCIA

Moderna Loja Esportiva Eireli, abaixo assinada, participante da licitação nº **013/2022**, na modalidade de CONVITE, por seu representante, **DECLARA**, na forma e sob pena previstas na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso o procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preço dos proponentes habilitados.

Uiramutã/RR, 31 de janeiro de 2022.



Carimbo de CNPJ

Maíra de Mazoni Brito  
NOME DO REPRESENTANTE

EM BRANCO



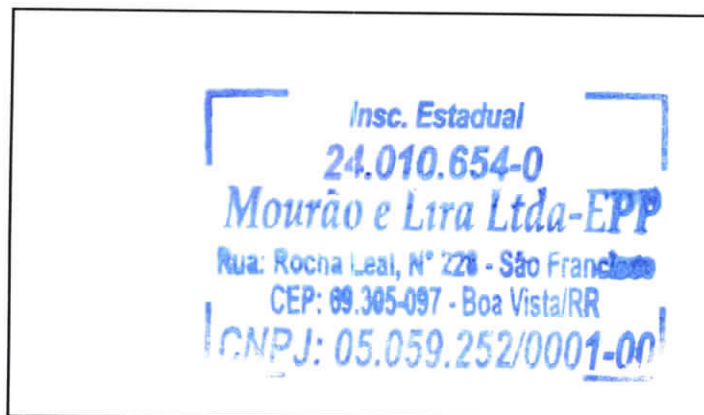
ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



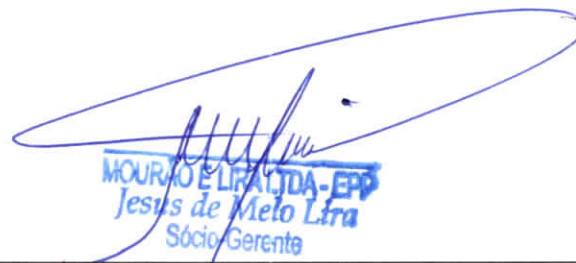
## TERMO DE RENÚNCIA

MOURÃO E LIRA LTDA - EPP, abaixo assinada, participante da licitação nº 013/2022, na modalidade de CONVITE, por seu representante, **DECLARA**, na forma e sob pena previstas na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso o procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preço dos proponentes habilitados.

Uiramutã/RR, 31 de janeiro de 2022.



Carimbo de CNPJ

  
MOURÃO E LIRA LTDA - EPP  
Jesus de Melo Lira  
Sócio Gerente

\_\_\_\_\_  
NOME DO REPRESENTANTE







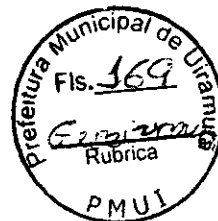
EM BRANCO



31.586.849/0001-12  
EMPRESA  
EMPRESA - LTDA  
Av. Nossa Senhora da Consolata, nº 606  
Boa Vista - Centro  
69.301-011  
RR



N2M Empreendimentos



**ENVELOPE 02 – “PROPOSTA”  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
CARTA CONVITE Nº 013/2022.**

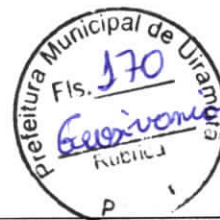
**LICITANTE: N2M EMPREENDIMENTOS LTDA**

**CNPJ: 31.586.849/0001-12**

**ENDEREÇO: Av. Nossa Senhora da Consolata; nº 606; Sala  
05, Centro; Boa Vista -RR.**

**DATA: 31/01/2022 HORA: 10:00 HORAS**

CNPJ: 31.586.849/0001-12  
N2M EMPREENDIMENTOS - LTDA  
AV. Nossa Senhora da Consolata, nº 606  
Piso Superior Sala 05 - Centro  
CEP: 69.301-011  
BOA VISTA RR



## PROPOSTA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CARTA CONVITE Nº: 013/2022; PROCESSO Nº: 023/2022  
ABERTURA DIA: 31 de janeiro de 2022  
LOCAL: UIRAMUTÃ/RR  
HORÁRIO: 10:00 hrs  
CNPJ: 31.586.849/0001-12

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES AS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Papel A4 Cx Com 10 Resmas	CX	100	R\$ 246,20	R\$ 24.620,00
02	Pasta Az Lombo Largo	UND	150	R\$ 20,30	R\$ 3.045,00
03	Pasta Az Lombo Fino	UND	150	R\$ 20,23	R\$ 3.034,50
04	Patatas Arquivo Morto	UND	200	R\$ 8,59	R\$ 1.718,00
05	Caneta Esfereografica Azul	CX	70	R\$ 35,89	R\$ 2.512,30
06	Caneta Esfereografica Preta	CX	50	R\$ 36,55	R\$ 1.827,50
07	Caneta Esfereografica Vermelha	CX	20	R\$ 36,52	R\$ 730,40
08	Grampo 26/6	CX	90	R\$ 9,50	R\$ 855,00
09	Grampeador Capacidade 20Fis	UND	60	R\$ 17,00	R\$ 1.020,00
10	Grampeador Médio Capacidade 25Fis	UND	60	R\$ 23,75	R\$ 1.425,00
11	Grampeador Grande Capacidade Até 100Fis	UND	70	R\$ 122,14	R\$ 8.549,80
12	Clips Nº 1	CX	100	R\$ 3,85	R\$ 385,00
13	Clips Nº 2	CX	100	R\$ 3,85	R\$ 385,00
14	Clips Nº 3	CX	100	R\$ 3,69	R\$ 369,00
15	Clips N ° 2/0	CX	100	R\$ 4,90	R\$ 490,00
16	Clips N ° 4/0	CX	100	R\$ 5,40	R\$ 540,00
17	Clips N ° 6/0	CX	100	R\$ 6,40	R\$ 640,00
18	Clips N ° 8/0	CX	100	R\$ 6,40	R\$ 640,00
19	Clips N ° 10/0	CX	50	R\$ 8,90	R\$ 445,00
20	Papel Vergê	RESMA	50	R\$ 21,80	R\$ 1.090,00

EM BRANCO

CNPJ: 31.586.849/0001-12

N2M EMPREENDIMENTOS - LTDA  
 Av. Nossa Senhora da Consolata, nº 606  
 Piso Superior Sala 05 - Centro  
 CEP: 69.301-011  
 BOA VISTA RR

**N2M**  
 N2M Empreendimentos



21	Papel Casca De Ovo	RESMA	50	R\$ 21,80	R\$ 1.090,00
22	Papel Diplomata	RESMA	50	R\$ 21,80	R\$ 1.090,00
23	Marca Texto	CX	50	R\$ 24,38	R\$ 1.219,00
24	Colchete Nº 32	CX	80	R\$ 27,89	R\$ 2.231,20
25	Colchete Nº 11	CX	100	R\$ 12,05	R\$ 1.205,00
26	Colchete Nº 12	CX	100	R\$ 14,70	R\$ 1.470,00
27	Colchete Nº 15	CX	100	R\$ 19,88	R\$ 1.988,00
28	Envelope Tam. A4	CX	100	R\$ 162,30	R\$ 16.230,00
29	Envelope Tam Oficio 2	CX	100	R\$ 177,90	R\$ 17.790,00
30	Blinder Clip 23 M	CX	100	R\$ 11,85	R\$ 1.185,00
31	Blinder Clip 32 M	CX	50	R\$ 19,48	R\$ 974,00
32	Blinder Clip 51 M	CX	25	R\$ 34,75	R\$ 868,75
33	Fita Gomada 50X50	ROLO	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
34	Fita Gomada 25X50	ROLO	50	R\$ 17,35	R\$ 867,50
35	Fita Crepe 50X50	ROLO	50	R\$ 17,64	R\$ 882,00
36	Fita Crepe 25X50	ROLO	50	R\$ 9,45	R\$ 472,50
37	Fita Adesiva Transparente 50X50	ROLO	100	R\$ 9,42	R\$ 942,00
38	Fita Colorida 30X50	ROLO	50	R\$ 12,70	R\$ 635,00
39	Fita Adesiva Marron 50X50	ROLO	50	R\$ 10,60	R\$ 530,00
40	Cd Virgem	UND	200	R\$ 3,35	R\$ 670,00
41	Dvd Virgem	UND	200	R\$ 3,95	R\$ 790,00
42	Pincel Marcador De Cd	UND	70	R\$ 3,15	R\$ 220,50
43	Pasta Suspensa	UND	300	R\$ 4,85	R\$ 1.455,00
44	Bloco De Anotações	UND	50	R\$ 6,15	R\$ 307,50
45	Anote E Cole 76X76 C/ 100 Fls	UND	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
46	Porta Objeto Triplo	UND	100	R\$ 24,68	R\$ 2.468,00
47	Porta Objeto Duplo	UND	50	R\$ 22,44	R\$ 1.122,00
48	Pasta Oficio Com Elástico	UND	500	R\$ 3,30	R\$ 1.650,00
49	Pasta Pvc 2 Cm	UND	100	R\$ 4,98	R\$ 498,00
50	Pasta Pvc 3 Cm	UND	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
51	Prancheta De Acrilica	UND	50	R\$ 30,25	R\$ 1.512,50
52	Livro De Ponto 100 Fls	UND	100	R\$ 26,39	R\$ 2.639,00
53	Livro De Ata 200 Fls	UND	50	R\$ 34,80	R\$ 1.740,00
54	Livro De Ata 100 Fls	UND	50	R\$ 19,15	R\$ 957,50
55	Livro De Ata 50 Fls	UND	20	R\$ 10,20	R\$ 204,00
56	Fichario	UND	60	R\$ 38,10	R\$ 2.286,00
57	Papel Oficio 2 Cx C/ 10 Resmas	CX	8	R\$ 331,75	R\$ 2.654,00
58	Papel Oficio A3 Cx C/ 5 Resmas	CX	2	R\$ 355,70	R\$ 711,40
59	Livro De Protocolo C/ 100 Fls	UND	100	R\$ 12,60	R\$ 1.260,00
60	Papel Contacto Transparente 45Cmx25M	ROLO	15	R\$ 121,89	R\$ 1.828,35
61	Cola Branca 90G	CX	20	R\$ 42,10	R\$ 842,00
62	Lápis Nº 2	CX	25	R\$ 77,98	R\$ 1.949,50
63	Almofada Para Carimbo	UND	30	R\$ 9,12	R\$ 273,60

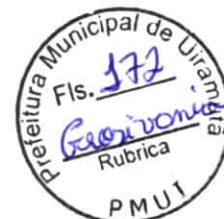
EM BRANCO



CNPJ: 31.586.849/0001-12

N2M EMPREENDIMENTOS - LTDA  
 AV. Nossa Senhora da Consolata, nº 606  
 Piso Superior Sala 05 - Centro  
 CEP: 69.301-011  
 BOA VISTA RR

**N2M**  
 N2M Empreendimentos



64	Perfurador Pequeno Capacidade 10Fls	UND	30	R\$ 17,36	R\$ 520,80
65	Perfurador Médio Capacidade 20 Fls	UND	30	R\$ 31,25	R\$ 937,50
66	Perfurador Grande Capacidade 100 Fls	UND	7	R\$ 125,89	R\$ 881,23
67	Tesoura Multiuso	UND	100	R\$ 9,65	R\$ 965,00
68	Creme Umedecedor De Dedo	UND	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
69	Regua 30 Cm	UND	100	R\$ 2,35	R\$ 235,00
70	Regua 50 Cm	UND	100	R\$ 5,02	R\$ 502,00
71	Fita Dupla Face 50X50	UND	100	R\$ 24,90	R\$ 2.490,00
72	Fita Dupla Face 25X50	UND	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
73	Fita Dupla Face 18X35	UND	100	R\$ 9,45	R\$ 945,00
74	Estilete Grande	UND	100	R\$ 3,75	R\$ 375,00
75	Estilete Pequeno	UND	150	R\$ 2,45	R\$ 367,50
76	Papel Carbono Dupla Face	RESMA	50	R\$ 25,35	R\$ 1.267,50
	Papel Carbono Uma Face	RESMA	30	R\$ 20,70	R\$ 621,00
78	Tinta Para Carimbo	UND	50	R\$ 7,70	R\$ 385,00
79	Calculadora Grande	UND	25	R\$ 39,60	R\$ 990,00
80	Calculadora Média	UND	30	R\$ 25,25	R\$ 757,50
81	Pasta L	UND	300	R\$ 1,70	R\$ 510,00
82	Pasta Sanfonada	UND	100	R\$ 27,15	R\$ 2.715,00
83	Cartucho De Tinta P/ Impressora Hp Nº 22	UND	10	R\$ 156,00	R\$ 1.560,00
84	Cartucho De Tinta P/ Impressora Hp Nº21	UND	10	R\$ 156,15	R\$ 1.561,50
85	Cartucho De Tinta P/ Impressora Hp Nº 122 Color	UND	10	R\$ 156,20	R\$ 1.562,00
86	Cartucho De Tinta P/ Impressora Hp Nº 122 Black	UND	10	R\$ 156,25	R\$ 1.562,50
87	Cartucho De Tinta 662	UND	10	R\$ 150,89	R\$ 1.508,90
88	Cartucho De Tinta 61	UND	10	R\$ 173,58	R\$ 1.735,80
89	Tinta Para Recarga De Cartucho Epson (Preta, Azul, Amarelo, Margenta) C/ 100 MI Cada.	UNID	100	R\$ 14,65	R\$ 1.465,00
90	Tinta Para Recarga De Cartucho Brother (Preta, Azul, Amarelo, Margenta) C/ 100 MI Cada.	UND	12	R\$ 14,90	R\$ 178,80
91	Cartucho De Tonner 85A	UND	20	R\$ 77,00	R\$ 1.540,00
92	Cartucho Toner Kyocera 1175	UND	5	R\$ 307,25	R\$ 4.608,75
93	Cartucho Toner F279A	UND	15	R\$ 93,52	R\$ 1.402,80
94	Cartucho De Tonner Broter Dcp 1617	UND	6	R\$ 76,80	R\$ 460,80

EM BRANCO

CNPJ: 31.586.849/0001-12  
N2M EMPREENDIMENTOS - LTDA  
AV. Nossa Senhora da Consolata, nº 606  
Piso Superior Sala 05 - Centro  
CEP: 69.301-011  
BOA VISTA RR



<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 174.542,18</b>
<b>VALOR TOTAL POR EXTENSO: CENTO E SETENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS.</b>
<b>VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS</b>
<b>LOCAL: UIRAMUTÃ/RR.</b>
<b>DATA: 31/01/2022</b>
<b>BANCO DO BRASIL; AGÊNCIA: 0250-X; CONTA CORRENTE: 120684-2</b>
<b>FONE(S): 95 981267705 EMAIL: <u>NASSERABDALA2@GMAIL.COM</u></b>

**DECLARO QUE OS PREÇOS COTADOS INCLUEM TODOS OS CUSTOS E DESPESAS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA LICITAÇÃO. DECLARO QUE ACEITAREMOS TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E DE SEUS ANEXOS.**

Nasser Nader Madeira Abdala  
CPF nº 004.634.922-77  
(Representante legal)

CNPJ: 31.586.849/0001-12  
N2M EMPREENDIMENTOS - LTDA  
AV. Nossa Senhora da Consolata, nº 606  
Piso Superior Sala 05 - Centro  
CEP: 69.301-011  
BOA VISTA RR

EM BRANCO





LOJINHA MODERNA  
CNPJ: 39.560.569/0001-47

BANCO: BRASIL  
AGÊNCIA: 2617-4  
C/C: 59.255-2



A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PROCESSO Nº 023/2022  
CARTA CONVITE Nº 013/2022  
DATA: 31/01/2022 HORA: 10:00 HORAS

CNPJ: 39.560.569/0001-47  
MODERNA LOJA ESPORTIVA EIRELI  
Av. Getúlio Vargas nº 5849 - Centro  
CEP 69.301-030  
BOA VISTA-RR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES AS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Papel A4 Cx Com 10 Resmas	CX	100	R\$ 246,48	R\$ 24.648,00
02	Pasta Az Lombo Largo	UND	150	R\$ 20,54	R\$ 3.081,00
03	Pasta Az Lombo Fino	UND	150	R\$ 20,54	R\$ 3.081,00
04	Patatas Arquivo Morto	UND	200	R\$ 8,85	R\$ 1.770,00
05	Caneta Esfereografica Azul	CX	70	R\$ 36,51	R\$ 2.555,70
06	Caneta Esfereografica Preta	CX	50	R\$ 36,51	R\$ 1.825,50
07	Caneta Esfereografica Vermelha	CX	20	R\$ 36,51	R\$ 730,20
08	Grampo 26/6	CX	90	R\$ 9,72	R\$ 874,80
09	Grampeador Capacidade 20Fls	UND	60	R\$ 16,20	R\$ 972,00
10	Grampeador Médio Capacidade 25Fls	UND	60	R\$ 22,72	R\$ 1.363,20
11	Grampeador Grande Capacidade Até 100Fls	UND	70	R\$ 121,30	R\$ 8.491,00
12	Clips Nº 1	CX	100	R\$ 3,79	R\$ 379,00
13	Clips Nº 2	CX	100	R\$ 3,79	R\$ 379,00
14	Clips Nº 3	CX	100	R\$ 3,79	R\$ 379,00
15	Clips N º 2/0	CX	100	R\$ 4,76	R\$ 476,00
16	Clips N º 4/0	CX	100	R\$ 4,99	R\$ 499,00
17	Clips N º 6/0	CX	100	R\$ 6,32	R\$ 632,00
18	Clips N º 8/0	CX	100	R\$ 6,32	R\$ 632,00
19	Clips N º 10/0	CX	50	R\$ 8,85	R\$ 442,50
20	Papel Vergê	RESMA	50	R\$ 21,31	R\$ 1.065,50

☎ 3224-2442

☎ 99169-4798

📍 Av. Getúlio Vargas, 5849 - Centro

🌐 www.lojinhomoderna.com.br



EM BRANCO



LOJINHA MODENA  
CNPJ: 39.560.569/0001-47

BANCO: BRASIL  
AGÊNCIA: 2617-4  
C/C: 59.255-2



A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
PROCESSO Nº 023/2022  
CARTA CONVITE Nº 013/2022  
DATA: 31/12/2022 HORA: 10:00 HORAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES AS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
21	Papel Casca De Ovo	RESMA	50	R\$ 21,31	R\$ 1.065,50
22	Papel Diplomata	RESMA	50	R\$ 21,31	R\$ 1.065,50
23	Marca Texto	CX	50	R\$ 24,32	R\$ 1.216,00
24	Colchete Nº 32	CX	80	R\$ 27,68	R\$ 2.214,40
25	Colchete Nº 11	CX	100	R\$ 12,28	R\$ 1.228,00
26	Colchete Nº 12	CX	100	R\$ 14,68	R\$ 1.468,00
27	Colchete Nº 15	CX	100	R\$ 19,70	R\$ 1.970,00
28	Envelope Tam. A4	CX	100	R\$ 161,95	R\$ 16.195,00
29	Envelope Tam Oficio 2	CX	100	R\$ 177,75	R\$ 17.775,00
30	Blinder Clip 23 M	CX	100	R\$ 11,94	R\$ 1.194,00
31	Blinder Clip 32 M	CX	50	R\$ 19,10	R\$ 955,00
32	Blinder Clip 51 M	CX	25	R\$ 34,63	R\$ 865,75
33	Fita Gomada 50X50	ROLO	100	R\$ 30,02	R\$ 3.002,00
34	Fita Gomada 25X50	ROLO	50	R\$ 17,38	R\$ 869,00
35	Fita Crepe 50X50	ROLO	50	R\$ 17,47	R\$ 873,50
36	Fita Crepe 25X50	ROLO	50	R\$ 9,35	R\$ 467,50
37	Fita Adesiva Transparente 50X50	ROLO	100	R\$ 9,31	R\$ 931,00
38	Fita Colorida 30X50	ROLO	50	R\$ 12,62	R\$ 631,00
39	Fita Adesiva Marron 50X50	ROLO	50	R\$ 10,29	R\$ 514,50
40	Cd Virgem	UND	200	R\$ 3,16	R\$ 632,00

*(Handwritten signatures and initials)*

EM BRANCO



LOJINHA MODENA  
CNPJ: 39.560.569/0001-47

BANCO: BRASIL

AGÊNCIA: 2617-4

C/C: 59.255-2



A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PROCESSO Nº 023/2022  
CARTA CONVITE Nº 013/2022  
DATA: 31/12/2022 HORA: 10:00 HORAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES AS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
41	Dvd Virgem	UND	200	R\$ 3,95	R\$ 790,00
42	Pincel Marcador De Cd	UND	70	R\$ 3,00	R\$ 210,00
43	Pasta Suspensa	UND	300	R\$ 4,69	R\$ 1.407,00
44	Bloco De Anotações	UND	50	R\$ 6,16	R\$ 308,00
45	Anote E Cole 76X76 C/ 100 Fls	UND	100	R\$ 5,88	R\$ 588,00
46	Porta Objeto Triplo	UND	100	R\$ 24,68	R\$ 2.468,00
47	Porta Objeto Duplo	UND	50	R\$ 22,44	R\$ 1.122,00
48	Pasta Oficio Com Elástico	UND	500	R\$ 3,29	R\$ 1.645,00
49	Pasta Pvc 2 Cm	UND	100	R\$ 4,95	R\$ 495,00
50	Pasta Pvc 3 Cm	UND	100	R\$ 5,99	R\$ 599,00
51	Prancheta De Acrílica	UND	50	R\$ 30,84	R\$ 1.542,00
52	Livro De Ponto 100 Fls	UND	100	R\$ 26,07	R\$ 2.607,00
53	Livro De Ata 200 Fls	UND	50	R\$ 34,76	R\$ 1.738,00
54	Livro De Ata 100 Fls	UND	50	R\$ 18,96	R\$ 948,00
55	Livro De Ata 50 Fls	UND	20	R\$ 10,43	R\$ 208,60
56	Fichario	UND	60	R\$ 37,92	R\$ 2.275,20
57	Papel Oficio 2 Cx C/ 10 Resmas	CX	8	R\$ 331,80	R\$ 2.654,40
58	Papel Oficio A3 Cx C/ 5 Resmas	CX	2	R\$ 355,50	R\$ 711,00
59	Livro De Protocolo C/ 100 Fls	UND	100	R\$ 12,31	R\$ 1.231,00
60	Papel Contacto Transparente 45Cmx25M	ROLO	15	R\$ 122,56	R\$ 1.838,40

EM BRANCO





LOJINHA MODENA  
CNPJ: 39.560.569/0001-47

BANCO: BRASIL

AGÊNCIA: 2617-4

C/C: 59.255-2



A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PROCESSO Nº 023/2022  
CARTA CONVITE Nº 013/2022  
DATA: 31/12/2022 HORA: 10:00 HORAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES AS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
61	Cola Branca 90G	CX	20	R\$ 42,60	R\$ 852,00
62	Lápis Nº 2	CX	25	R\$ 78,00	R\$ 1.950,00
63	Almofada Para Carimbo	UND	30	R\$ 9,05	R\$ 271,50
64	Perfurador Pequeno Capacidade 10Fis	UND	30	R\$ 17,36	R\$ 520,80
65	Perfurador Médio Capacidade 20 Fis	UND	30	R\$ 30,89	R\$ 926,70
66	Perfurador Grande Capacidade 100 Fis	UND	7	R\$ 126,24	R\$ 883,68
67	Tesoura Multiuso	UND	100	R\$ 9,50	R\$ 950,00
68	Creme Umedecedor De Dedo	UND	100	R\$ 4,55	R\$ 455,00
69	Regua 30 Cm	UND	100	R\$ 2,24	R\$ 224,00
70	Regua 50 Cm	UND	100	R\$ 4,90	R\$ 490,00
71	Fita Dupla Face 50X50	UND	100	R\$ 24,06	R\$ 2.406,00
72	Fita Dupla Face 25X50	UND	100	R\$ 12,73	R\$ 1.273,00
73	Fita Dupla Face 18X35	UND	100	R\$ 9,64	R\$ 964,00
74	Estilete Grande	UND	100	R\$ 3,71	R\$ 371,00
75	Estilete Pequeno	UND	150	R\$ 2,09	R\$ 313,50
76	Papel Carbono Dupla Face	RESMA	50	R\$ 25,28	R\$ 1.264,00
77	Papel Carbono Uma Face	RESMA	30	R\$ 20,54	R\$ 616,20
78	Tinta Para Carimbo	UND	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
79	Calculadora Grande	UND	25	R\$ 39,07	R\$ 976,75
80	Calculadora Média	UND	30	R\$ 25,01	R\$ 750,30

EM BRANCO



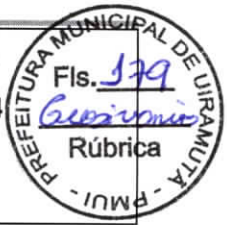


LOJINHA MODENA  
CNPJ: 39.560.569/0001-47

BANCO: BRASIL

AGÊNCIA: 2617-4

C/C: 59.255-2



A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PROCESSO Nº 023/2022  
CARTA CONVITE Nº 013/2022  
DATA: 31/12/2022 HORA: 10:00 HORAS

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES AS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR.**

81	Pasta L	UND	300	R\$ 1,56	R\$ 468,00
82	Pasta Sanfonada	UND	100	R\$ 27,21	R\$ 2.721,00
83	Cartucho De Tinta P/ Impressora Hp Nº 22	UND	10	R\$ 156,42	R\$ 1.564,20
84	Cartucho De Tinta P/ Impressora Hp Nº21	UND	10	R\$ 156,42	R\$ 1.564,20
85	Cartucho De Tinta P/ Impressora Hp Nº 122 Color	UND	10	R\$ 156,42	R\$ 1.564,20
86	Cartucho De Tinta P/ Impressora Hp Nº 122 Black	UND	10	R\$ 156,42	R\$ 1.564,20
87	Cartucho De Tinta 662	UND	10	R\$ 151,68	R\$ 1.516,80
88	Cartucho De Tinta 61	UND	10	R\$ 173,80	R\$ 1.738,00
89	Tinta Para Recarga De Cartucho Epson (Preta, Azul, Amarelo, Margenta) C/ 100 MI Cada.	UNID	100	R\$ 14,06	R\$ 1.406,00
90	Tinta Para Recarga De Cartucho Brother (Preta, Azul, Amarelo, Margenta) C/ 100 MI Cada.	UND	12	R\$ 14,06	R\$ 168,72
91	Cartucho De Tonner 85A	UND	20	R\$ 77,42	R\$ 1.548,40
92	Cartucho Toner Kyocera 1175	UND	15	R\$ 308,10	R\$ 4.621,50
93	Cartucho Toner F279A	UND	15	R\$ 93,22	R\$ 1.398,30
94	Cartucho De Tonner Broter Dcp 1617	UND	6	R\$ 77,42	R\$ 464,52

VALOR TOTAL R\$ 173.911,12

VALOR TOTAL ESTIMADO: (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E ONZE REAIS E DOZE CENTAVOS).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

- DECLARO QUE OS PREÇOS COTADOS INCLUEM TODOS OS CUSTOS E DESPESAS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA LICITAÇÃO.
- DECLARO QUE ACEITAREMOS TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E DE SEUS ANEXOS.

*Maria de Nazaré Bezerra*  
Maria de Nazaré Bezerra

CPF: 199.578.582-20

Representante Legal

CNPJ: 39.560.569/0001-47

MODERNA LOJA ESPORTIVA EIRELI

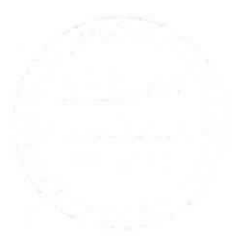
Av. Getúlio Vargas nº 5849 - Centro

CEP 69.301-030 99169-4798

BOA VISTA-RR

Av. Getúlio Vargas, 5849 - Centro

www.lojinhomodernarr.com.br



EM BRANCO

BRASIL  
REPUBLICA FEDERAL DO  
MINISTERIO DA JUSTICA  
SECRETARIA DE POLICIA FEDERAL



24.010.654-0

MOURÃO E LIRA LTDA-EPP

Rua: Rocha Leal, 228 - São Francisco

CEP: 69.305-097 - Boa Vista/RR

CNPJ: 05.059.252/0001-00

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 023/2022.  
CARTA CONVITE Nº 013/2022.  
DATA: 31/01/2022; HORA: 14:00 HORAS.

## PROPOSTA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EXPEDIENTE DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DA PREFEITURA DE UIRAMUTÃ-RR.

EM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Papel A4 Cx Com 10 Resmas	CX	100	R\$ 246,55	R\$ 24.655,00
02	Pasta Az Lombo Largo	UND	150	R\$ 21,10	R\$ 3.165,00
03	Pasta Az Lombo Fino	UND	150	R\$ 20,50	R\$ 3.075,00
04	Patas Arquivo Morto	UND	200	R\$ 8,90	R\$ 1.780,00
05	Caneta Esfereografica Azul	CX	70	R\$ 36,80	R\$ 2.576,00
06	Caneta Esfereografica Preta	CX	50	R\$ 36,90	R\$ 1.845,00
07	Caneta Esfereografica Vermelha	CX	20	R\$ 36,90	R\$ 738,00
08	Grampo 26/6	CX	90	R\$ 9,70	R\$ 873,00
09	Grampeador Capacidade 20Fls	UND	60	R\$ 16,55	R\$ 993,00
10	Grampeador Médio Capacidade 25Fls	UND	60	R\$ 23,70	R\$ 1.422,00
11	Grampeador Grande Capacidade Até 100Fls	UND	70	R\$ 121,56	R\$ 8.509,20
12	Clips Nº 1	CX	100	R\$ 3,82	R\$ 382,00
13	Clips Nº 2	CX	100	R\$ 4,55	R\$ 455,00
14	Clips Nº 3	CX	100	R\$ 4,55	R\$ 455,00
15	Clips N ° 2/0	CX	100	R\$ 5,05	R\$ 505,00
16	Clips N ° 4/0	CX	100	R\$ 5,26	R\$ 526,00
17	Clips N ° 6/0	CX	100	R\$ 6,35	R\$ 635,00
18	Clips N ° 8/0	CX	100	R\$ 6,35	R\$ 635,00
19	Clips N ° 10/0	CX	50	R\$ 8,89	R\$ 444,50
20	Papel Vergê	RESMA	50	R\$ 21,31	R\$ 1.065,50
21	Papel Casca De Ovo	RESMA	50	R\$ 21,80	R\$ 1.090,00
22	Papel Diplomata	RESMA	50	R\$ 21,80	R\$ 1.090,00
23	Marca Texto	CX	50	R\$ 24,32	R\$ 1.216,00
24	Colchete Nº 32	CX	80	R\$ 28,00	R\$ 2.240,00
25	Colchete Nº 11	CX	100	R\$ 12,22	R\$ 1.222,00
26	Colchete Nº 12	CX	100	R\$ 14,68	R\$ 1.468,00
27	Colchete Nº 15	CX	100	R\$ 19,70	R\$ 1.970,00
28	Envelope Tam. A4	CX	100	R\$ 162,30	R\$ 16.230,00
29	Envelope Tam Oficio 2	CX	100	R\$ 177,75	R\$ 17.775,00
30	Blinder Clip 23 M	CX	100	R\$ 11,94	R\$ 1.194,00
31	Blinder Clip 32 M	CX	50	R\$ 19,45	R\$ 972,50



EM BRANCO

32	Blinder Clip 51 M	CX	25	R\$ 34,63	R\$ 865,75
33	Fita Gomada 50X50	ROLO	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
34	Fita Gomada 25X50	ROLO	50	R\$ 17,30	R\$ 865,00
35	Fita Crepe 50X50	ROLO	50	R\$ 17,60	R\$ 880,00
36	Fita Crepe 25X50	ROLO	50	R\$ 9,40	R\$ 470,00
37	Fita Adesiva Transparente 50X50	ROLO	100	R\$ 9,31	R\$ 931,00
38	Fita Colorida 30X50	ROLO	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
39	Fita Adesiva Marron 50X50	ROLO	50	R\$ 10,25	R\$ 512,50
40	Cd Virgem	UND	200	R\$ 3,10	R\$ 620,00
41	Dvd Virgem	UND	200	R\$ 3,95	R\$ 790,00
42	Pincel Marcador De Cd	UND	70	R\$ 3,00	R\$ 210,00
43	Pasta Suspensa	UND	300	R\$ 4,69	R\$ 1.407,00
44	Bloco De Anotações	UND	50	R\$ 6,15	R\$ 307,50
45	Anote E Cole 76X76 C/ 100 Fls	UND	100	R\$ 5,88	R\$ 588,00
46	Porta Objeto Triplo	UND	100	R\$ 24,50	R\$ 2.450,00
47	Porta Objeto Duplo	UND	50	R\$ 22,30	R\$ 1.115,00
48	Pasta Oficio Com Elástico	UND	500	R\$ 3,29	R\$ 1.645,00
49	Pasta Pvc 2 Cm	UND	100	R\$ 4,95	R\$ 495,00
50	Pasta Pvc 3 Cm	UND	100	R\$ 5,99	R\$ 599,00
51	Prancheta De Acrílica	UND	50	R\$ 30,50	R\$ 1.525,00
52	Livro De Ponto 100 Fls	UND	100	R\$ 26,07	R\$ 2.607,00
53	Livro De Ata 200 Fls	UND	50	R\$ 34,76	R\$ 1.738,00
54	Livro De Ata 100 Fls	UND	50	R\$ 18,96	R\$ 948,00
55	Livro De Ata 50 Fls	UND	20	R\$ 10,30	R\$ 206,00
56	Fichario	UND	60	R\$ 37,92	R\$ 2.275,20
57	Papel Oficio 2 Cx C/ 10 Resmas	CX	8	R\$ 331,80	R\$ 2.654,40
58	Papel Oficio A3 Cx C/ 5 Resmas	CX	2	R\$ 355,50	R\$ 711,00
59	Livro De Protocolo C/ 100 Fls	UND	100	R\$ 12,31	R\$ 1.231,00
60	Papel Contacto Transparente 45Cmx25M	ROLO	15	R\$ 122,56	R\$ 1.838,40
61	Cola Branca 90G	CX	20	R\$ 42,55	R\$ 851,00
62	Lápis Nº 2	CX	25	R\$ 77,80	R\$ 1.945,00
63	Almofada Para Carimbo	UND	30	R\$ 9,05	R\$ 271,50
64	Perfurador Pequeno Capacidade 10Fls	UND	30	R\$ 17,30	R\$ 519,00
65	Perfurador Médio Capacidade 20 Fls	UND	30	R\$ 31,50	R\$ 945,00
66	Perfurador Grande Capacidade 100 Fls	UND	7	R\$ 126,10	R\$ 882,70
67	Tesoura Multiuso	UND	100	R\$ 9,50	R\$ 950,00
68	Creme Umedecedor De Dedo	UND	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
69	Regua 30 Cm	UND	100	R\$ 2,36	R\$ 236,00
70	Regua 50 Cm	UND	100	R\$ 4,89	R\$ 489,00
71	Fita Dupla Face 50X50	UND	100	R\$ 23,89	R\$ 2.389,00
72	Fita Dupla Face 25X50	UND	100	R\$ 12,60	R\$ 1.260,00
73	Fita Dupla Face 18X35	UND	100	R\$ 9,25	R\$ 925,00
74	Estilete Grande	UND	100	R\$ 3,75	R\$ 375,00
75	Estilete Pequeno	UND	150	R\$ 2,40	R\$ 360,00
76	Papel Carbono Dupla Face	RESMA	50	R\$ 25,65	R\$ 1.282,50
77	Papel Carbono Uma Face	RESMA	30	R\$ 20,78	R\$ 623,40
78	Tinta Para Carimbo	UND	50	R\$ 7,45	R\$ 372,50

EM BRANCO

79	Calculadora Grande	UND	25	R\$ 39,60	R\$ 990,00
80	Calculadora Média	UND	30	R\$ 25,05	R\$ 751,50
81	Pasta L	UND	300	R\$ 1,70	R\$ 510,00
82	Pasta Sanfonada	UND	100	R\$ 27,45	R\$ 2.745,00
83	Cartucho De Tinta P/ Impressora Hp Nº 22	UND	10	R\$ 156,55	R\$ 1.565,50
84	Cartucho De Tinta P/ Impressora Hp Nº21	UND	10	R\$ 156,50	R\$ 1.565,00
85	Cartucho De Tinta P/ Impressora Hp Nº 122 Color	UND	10	R\$ 156,70	R\$ 1.567,00
86	Cartucho De Tinta P/ Impressora Hp Nº 122 Black	UND	10	R\$ 156,02	R\$ 1.560,20
87	Cartucho De Tinta 662	UND	10	R\$ 151,84	R\$ 1.518,40
88	Cartucho De Tinta 61	UND	10	R\$ 173,80	R\$ 1.738,00
89	Tinta Para Recarga De Cartucho Epson (Preta, Azul, Amarelo, Margenta) C/ 100 Ml Cada.	UNID	100	R\$ 14,65	R\$ 1.465,00
90	Tinta Para Recarga De Cartucho Brother (Preta, Azul, Amarelo, Margenta) C/ 100 Ml Cada.	UND	12	R\$ 14,90	R\$ 178,80
91	Cartucho De Tonner 85A	UND	20	R\$ 77,54	R\$ 1.550,80
92	Cartucho Toner Kyocera 1175	UND	15	R\$ 308,25	R\$ 4.623,75
93	Cartucho Toner F279A	UND	15	R\$ 94,00	R\$ 1.410,00
94	Cartucho De Tonner Broter Dcp 1617	UND	6	R\$ 77,45	R\$ 464,70

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: **R\$ 174.666,70**

VALOR TOTAL POR EXTENSO: CENTO E SETENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

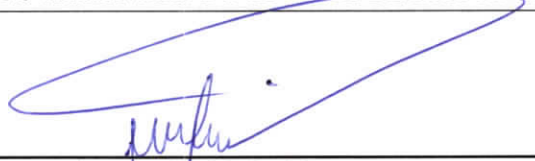
LOCAL: UIRAMUTÁ/RR.

DATA: 31/01/2022

BANCO: BRASIL ; AGÊNCIA: 2617-4; CONTA CORRENTE: 16550-6


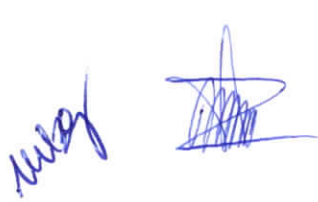
DECLARO QUE OS PREÇOS COTADOS INCLUEM TODOS OS CUSTOS E DESPESAS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA LICITAÇÃO.

- DECLARO QUE ACEITAREMOS TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E DE SEUS ANEXOS.



Jesus de Melo Lira  
CPF: 112.497.732-53  
Representante Legal

MOURÃO E LIRA LTDA-EPP  
Jesus de Melo Lira  
Sócio-Gerente



EM BRANCO





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



LICITAÇÃO – CONVITE Nº 013/2022  
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos **trinta e um de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois**, às, **10:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL reuniram-se o Presidente, Senhor **Sandro da Silva Mafra** e os membros da Comissão: **Juliana Souza da Silva e Cleiciane Pinho de Assis**, para abertura dos trabalhos da licitação referente a carta convite supracitado, regida pelas normas contidas na **Lei nº 8.666**, de 21/06/93 e suas alterações, e Lei Complementar nº **123**, de 14/12/2006, cujo objeto é **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR”**.

Foram regularmente convidadas para este procedimento licitatório as empresas:

- 1) N2M EMPREENDIMENTOS LTDA; CNPJ: 31.586.849/0001-12.
- 2) MODERNA LOJA ESPORTIVA EIRELI; CNPJ: 39.560.569/0001-47.
- 3) MOURÃO E LIRA LTDA; CNPJ: 05.059.252/0001-00.

Apresentaram documentação de HABILITAÇÃO e PROPOSTA para este certame as empresas: **N2M EMPREENDIMENTOS LTDA; MODERNA LOJA ESPORTIVA EIRELI; MOURÃO E LIRA LTDA.**

Em seguida, depois do credenciamento, passou-se à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação. Feito o questionamento sobre o interesse e o direito de utilizar os benefícios da microempresa e empresa de pequeno porte, previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006, todas as empresas licitantes, que se enquadram no perfil, manifestaram o interesse.

Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da licitante, constatou-se que as seguintes empresas estão aptas a contratar com o Poder Público e atende os requisitos do Edital Convite nº 013/2022:

- 1) N2M EMPREENDIMENTOS LTDA; CNPJ: 31.586.849/0001-12.
- 2) MODERNA LOJA ESPORTIVA EIRELI; CNPJ: 39.560.569/0001-47.
- 3) MOURÃO E LIRA LTDA; CNPJ: 05.059.252/0001-00.

Em seguida, o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes sob a possibilidade de lavrar qualquer observação ou manifestar a intenção de recorrer da decisão da primeira fase do certame. Não havendo qualquer manifestação a ser constatada em ata, mas sim a renúncia expressa ao direito de interpor recurso, na forma da alínea “a” do inc.I, c/c § 6º do art. 109 e inc.III do art.43 da Lei Federal nº 8.666/93, inclusive com a apresentação de

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL




inc.III do art.43 da Lei Federal nº 8.666/93, inclusive com a apresentação de declarações de renúncia (anexa) por parte das empresas, passou-se em seguida à segunda fase do certame com a abertura do envelope contendo a proposta de preços.

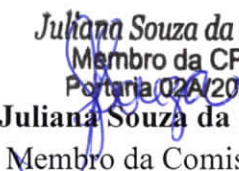
Abertos os envelopes das empresas consideradas habilitadas, foram ordenadas as propostas que lidas em voz alta, evidenciaram os seguintes valores:


EMPRESAS	PREÇO GLOBAL (R\$)
N2M EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 174.542,18
LOJA MODERNA DE ESPORTES EIRELI	R\$ 173.911,12
MOURÃO E LIRA LTDA	R\$ 174.666,70

Diante disso, a Comissão de Licitação declara vencedora do certame a proposta da empresa, **MODERNA LOJA ESPORTIVA EIRELI, CNPJ: 39.560.569/0001-47**, que apresentou a melhor proposta global no valor de **R\$ 173.911,12 (cento e setenta e três mil, novecentos e onze reais e doze centavos)**.

Ante exposto, a Comissão de Licitação declara encerrada a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos Membros da Comissão de Licitação, bem como pelos representantes legais das firmas licitantes presentes, e publicada nos locais de costume.

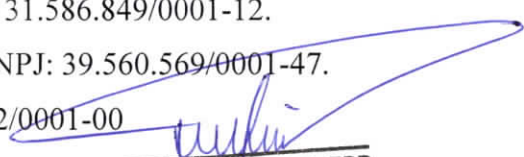
  
Sandro da Silva Mafra  
Presidente

  
Juliana Souza da Silva  
Membro da CPL  
Portaria 028/2022  
Juliana Souza da Silva  
Membro da Comissão

  
Cleciane Pinho de Assis  
Membro da CPL  
Portaria 028/2022  
Cleciane Pinho de Assis  
Membro da Comissão

**Licitantes:**

- 1) N2M EMPREENDIMENTOS LTDA; CNPJ: 31.586.849/0001-12.
- 2) MODERNA LOJA ESPORTIVA EIRELI; CNPJ: 39.560.569/0001-47.
- 3) MOURÃO E LIRA LTDA; CNPJ: 05.059.252/0001-00

  
MOURÃO E LIRA LTDA-EPP  
Jesus de Melo Lira  
Sócio-Gerente

Uiramutã/RR, 31 de janeiro de 2022.



EM BRANCO





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL




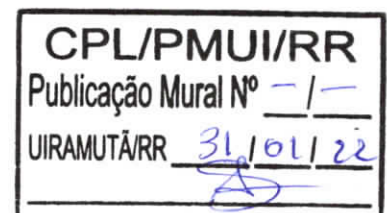
## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

### CARTA CONVITE Nº 013/2022

A Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para os interessados o resultado do Convite nº 013/2022, cujo objeto é **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR”**. Foram regularmente convidadas para este procedimento licitatório as empresas cujo /certame teve como vencedora a empresa: **MODERNA LOJA ESPORTIVA EIRELI; CNPJ: 39.560.569/0001-47** totalizando o valor de **RS 173.911,12 (cento setenta e três mil, novecentos e onze reais e doze centavos)**.

Uiramutã/RR, 31 de janeiro de 2022.

  
**SANDRO DA SILVA MAFRA**  
Presidente da CPL/PMUI





EM BRANCO

]

]



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



**DA:** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.

**PARA:** CONTROLE INTERNO

Remetemos aos autos para análise e emissão de Parecer do Controle Interno, quanto a regularidade do procedimento licitatório, concernente ao Processo nº 023/2022, Carta Convite nº 013/2022.

Uiramutã-RR, 31 de janeiro de 2022.

**SANDRO DA SILVA MAFRA**  
Presidente da CPL/PMUI

EM BRANCO



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**  
**CONTROLE INTERNO**



Processo n. 023/2022.

Modalidade: CARTA CONVITE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES AS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ.

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

---

**RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO**

**I. RELATÓRIO**

Versam os autos acerca de procedimento administrativo deflagrado por meio da modalidade Carta Convite nos termos da Lei 8.666/93, no qual a Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pleiteia a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES AS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

**II. DO CONTROLE INTERNO**

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativo às atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão pela execução orçamentária, financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto a economicidade, eficiência e eficácia.

O controle interno é fundamental para se atingir resultados favoráveis em qualquer organização. Na gestão pública os mecanismos de controle existentes previnem o erro, a fraude e o desperdício, trazendo benefícios à população, como meio de verificar a legalidade e a legitimidade dos atos da gestão.

Assim, tendo em vista que o processo de contratação em exame, implica em realização de despesa, demonstra-se a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

**III. DA ANÁLISE**

Tratam os autos certame levado a feito na modalidade Carta Convite, sob o nº 013/2022, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES AS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

EM BRANCO





**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**  
**CONTROLE INTERNO**



Nos presentes autos se fazem presentes a solicitação expressa da titular da Pasta requisitante, com todos os itens pertinentes, Pedido de Aquisição de Material e Cotações de Preços.

Consta o despacho autorizando a abertura da fase interna de Licitação; Autuação da Comissão de Licitação, bem como seus membros.

Acostou-se ainda a Minuta do Edital, devidamente aprovada pela Assessoria Jurídica.

Consta ainda o Protocolo de entrega das Cartas Convites. Recebimento de Envelopes de Habilitação. Sessão e Julgamento dos Documentos de habilitação e Propostas de 03 (três) empresas declarando o proponente MODERNA LOJA ESPORTIVA EIRELI, CNPJ Nº 39.560.569/0001-47, vencedora do certame POR TER APRESENTADO A PROPOSTA COM O MENOR VALOR GLOBAL, CONFORME ESTABELECE O EDITAL DO CERTAME.

Conforme apreciado, a opção pela modalidade convite se encontra adequada ao que prevê o artigo 22, inciso III da Lei 8666/93. No entanto, orienta esta Unidade de Controle Interno que nas licitações em que o objeto seja bens ou serviços de natureza comum seja adotada **preferencialmente a modalidade Pregão**, observando-se ainda o disposto na Súmula 247 do Tribunal de Contas da União, a qual prescreve que:

*"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. SÚMULA 247". (destaque nosso).*

Foram alcançadas 03 (três) propostas válidas, alcançando assim o objetivo esperado pelo legislador de que o procedimento de Carta Convite não ficasse adstrito a um número reduzido de fornecedores.

A carta convite ficou disponibilizada em local de fácil acesso. Como recomendação do Controle Interno, que na data de assinatura do contrato, a CPL realize a conferência das certidões atualizadas da empresa vencedora.

A licitação tornou-se pública no dia 10 de janeiro de 2022, observando-se, portanto, o prazo previsto na Lei 8.666/93, motivo pelo qual consideramos em nada ter prejudicado a observância do Princípio Constitucional da Publicidade.

EM BRANCO



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**  
**CONTROLE INTERNO**



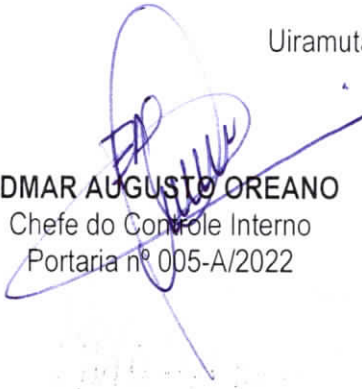
Por fim, sugere esta unidade, que as despesas se mantenham dentro da modalidade pertinente ao valor global, de acordo com o que estipula o Art. 23, §5º da Lei 8.666/93.

Frente ao exame de todo o processo licitatório passa-se à conclusão.

**IV. CONCLUSÃO**

Diante do exposto, este Órgão de Controle Interno se manifesta no sentido de entender que, não há óbice quanto ao prosseguimento do feito.

Uiramutã/RR, 01 de fevereiro de 2022.

  
**EDMAR AUGUSTO OREANO**  
Chefe do Controle Interno  
Portaria nº 005-A/2022

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO Nº 023/2022**

**Modalidade: CARTA CONVITE Nº 013/2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR**, na condição de autoridade competente e ordenador da despesa, e ante a constatação da regularidade dos atos procedimentais praticados, faço a **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** do Procedimento Licitatório - PROCESSO Nº 023/2022 – CARTA CONVITE nº 013/2022 conforme dados a seguir:

**VALOR: R\$ 173.911,12 (cento setenta e três mil, novecentos e onze reais e doze centavos).**

**EMPESA: MODERNA LOJA ESPORTIVA EIRELI; CNPJ: 39.560.569/0001-47.**

**OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR”.**

**VALOR: R\$ 173.911,12 (cento setenta e três mil, novecentos e onze reais e doze centavos).**

Publique-se.

Uiramutã, 03 de fevereiro 2022.

*BRS*

**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**  
Prefeito do Município de Uiramutã-RR



EM BRANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2022.



PRPROCESSO Nº 023/2022. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO CNPJ: 30.776.317/0001-85. Contratada: MODERNA LOJA ESPORTIVA EIRELI – CNPJ 39.560.569/0001-47. Objeto: Aquisição de Material de Expediente diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR. Fundamentação Legal: ART. 22, INCISO 3º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E O DECRETO Nº 9.412/18. Vigência: Imediata. Valor global: R\$ 173.911,12 (cento de setenta e três mil, novecentos e onze reais e doze centavos) Fonte de Recursos: MDE 25%. Data de Assinatura: 08/02/2022. BENISIO ROBERTO DE SOUZA - Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Sandro da Sailva Mafra

**Código Identificador:**D88BFDC8

EM BRANCO

**Expediente:**  
**Associação dos Municípios de Roraima – AMR****DIRETORIA:**

CARGO	NOMES	MUNICÍPIO
PRESIDENTE	JONER CHAGAS	BONFIM
VICE-PRESIDENTE	JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA	IRACEMA
SECRETARIO	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	RORAINÓPOLIS
TESOUREIRO	OSMAR SERRA BONFIM FILHO	CAROEBE

**CONSELHO FISCAL:**

CARGO	NOMES	MUNICÍPIO
PRESIDENTE	JAMES MOREIRA BATISTA	SÃO LUIZ
MENBRO	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	UIRAMUTÃ
MENBRO	DIANIERY DE SOUZA COELHO	CARACARAÍ

**CONSELHO GESTOR:**

CARGO	NOME
DIRETOR EXECUTIVO	HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
ASSESSOR JURIDICO	LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA DE NORMANDIA****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 041/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 04 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Autorizar o Deslocamento do servidor **Diego Richil da Silva**, no dia 16 de fevereiro de 2022 para levar pacientes para realizar nemiódiálise, consultas e exames laboratoriais, Em Boa Vista - RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diárias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 14 de fevereiro de 2022.

*Registre-se, publique-se, cumpra-se...*

**JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 002/2022

**Publicado por:**  
Filipe Arstin da Silva  
**Código Identificador:4E0CBD71**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 042/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Autorizar o Deslocamento da servidora **Gabrielle Cardoso dos Santos Costa**, no dia de 16 de janeiro de 2022 para acompanhar os pacientes para realizar consultas e exames laboratoriais, Em Boa Vista - RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diárias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 14 de fevereiro de 2022.

*Registre-se, publique-se, cumpra-se...*

**JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 002/2022

**Publicado por:**  
Filipe Arstin da Silva  
**Código Identificador:CC103AEC**

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA DE UIRAMUTA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA-RR na publicação do dia 15/02/2022, D.O.M.RR. EDIÇÃO Nº 1.582, PAGINA 2, referente a "AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2022 SRP", onde se lê: "ABERTURAS DAS PROPOSTAS: 25/02/2022 as 10:30 horas". **Leia-se:** "ABERTURAS DAS PROPOSTAS: 25/02/2022 as 11:00 horas".

**SANDRO DA SILVA MAFRA**

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Sandro da Sailva Mafra  
**Código Identificador:11BBA5FB**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO. Nº 009/2022.**

Processo nº 009/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ. Contratada: ROSSANA ROBERTA DE ALMEIDA SOUZA, CPF: 661.081.362-00. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA ALIMENTAR E ATUALIZAR O SISTEMA PORTAL DA TRANSPARENCIA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93. Vigência: 31/12/2022. Valor: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Fonte de Recursos: RP. Data de Assinatura: 09/02/2022.

**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Sandro da Sailva Mafra  
**Código Identificador:64A31015**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2022.**

PRROCESSO Nº 023/2022. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO CNPJ: 30.776.317/0001-85. Contratada: MODERNA LOJA ESPORTIVA EIRELI – CNPJ 39.560.569/0001-47. Objeto: Aquisição de Material de Expediente diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR. Fundamentação Legal: ART. 22, INCISO 3º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E O DECRETO Nº 9.412/18. Vigência:

EM BRANCO





Imediata. Valor global: R\$ 173.911,12 (cento e setenta e três mil, novecentos e onze reais e doze centavos) Fonte de Recursos: MDE 25%. Data de Assinatura: 08/02/2022.

**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Sandro da Sailva Mafra

**Código Identificador:**D88BFDC8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO PE Nº  
011/2021.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA, sediada a Rua Ceci Mota, s/n – centro - Uiramutã-RR. Comunica aos interessados em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00, e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, pelo critério de menor preço por item; Declara vencedora do Pregão Presencial nº 011/2021 e Adjudica o objeto do certame as empresas: AC GALVÃO JUNIOR ME CNPJ: 22.407.661/0001-79, lote único, com o item: 01, 03 e 04, com o valor de R\$ 672.588,20 (seiscentos e setenta e dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte centavos), e AGROSOL SOLUÇÕES AGRICOLAS LTDA CNPJ: 07.437.133/0001-79, lote único, com o item: 02, com o valor de R\$ 281.900,00(duzentos e oitenta e um mil e novecentos reais), cujo o objeto foi o Aquisição de maquinário e insumos agropecuário, conforme termo de referência, especificação e quantitativos constante do ANEXO do Edital.

Uiramutã-RR, 02 de fevereiro de 2022.

**MARINEIDE BARRETO DE SOUZA.**

Pregoeira.

**Publicado por:**

Sandro da Sailva Mafra

**Código Identificador:**38079218

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO Nº 11/2021.**

O PREFEITO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR, na condição de autoridade competente e ordenador da despesa, e ante a constatação de regularidade dos atos procedimentais praticados, faço a **HOMOLOGAÇÃO** do Procedimento Licitatório – PROCESSO Nº 11/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2021 conforme dados a seguir: AC GALVÃO JUNIOR ME CNPJ: 22.407.661/0001-79, lote único, com o item: 01,03 e 04, com o valor de R\$ 672.588,20 (seiscentos e setenta e dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte centavos), e AGROSOL SOLUÇÕES AGRICOLAS LTDA CNPJ: 07.437.133/0001-79, lote único, com o item: 02, com o valor de R\$ 281.900,00(duzentos e oitenta e um mil e novecentos reais), cujo o objeto foi o Aquisição de maquinário e insumos agropecuário, conforme termo de referência, especificação e quantitativos constante do ANEXO do Edital.

Uiramutã-RR, 02 de janeiro de 2022.

**BENISIO ROBERTO DE SOUZA.**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Sandro da Sailva Mafra

**Código Identificador:**86D14FD0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA  
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 086/2022**

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

**RESOLVE:**

Art. 1º **AUTORIZAR** o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) Marciel Dias da Silva, portador (a) do CPF: 014.138.372-04, ocupante do cargo de Motorista da Secretaria de Saúde, para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 15/02/2022 a 16/02/2022, deslocamento para levar o transporte da Secretaria de Saúde para revisão e manutenção.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 15 de fevereiro de 2022

**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**

Prefeito do Município de Uiramutã

**Publicado por:**

Eloiza Cavalcante de Lima

**Código Identificador:**0701C23F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA  
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 085/2022**

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

**RESOLVE:**

Art. 1º **AUTORIZAR** o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) JANARY DE SOUZA CUNHA, portador (a) do CPF: 584.561.552-68, ocupante do cargo de Motorista da Secretaria de Saúde, para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 15/02/2022 a 17/02/2022, deslocamento para fazer o traslado de uma criança para o hospital da criança e para dar suporte aos motoristas que levaram os veículos da Secretaria de Saúde para revisão e manutenção.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 15 de fevereiro de 2022

**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**

Prefeito do Município de Uiramutã

**Publicado por:**

Eloiza Cavalcante de Lima

**Código Identificador:**8ED86137

**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO**

**DECRETO Nº17/2022 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Nomeia Cargo Comissionado de Diretora Técnica Operacional na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMECD e Inspeção e dá outras providências.

EMBRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



**AO: SETOR DE CONTABILIDADE.**

Para emissão de Nota de Empenho.

Em: 03 de fevereiro de 2022.

---

**Denismar Horta Thomé**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EM BRANCO



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**



**AO: GABINETE DO PREFEITO – GAB.**

Para assinatura da nota de empenho.

Uiramutã-RR, 07 fevereiro de 2022.

---

**OMÉRIO CAVALCANTE DE LIMA**  
Secretário Municipal de Administração.



EM BRANCO

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE/ FNDE**

30.776.317/0001-85

GL - Global

000007



GL - Global	7	FICHA: 82	DATA: 07/02/2022	PEDIDO Nº:
-------------	---	-----------	------------------	------------

Licitação: MAT / SERV - CONVITE	Nº Licitação: 000002/22	Proc. Licit. 0013/22	PROCESSO: 023/2022
---------------------------------	-------------------------	----------------------	--------------------

Nome: MODERNA LOJA ESPORTIVA EIRELI	CPF/CNPJ:39.560.569/0001-47	Código: 1887
Endereço: AV GETULIO VARGAS	Cidade: BOA VISTA	

CÓDIGOS	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
Unid.Orçamentária 020503	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MDE 25%
Cat. Econômica 3.3.90.30.16	MATERIAL DE CONSUMO
Funcional 12.122.3000.2023.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO
Cód.Aplicação 100.001	RECURS 25% EDUCAÇÃO
Fonte Iduso 1	Recursos do Exercício Corrente
Fonte Grupo 001	Recursos Ordinários
Fonte Codigo 00	Recursos Ordinarios

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
173.911,12	0,00	173.911,12	0,00

**VALOR EM R\$**

173.911,12

cento e setenta e três mil, novecentos e onze reais e doze centavos \*\*\*\*\*

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

**HISTÓRICO**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ.

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL
1		PAPEL A4 RESMAS	100	CX	246,48	24.648,00
2		PASTA AZ LOMBO LARGO	150	UND	20,54	3.081,00
3		PASTA AZ LOMBO FINO	150	UND	20,54	3.081,00
4		PASTAS ARQUIVO MORTO	200	UND	8,85	1.770,00
5		CANETA AZUL	70	CX	36,51	2.555,70
6		CANETA PRETA	50	CX	36,51	1.825,50
7		CANETA VERMELHA	20	CX	36,51	730,20
8		GRAMPO 26/6	90	CX	9,72	874,80
9		GRAMPEADOR CAPACIDADE 20FLS	60	UND	16,20	972,00
10		GRAMPEADOR MÉDIO CAPACIDADE 25FLS	60	UND	22,72	1.363,20
11		GRAMPEADOR GRANDE CAPACIDADE ATÉ 10C	70	UND	121,30	8.491,00
12		CLIPS Nº 1	100	CX	3,79	379,00
13		CLIPS Nº 2	100	CX	3,79	379,00
14		CLIPS Nº 3	100	CX	3,79	379,00
15		CLIPS Nº 2/0	100	CX	4,76	476,00
16		CLIPS Nº 4/0	100	CX	4,99	499,00
17		CLIPS Nº 6/0	100	CX	6,32	632,00
18		CLIPS Nº 8/0	100	CX	6,32	632,00
19		CLIPS Nº 10/0	50	CX	8,85	442,50
20		PAPEL VERGÊ	50	RES	21,31	1.065,50
21		PAPEL CASCA DE OVO	50	RES	21,31	1.065,50
22		PAPEL DIPLOMATA	50	RES	21,31	1.065,50
23		MARCA TEXTO	50	CX	24,32	1.216,00
24		COLCHETE Nº 32	80	CX	27,68	2.214,40
25		COLCHETE Nº 11	100	CX	12,28	1.228,00
26		COLCHETE Nº 12	100	CX	14,68	1.468,00
27		COLCHETE Nº 15	100	CX	19,70	1.970,00
28		ENVELOPE TAM. A4	100	CX	161,95	16.195,00
29		ENVELOPE TAM. OFICIO 2	100	CX	177,75	17.775,00
30		BLINDER CLIP 23 M	100	CX	11,94	1.194,00
31		BLINDER CLIP 32 M	50	CX	19,10	955,00
32		BLINDER CLIP 51 M	25	CX	34,63	865,75
33		FITA GOMADA 50X50	100	ROL	30,02	3.002,00
34		FITA GOMADA 25X50	50	ROL	17,38	869,00
35		FITA CREPE 50X50	50	ROL	17,47	873,50
36		FITA CREPE 25X50	50	ROL	9,35	467,50
37		FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50X50	100	ROL	9,31	931,00
38		FITA COLORIDA 30X50	50	ROL	12,62	631,00
39		FITA ADESIVA MARRON 50X50	50	ROL	10,29	514,50
40		CD VIRGEM	200	UND	3,16	632,00

EM BRANCO

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE/ FNDE**

30.776.317/0001-85

GL - Global

**000007**

41	DVD VRGEM	200	UND	3,95	790,00
42	PINCEL MARCADOR DE CD	70	UND	3,00	210,00
43	PASTA SUSPensa	300	UND	4,69	1.407,00
44	BLOCO DE ANOTAÇÕES	50	UND	6,16	308,00
45	ANOTE E COLE 76X76 C/ 100 FLS	100	UND	5,88	588,00
46	PORTA OBJETO TRIPLO	100	UND	24,68	2.468,00
47	PORTA OBJETO DUPLO	50	UND	22,44	1.122,00
48	PASTA OFICIO COM ELÁSTICO	500	UND	3,29	1.645,00
49	PASTA PVC 2 CM	100	UND	4,95	495,00
50	PASTA PVC 3 CM	100	UND	5,99	599,00
51	PRANCHHETA DE ACRÍLICA	50	UND	30,84	1.542,00
52	LIVRO DE PONTO 100 FLS	100	UND	26,07	2.607,00
53	LIVRO DE ATA 200 FLS	50	UND	34,76	1.738,00
54	LIVRO DE ATA 100 FLS	50	UND	18,96	948,00
55	LIVRO DE ATA 50 FLS	20	UND	10,43	208,60
56	FICHARIO	60	UND	37,92	2.275,20
57	PAPEL OFICIO 2 CX C/ 10 RESMAS	8	CX	331,80	2.654,40
58	PAPEL OFICIO A3 CX C/ 5 RESMAS	2	CX	355,50	711,00
59	LIVRO DE PROTOCOLO C/ 100 FLS	100	UND	12,31	1.231,00
60	PAPEL CONTACTO TRANSPARENTE 45CMX25	15	ROL	122,56	1.838,40
61	COLA BRANCA 90 G	20	CX	42,60	852,00
62	LÁPIS Nº 2	25	CX	78,00	1.950,00
63	ALMOFADA PARA CARIMBO	30	UND	9,05	271,50
64	PERFURADOR PEQUENO CAPACIDADE 10FLS	30	UND	17,36	520,80
65	PERFURADOR MÉDIO CAPACIDADE 20 FLS	30	UND	30,89	926,70
66	PERFURADOR GRANDE CAPACIDADE 100 FLS	7	UND	126,24	883,68
67	TESOURA MULTIUSO	100	UND	9,50	950,00
68	CREME UMEDECEDOR DE DEDO	100	UND	4,55	455,00
69	REGUA 30 CM	100	UND	2,24	224,00
70	REGUA 50 CM	100	UND	4,90	490,00
71	FITA DUPLA FACE 50X50	100	UND	24,06	2.406,00
72	FITA DUPLA FACE 25X50	100	UND	12,73	1.273,00
73	FITA DUPLA FACE 18X35	100	UND	9,64	964,00
74	ESTILETE GRANDE	100	UND	3,71	371,00
75	ESTILETE PEQUENO	150	UND	2,09	313,50
76	PAPEL CARBONO DUPLA FACE	50	RES	25,28	1.264,00
77	PAPEL CARBONO UMA FACE	30	RES	20,54	616,20
78	TINTA PARA CARIMBO	50	UND	7,00	350,00
79	CALCULADORA GRANDE	25	UND	39,07	976,75
80	CALCULADORA MÉDIA	30	UND	25,01	750,30
81	PASTA L	300	UND	1,56	468,00
82	PASTA SANFONADA	100	UND	27,21	2.721,00
83	CARTUCHO DE TINTA P/ IMPRESSORA HP Nº 2	10	UND	156,42	1.564,20
84	CARTUCHO DE TINTA P/ IMPRESSORA HP Nº 2	10	UND	156,42	1.564,20
85	CARTUCHO DE TINTA P/ IMPRESSORA HP Nº 1	10	UND	156,42	1.564,20
86	CARTUCHO DE TINTA P/ IMPRESSORA HP Nº 1	10	UND	156,42	1.564,20
87	CARTUCHO DE TINTA 662	10	UND	151,68	1.516,80
88	CARTUCHO DE TINTA 61	10	UND	173,80	1.738,00
89	TINTA PARA REGARGA DE CARTUCHO EPSON	100	UND	14,06	1.406,00
90	TINTA PARA REGARGA DE CARTUCHO BROTH	12	UND	14,06	168,72
91	CARTUCHO DE TONNER 85A	20	UND	77,42	1.548,40
92	CARTUCHO TONER KYOCERA 1175	15	UND	308,10	4.621,50
93	CARTUCHO TONER F279A	15	UND	93,22	1.398,30
94	CARTUCHO DE TONER BROTER DCP 1617	6	UND	77,42	464,52

07 de fevereiro de 2022.

**VALOR TOTAL DOS ITENS****173.911,12**

*Darilene*  
DARILENE SOUZA LIMA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Autorizo

*BRS*  
Benisio Roberto de Souza  
PREFEITO MUNICIPAL

EM BRANCO





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



## CONTRATO Nº 023/2022

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ E A EMPRESA: MODERNA LOJA ESPORTIVA EIRELI, PARA O PARA OS FINS NELE DECLARADOS.**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito CNPJ: 01.612.681/0001-01, com sede neste Município, situada na rua Cici Mota, s/nº – Centro, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Benísio Roberto de Souza**, brasileiro, CPF: 988.006.632-49, e através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representada pela Secretária Municipal de Educação, representada pela Sra. **Darilene Souza Lima**, com RG sob o nº 841981-12 SSP/RR, inscrita no CPF sob o nº CPF: 790.704.932-68, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado a Empresa **MODERNA LOJA ESPORTIVA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.560.569/0001-47, com sede com no Endereço Av. 5849 Getúlio Vargas, Boa Vista-RR, representada legalmente pelo Sr(a). **Maria de Nazaré Bezerra**, inscrita no CPF sob o nº 199.578.582-20, doravante denominada de CONTRATADA, firmam este contrato para contratação de Empresa Especializada, para a aquisição de Material de Expediente atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, conforme especificações dos serviços no PAM e Termo de Referência em anexo, concernente ao Processo Nº 023/2022, de Carta Convite Nº 013/2022 – CPL, que tem justo e acordado o presente instrumento, que se regerá pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações pelos preceitos de Direito Público e Privado, respectivamente no que couber, e pelas cláusulas e condições adiante expressas.

### 1. DO OBJETO.

1.1 contratação de Empresa Especializada, para a aquisição de Material de Expediente atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, conforme especificações dos serviços no PAM e Termo de Referência em anexo.

### 2. DA FORMA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 O prazo para assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias após o devido recebimento da convocação da empresa por esta Secretaria. O prazo de vigência é até 31 de dezembro de 2022, contados da data da assinatura do contrato.

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



### 3. DO VALOR

Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE – SEMED**  
EXERCÍCIO: **2022**.

Valor: **R\$ 173.911,12** (cento e setenta e três mil novecentos e onze reais e doze centavos).

### 4. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

3.1 O prazo de vigência do contrato é até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data de assinatura do contrato.

### 5. CONDIÇÕES DO PAGAMENTO.

5.1. O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias, após o a entrega ser feita, de forma mensal de acordo com a execução do objeto da licitação, após apresentação da Nota Fiscal, e posterior atesto pelo Fiscal de Contrato, bem como, a necessária liquidação das respectivas notas; Deveram ser mantidas todas as condições de habilitação, sendo obrigatório a entrega das certidões de regularidade fiscal: INSS, FGTS, Trabalhista e Tributos Federais, Estaduais e Municipais;

**O CONTRATANTE** descontará da **CONTRATADA**, as importâncias devidas a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, sempre que forem exigidas por Lei e de acordo com as respectivas tabelas em vigência;

5.2. O pagamento será efetuado via conta bancária, na conta de preferência da contratada.

**AGÊNCIA: 2617-4; CONTA CORRENTE: 59255-2; BANCO DO BRASIL.**

### 6. DAS GARANTIAS.

6.1 - Ao disposto neste Contrato aplicam-se também, no que couber as disposições do Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/90.

6.2 - Fica dispensada para a licitante vencedora prestação da garantia para a execução do objeto da presente licitação, conforme disposto no art. 56, § 2º da Lei Nº 8.666/93.

### 7. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

7.1 Além das obrigações resultantes da Lei Nº 8.666/93 e sem prejuízo do que disposto no Termo de Referência compete:

#### I - À CONTRATADA;

a) Serão de responsabilidade da Contratada, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;

b) **A CONTRATADA** deverá tomar as providências que a **CONTRATANTE** julgue necessárias, durante a realização do serviço de publicações de matérias de interesse da Prefeitura, visando à perfeita execução do mesmo;

c) **A CONTRATADA** deverá disponibilizar a matéria publicada de acordo com as especificações e em conformidade com o Termo de Referência;

d) Realizar a publicação com as condições e especificações estipuladas neste Termo de Referência, no prazo e discriminação especificada no documento de encaminhamento de publicações de matéria expedida pela SEMED e demais secretarias;

e) Não transferir a outrem, num todo ou em parte, o fornecimento dos serviços deste contrato;

BRB

De Souza

EM BRANCO





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



- f) Será de responsabilidade da **CONTRATADA** toda e qualquer publicação que não for solicitada pela Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, através de documentação oficial expedida e encaminhada pela SEMED e demais secretarias e Gabinete do Prefeito;
- g) O cumprimento fiel do estipulado neste instrumento, e;
- h) Realizar os serviços de serviço de profissional especializado para alimentar e atualizar o sistema portal da transparência para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMED e também para atendimento das necessidades da prefeitura, objeto do Termo de Referência sob a supervisão e acompanhamento do fiscal designado para este processo, em conformidade com a Lei Nº 8.666/93;

## II – À CONTRATANTE;

- a) Receber o objeto deste Termo de Referência através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei Nº 8.666/93;
- b) Notificar por escrito a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
- c) Comunicar a **CONTRATADA** através de documento oficial da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, contendo a especificação da matéria a ser publicada no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas anterior a expedição do jornal.
- d) Efetuar o pagamento do serviço de publicações de matérias de interesse do Município de UIRAMUTÃ/RR a **CONTRATADA** em conformidade com o disposto neste instrumento;

## 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

8.1 Os recursos para essa contratação estão segurados na classificação orçamentária:

**Exercício: 2022.**

**Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**Programa de Trabalho: 12.122.3000.2023.0000**

**Elemento de Despesa: 3.3.90.30.16**

**Fonte de Recursos: MDE**

**Tipo de Empenho: Global**

## 9. PENALIDADES.

9.1 - O descumprimento pela **CONTRATADA** de quaisquer das cláusulas e/ou condições estabelecidas neste instrumento, ocasionando a inexecução total ou parcial do acordado, ensejará, garantida a prévia defesa, a rescisão do contrato, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 da Lei Nº

8.666/93, e/ou a aplicação pelo **CONTRATANTE**, das sanções constantes nos artigos 86 e 87, do mesmo diploma legal, conforme estabelecido no Termo de Referência e Anexo I.

BR

De Souza



EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



## 10. DA FISCALIZAÇÃO E DAS ALTERAÇÕES.

10.1 – A fiscalização da execução do objeto contratado será exercida por representantes do **CONTRATANTE**, neste ato denominado **FISCAL** nos termos dispostos no art. 67 c/c art. 70, ambos da Lei Nº 8.666/93.

## 11. DA RESCISÃO.

11.1 - A rescisão contratual ocorrerá imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial quando ocorrer as situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Nº 8.666/93, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 do mencionado Diploma Legal.

## 12. DA PUBLICAÇÃO.

12.1 - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste contrato, nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO.

13.1 - O Foro da Cidade de Pacaraima/RR, fica designado para tratar de quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inadmitindo-se qualquer outro. E assim, por estarem justos e contratados, firma-se o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas que também assinam.

Uiramutã/RR, 08 de fevereiro de 2022.

BRS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

Benísio Roberto de Souza  
CPF: 988.006.632-49  
(CONTRATANTE)

*Benísio Roberto de Souza*

Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR  
CNPJ: 01.612.681.0001.01

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



*Darilene*

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Darilene Souza Lima  
Portaria nº 001/2021.  
CPF: 790.704.932-68  
(CONTRATANTE)

*Maria de Nazaré Bezerra*

**LOJA MODERNA DE ESPORTE EIRELI**

CNPJ: 39.560.569/0001-47  
Maria de Nazaré Bezerra  
CPF: 199.578.582-20  
Representante Legal  
(CONTRATADA)

**TESTEMUNHA (1)**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**TESTEMUNHA (2)**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

*BPS*

EM BRANCO





PORTARIA Nº 028/2022

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Servidores especificados abaixo para a Função de Fiscal de Contrato dos Processos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto para o exercício de 2022.

Alice dos Santos Freire

Novais Rodrigues da Silva

Josenildo Estevão

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 12 de janeiro de 2022.

*BR*  
BENISIO ROBERTO DE SOUZA  
PREFEITO

Confere com Original  
*[Assinatura]*  
Cleciene Pinho de Assis  
Membro da CPL  
Portaria 02A/2022

PUBLICADO NO MURAL  
*[Assinatura]*

*[Assinatura]*  
Chefe de Gabinete  
Port. 010/2021



**MUNICIPIO DE UIRAMUTA**

Rua Cici Mota, s/n  
01612681/0001-01

Exercício: 2022



LIQUIDAÇÃO DE DESPESA **00007/002** GL

Ficha: 082

Data Empenho: 07/02/2022 Data Liquidação: 29/03/2022

Credor..: MODERNA LOJA ESPORTIVA EIRELI

Endereço: AV GETULIO VARGAS

CEP: 69301-030

Cidade..: BOA VISTA

Valor **RR\$ 86.555,40**

Extenso: oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos \* \* \* \* \*

A liquidação da despesa foi procedida com base na Nota de Empenho indicada a cima e no título de crédito especificado a seguir, onde consta a declaração de entrega do material ou efetiva prestação de serviço.

Nota Fiscal	Série	Data	Controle	Valor
000000000086		29/03/2022		86.555,40
Total de Notas				86.555,40

Título de Crédito:

Espécie: DIÁRIA

Despesa Bruta: . . . . . RR\$ 86.555,40

Líquido a Pagar: . . . . . RR\$ 86.555,40

ORDEM DE PAGAMENTO

*BRS*

PAGUE-SE \_\_/\_\_/\_\_

Benício Roberto de Souza  
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento a ser efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Valor R\$

Liquidado em \_\_/\_\_/\_\_. Encaminhe-se ao Ordenador de pagamento, para os devidos fins.

Nome: *Isabela*

RECEBEMOS DE MODERNA LOJA ESPORTIVA EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 29/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 86.555,40 DESTINATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE UIRAMUTA - CEP GERAL, 0 CENTRO UIRAMUTA-RR

NF-e

Nº. 000.000.086  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



**MODERNA LOJA ESPORTIVA EIRELI**

Avenida Getúlio Vargas, 5849  
Centro - Boa Vista - RR  
69301-030 Fone/Fax: 953224242

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.086  
Série 001  
Folha 1/3



CHAVE DE

1422 0339 5605 6900 0147 5500 1000 0000 8610 7979 7470

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

314220001064366 - 29/03/2022 17:33:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL

240406873

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

39.560.569/0001-47

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE UIRAMUTA**

CNPJ / CPF

30.776.317/0001-85

DATA DA EMISSÃO

29/03/2022

ENDEREÇO

**CEP GERAL, 0**

BAIRRO / DISTRITO

**CENTRO**

CEP

**69358-000**

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

29/03/2022

MUNICÍPIO

**UIRAMUTA**

UF

FONE / FAX

**RR 95981184330**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

17:33:43

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLC. ICMS S.T.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR IMP. IMPORTAÇÃO

0,00

VALOR DO PIS

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

86.555,40

VALOR FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR DA COFINS

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

86.555,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA  
**(9) Sem Frete**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2365	PAPEL A4 CX COM 10 RESMAS - OUTROS	48209000	0102	5102	CX	50,0000	246,4800	12.324,00	0,00	0,00		0,00	
2366	PASTA AZ LOMBO LARGO - OUTROS	48209000	0102	5102	UN	75,0000	20,5400	1.540,50	0,00	0,00		0,00	
2367	PASTA AZ LOMBO FINO - OUTROS	48209000	0102	5102	UN	75,0000	20,5400	1.540,50	0,00	0,00		0,00	
2368	PASTAS ARQUIVO MORTO - OUTROS	48209000	0102	5102	UN	100,0000	8,8500	885,00	0,00	0,00		0,00	
2369	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL - OUTROS	48209000	0102	5102	CX	35,0000	36,5100	1.277,85	0,00	0,00		0,00	
2370	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA - OUTROS	48209000	0102	5102	CX	25,0000	36,5100	912,75	0,00	0,00		0,00	
2371	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA - OUTROS	48209000	0102	5102	CX	10,0000	36,5100	365,10	0,00	0,00		0,00	
2372	GRAMPO 26/6 - OUTROS	48209000	0102	5102	CX	45,0000	9,7200	437,40	0,00	0,00		0,00	
2373	GRAMPEADOR CAPACIDADE 20FLS - OUTROS	48209000	0102	5102	UN	30,0000	16,2000	486,00	0,00	0,00		0,00	
2374	GRAMPEADOR MEDIO CAPACIDADE 25FLS - OUTROS	48209000	0102	5102	UN	30,0000	22,7200	681,60	0,00	0,00		0,00	
2375	GRAMPEADOR GRANDE CAPACIDADE 100FLS - OUTROS	48209000	0102	5102	UN	35,0000	121,3000	4.245,50	0,00	0,00		0,00	
2376	CLIPS NO 1 - OUTROS	48209000	0102	5102	CX	50,0000	3,7900	189,50	0,00	0,00		0,00	
2377	CLIPS NO 2 - OUTROS	48209000	0102	5102	CX	50,0000	3,7900	189,50	0,00	0,00		0,00	
2378	CLIPS NO 3 - OUTROS	48209000	0102	5102	CX	50,0000	3,7900	189,50	0,00	0,00		0,00	
2379	CLIPS NO 2/0 - OUTROS	48209000	0102	5102	CX	50,0000	4,7600	238,00	0,00	0,00		0,00	
2380	CLIPS NO 4/0 - OUTROS	48209000	0102	5102	CX	50,0000	4,9900	249,50	0,00	0,00		0,00	
2381	CLIPS NO 6/0 - OUTROS	48209000	0102	5102	CX	50,0000	6,3200	316,00	0,00	0,00		0,00	
2382	CLIPS NO 8/0 - OUTROS	48209000	0102	5102	CX	50,0000	6,3200	316,00	0,00	0,00		0,00	
2383	CLIPS NO 10/0 - OUTROS	48209000	0102	5102	CX	25,0000	8,8500	221,25	0,00	0,00		0,00	
2384	PAPEL VERGE - OUTROS	48209000	0102	5102	RESMA	25,0000	21,3100	532,75	0,00	0,00		0,00	
2385	PAPEL CASCA DE OVO - OUTROS	48209000	0102	5102	RESMA	25,0000	21,3100	532,75	0,00	0,00		0,00	
2386	PAPEL DIPLOMATA - OUTROS	48209000	0102	5102	RESMA	25,0000	21,3100	532,75	0,00	0,00		0,00	
2387	MARCA TEXTO - OUTROS	48209000	0102	5102	CX	25,0000	24,3200	608,00	0,00	0,00		0,00	
2388	COLCHETE NO 32 - OUTROS	48209000	0102	5102	CX	40,0000	27,6800	1.107,20	0,00	0,00		0,00	
2389	COLCHETE NO 11 - OUTROS	48209000	0102	5102	CX	50,0000	12,2800	614,00	0,00	0,00		0,00	
2390	COLCHETE NO 12 - OUTROS	48209000	0102	5102	CX	50,0000	14,6800	734,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: BANCO DO BRASIL AG. 2617-4 C.C. 59255-2  
Venda: 8992 - Vendedor: TALITA - Forma Pagto: - TRANSFERENCIA R\$ 86.555,40  
Valor aprox. tributos R\$ 2.285,06 - Federal:2.285,06 , Estadual:0,00 e Municipal:0,00.

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 29/03/2022 as 17:33:46 por http://4conectar.com.br

DanfNFePHP ver. 2.2.7 Powered by NFePHP (GNU/GPLv3 GNU/LGPLv3) © www.nfephp.org

ATESTO o recebimento do (s)  
serviço (s) e/ ou material (is).

Uiramutã-RR, 29 de 03 2022

*Domaldo Brito*



**MODERNA LOJA ESPORTIVA EIRELI**

Avenida Getúlio Vargas, 5849  
Centro - Boa Vista - RR  
69301-030 Fone/Fax: 953224242

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota  
 Fiscal Eletrônica

 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

1

**Nº. 000.000.086**  
**Série 001**  
 Folha 2/3

 VE DE ACESSO  
 Fl. 1422 0339 5005 6900 0147 5500 1000 0000 8610 7979 7470  
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

20001064366 - 29/03/2022 17:33:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL

240406873

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

39.560.569/0001-47

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
2391	COLCHETE NO 15 - OUTROS	48209000	0102	5102	CX	50,0000	19,7000	985,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2392	ENVELOPE TAM A4 - OUTROS	48209000	0102	5102	CX	50,0000	161,9500	8.097,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2393	ENVELOPE TAM OFICIO 2 - OUTROS	48209000	0102	5102	CX	50,0000	177,7500	8.887,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2394	BLINDER CLIP 23 M - OUTROS	48209000	0102	5102	CX	50,0000	11,9400	597,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2395	BLINDER CLIP 32 M - OUTROS	48209000	0102	5102	CX	25,0000	19,1000	477,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2396	BLINDER CLIP 51 M - OUTROS	48209000	0102	5102	CX	12,0000	34,6300	415,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2397	FITA GOMADA 50X50 - OUTROS	48209000	0102	5102	ROLO	50,0000	30,0200	1.501,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2398	FITA GOMADA 25X50 - OUTROS	48209000	0102	5102	ROLO	25,0000	17,3800	434,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2399	FITA CREPE 50X50 - OUTROS	48209000	0102	5102	ROLO	25,0000	17,4700	436,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2400	FITA CREPE 25X50 - OUTROS	48209000	0102	5102	ROLO	25,0000	9,3500	233,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2401	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50X50 - OUTROS	48209000	0102	5102	ROLO	50,0000	9,3100	465,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2402	FITA COLORIDA 30X50 - OUTROS	48209000	0102	5102	ROLO	25,0000	12,6200	315,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2403	FITA ADESIVA MARRON 50X50 - OUTROS	48209000	0102	5102	ROLO	25,0000	10,2900	257,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2404	CD VIRGEM - OUTROS	48209000	0102	5102	UN	100,0000	3,1600	316,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2405	DVD VIRGEM - OUTROS	48209000	0102	5102	UN	100,0000	3,9500	395,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2408	PASTA SUSPENSÃO - OUTROS	48209000	0102	5102	UN	150,0000	4,6900	703,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2408	BLOCO DE ANOTAÇÕES - OUTROS	48209000	0102	5102	UN	25,0000	6,1900	154,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2409	ANOTE E COLE 76X76 C/100 FLS - OUTROS	48209000	0102	5102	UN	50,0000	5,8800	294,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2410	PORTA OBJETO TRIPLO - OUTROS	48209000	0102	5102	UN	50,0000	24,6800	1.234,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2411	PORTA OBJETO DUPLO - OUTROS	48209000	0102	5102	UN	25,0000	22,4400	561,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2412	PASTA OFICIO COM ELASTICO - OUTROS	48209000	0102	5102	UN	250,0000	3,2900	822,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2413	PASTA PVC 2 CM - OUTROS	48209000	0102	5102	UN	50,0000	4,9500	247,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2414	PASTA PVC 3 CM - OUTROS	48209000	0102	5102	UN	50,0000	5,9900	299,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2415	PRANCHETA DE ACRILICA - OUTROS	48209000	0102	5102	UN	25,0000	30,8400	771,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2416	LIVRO DE PONTO 100 FLS - OUTROS	48209000	0102	5102	UN	50,0000	26,0700	1.303,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2417	LIVRO DE ATA 200 FLS - OUTROS	48209000	0102	5102	UN	25,0000	34,7600	869,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2418	LIVRO DE ATA 100 FLS - OUTROS	48209000	0102	5102	UN	25,0000	18,9600	474,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2428	LIVRO DE ATA 50 FLS - OUTROS	48209000	0102	5102	UN	10,0000	10,4300	104,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2429	FICHARIO - OUTROS	48209000	0102	5102	UN	30,0000	37,9200	1.137,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2430	PAPEL OFICIO 2 CX C/ 10 RESMAS - OUTROS	48209000	0102	5102	CX	4,0000	331,8000	1.327,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2431	PAPEL OFICIO A3 CX C/ 5 RESMAS - OUTROS	48209000	0102	5102	CX	1,0000	355,5000	355,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2432	LIVRO DE PROTOCOLO C/ 100 FLS - OUTROS	48209000	0102	5102	UN	50,0000	12,3100	615,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2433	PAPEL CONTACTO TRANSPARENTE 45CMX25M - OUTROS	48209000	0102	5102	ROLO	7,0000	122,5600	857,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2434	COLA BRANCA 90G - OUTROS	48209000	0102	5102	CX	10,0000	42,6000	426,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2435	LAPIS NO 2 - OUTROS	48209000	0102	5102	CX	12,0000	78,0000	936,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2436	ALMOFADA PARA CARIMBO - OUTROS	48209000	0102	5102	UN	15,0000	9,0500	135,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2437	PERFURADOR PEQUENO CAPACIDADE 10 FLS - OUTROS	48209000	0102	5102	UN	15,0000	17,3600	260,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2438	PERFURADOR MEDIO CAPACIDADE 20 FLS - OUTROS	48209000	0102	5102	UN	15,0000	30,8900	463,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2439	PERFURADOR GRANDE CAPACIDADE 100 FLS - OUTROS	48209000	0102	5102	UN	3,0000	126,2400	378,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2440	TESOURA MULTIUSO - OUTROS	48209000	0102	5102	UN	50,0000	9,5000	475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2442	CREME UMEDECEDOR DE DEDO - OUTROS	48209000	0102	5102	UN	50,0000	4,5500	227,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2442	REGUA 30 CM - OUTROS	48209000	0102	5102	UN	50,0000	2,2400	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2443	REGUA 50 CM - OUTROS	48209000	0102	5102	UN	50,0000	4,9000	245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2444	FITA DUPLA FACE 50X50 - OUTROS	48209000	0102	5102	UN	50,0000	24,0600	1.203,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2445	FITA DUPLA FACE 25X50 - OUTROS	48209000	0102	5102	UN	50,0000	12,7300	636,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2446	FITA DUPLA FACE 18X35 - OUTROS	48209000	0102	5102	UN	50,0000	9,6400	482,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2447	ESTILETE GRANDE - OUTROS	48209000	0102	5102	UN	50,0000	3,7100	185,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2448	ESTILETE PEQUENO - OUTROS	48209000	0102	5102	UN	75,0000	2,0900	156,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2449	PAPEL CARBONO DUPLA FACE - OUTROS	48209000	0102	5102	RESMA	25,0000	25,2800	632,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2450	PAPEL CARBONO UMA FACE - OUTROS	48209000	0102	5102	RESMA	15,0000	20,5400	308,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2452	CALCULADORA GRANDE - OUTROS	48209000	0102	5102	UN	12,0000	39,0700	468,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2453	CALCULADORA MEDIA - OUTROS	48209000	0102	5102	UN	15,0000	25,0100	375,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2454	PASTA L - OUTROS	48209000	0102	5102	UN	150,0000	1,5600	234,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2455	PASTA SANFANODA - OUTROS	48209000	0102	5102	UN	50,0000	27,2100	1.360,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2456	CARTUCHO DE TINTA P/ IMPRESSORA HP NO 22 - OUTROS	48209000	0102	5102	UN	5,0000	156,4200	782,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2457	CARTUCHO DE TINTA P/ IMPRESSORA HP NO 21 - OUTROS	48209000	0102	5102	UN	5,0000	156,4200	782,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2458	CARTUCHO DE TINTA P/ IMPRESSORA HP NO 122 COLOR - OUTROS	48209000	0102	5102	UN	5,0000	156,4200	782,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2459	CARTUCHO DE TINTA P/ IMPRESSORA HP NO 122 BLACK - OUTROS	48209000	0102	5102	UN	5,0000	156,4200	782,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2460	CARTUCHO DE TINTA 662 - OUTROS	48209000	0102	5102	UN	5,0000	151,6800	758,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2461	CARTUCHO DE TINTA 61 - OUTROS	48209000	0102	5102	UN	5,0000	173,8000	869,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2462	TINTA PARA RECARGA DE CARTUCHO EPSON PRETA, AZUL, AMARELA, MARGENTA 100ML CADA - OUTROS	48209000	0102	5102	UN	50,0000	14,0600	703,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2463	TINTA PARA RECARGA DE CARTUCHO BROTHER PRETA, AZUL, AMARELA, MARGENTA 100ML CADA - OUTROS	48209000	0102	5102	UN	6,0000	14,0600	84,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2464	CARTUCHO DE TONNER 85A - OUTROS	48209000	0102	5102	UN	5,0000	177,8000	889,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2465	CARTUCHO TONER KYOCERA 1175 - OUTROS	48209000	0102	5102	UN	5,0000	177,8000	889,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**ATESTADO DE RECEBIMENTO DO(S) SERVIÇO(S) E/OU MATERIAL(ES)**

Uiramutã-RR, 29 de 03 de 2022

Jansen Elias

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



**MODERNA LOJA ESPORTIVA EIRELI**

Avenida Getúlio Vargas, 5849  
Centro - Boa Vista - RR  
69301-030 Fone/Fax: 9532242442

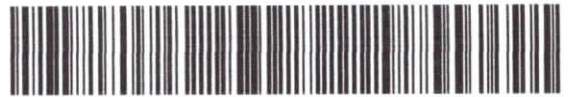
**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.086  
Série 001  
Folha 3/3



CHAVE DE ACESSO

1422 0339 5605 6900 0147 5500 1000 0000 8610 7979 7470

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

314220001064366 - 29/03/2022 17:33:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL

240406873

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

39.560.569/0001-47

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2466	CARTUCHO F279A - OUTROS	48209000	0102	5102	UN	7,0000	93,2200	652,54	0,00	0,00		0,00	
2467	CARTUCHO DE TONNER BROTHER DCP 1617 - OUTROS	48209000	0102	5102	UN	3,0000	77,4200	232,26	0,00	0,00		0,00	
2406	PINCEL MARCADOR DE CD - OUTROS	48209000	0102	5102	UN	35,0000	3,0000	105,00	0,00	0,00		0,00	
2451	TINTA PARA CARIMBO - OUTROS	48209000	0102	5102	UN	25,0000	7,0000	175,00	0,00	0,00		0,00	



Atf... o recebimento do (s)  
se... (s) e/ou material (is).  
Uiramutã-RR, 29 de 03 de 2022  
*Jose milob*





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MODERNA LOJA ESPORTIVA EIRELI**  
**CNPJ: 39.560.569/0001-47**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:18:10 do dia 17/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/09/2022.

Código de controle da certidão: **9F90.2AE1.538E.6DBD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Estado de Roraima  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Departamento da Receita  
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND**

<b>CGF/CPF/CNPJ</b>	<b>Nome / Razão Social</b>
39.560.569/0001-47	MODERNA LOJA ESPORTIVA EIRELI

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB n° 367/2011 publicada no D.O.E n° 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

**Data de emissão:** 29/03/2022

**Validade:** 27/06/2022

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

**Código de Autenticação: 014114**

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Prefeitura Municipal de Boa Vista**

**Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças**

Rua Coronel Pinto, 188

Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150

CNPJ: 05.943.030/0001-55



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Número: 000774/2022

Nome/Razão Social: **MODERNA LOJA ESPORTIVA EIRELI**

Nome Fantasia: **LOJINHA MODERNA DE ESPORTES**

Inscrição Municipal: **974672.2**

CPF/CNPJ: **39.560.569/0001-47**

Endereço: **AV GETÚLIO VARGAS, 5849**

**CENTRO - BOA VISTA - RR 69301030**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 22/03/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **21/05/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **5100001214190000060761060000774202203224**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://boavista.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 39.560.569/0001-47  
**Razão Social:** MODERNA LOJA ESPORTIVA EIRELI  
**Endereço:** AV GETULIO VARGAS 5849 / CENTRO / BOA VISTA / RR / 69301-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/03/2022 a 26/04/2022

**Certificação Número:** 2022032823332671917667

Informação obtida em 29/03/2022 19:01:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MODERNA LOJA ESPORTIVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.560.569/0001-47

Certidão nº: 10047707/2022

Expedição: 29/03/2022, às 19:01:49

Validade: 25/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MODERNA LOJA ESPORTIVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.560.569/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





## Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

**NOME:** MODERNA LOJA ESPORTIVA EIRELI

**CPF/CNPJ:** 39.560.569/0001-47

### OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

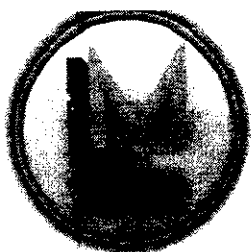
**Número de Autenticidade:** 001041276355

**Emitida gratuitamente pela internet em:** 29/03/2022 as 18:03

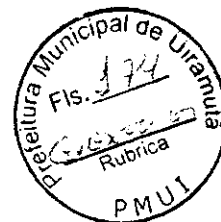
**Data da última atualização da base de dados:** 16/08/2021 as 02:26

**Válida até o dia:** 28/04/2022





LOJINHA MODERNA  
CNPJ: 39.560.569/0001-47



**ENVELOPE 02 - "PROPOSTA"**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**  
**CARTA CONVITE Nº 013/2022.**

**LICITANTE: LOJINHA MODERNA DE**  
**ESPORTES**

**CNPJ: 39.560.569/0001-47**

**END.: AV. GETULIO VARGAS; Nº 5849;**

**CENTRO**

**DATA E HORA: 31/01/2022, AS 10:00 hrs.**



**ENVELOPE 02 – “PROPOSTA”  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
CARTA CONVITE Nº 013/2022.**

**LICITANTE: MOURÃO E LIRA LTDA.**

**CNPJ: 05.059.252/0001-00**

**END.: RUA ROCHA LEAL, 228; SÃO FRANCISCO;  
BOA VISTA/RR.**

**DATA E HORA: 31/01/2022, AS 10:00 hrs.**



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE/ FNDE

30.776.317/0001-85

Exercício: 2022

ORDEM DE PAGAMENTO



ORDEM DE PAGAMENTO 00028

DATA: 08/04/2022 VENCTO:29/03/2022 PAGTO:08/04/2022
Credor...: MODERNA LOJA ESPORTIVA EIRELI CNPJ: 39.560.569/0001-47 Cod: 1887
Endereço: AV GETULIO VARGAS
Cidade...: BOA VISTA CEP: 69301-030

Discriminação...:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ.

Valor 86.555,40

(oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos) \* \*
\*\*\*\*\*

Despesa Bruta: . . . . . R\$ 86.555,40

Table with 8 columns: EMP/SUB N., LOCAL FUNCIONAL, NATUREZA, VALOR, ANULAÇÃO, DESCONTO, LÍQUIDO. Row 1: 7 / 2 GL 020503 12.122.3000.2023.0000 3.3.90.30.00 R\$ 86.555,40 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 86.555,40. Row 2: TOTAL . . . . . R\$ 86.555,40 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 86.555,40

Despesa Líquida: . . . . . R\$ 86.555,40

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE \_\_/\_\_/\_\_

Signature: BRS
Benisio Roberto de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s) :

Table with 4 columns: Banco, Conta, Cheque, Valor R\$. Row 1: 001 | 8483 | | 86.555,40. Row 2: TOTAL . . . . . R\$ 86.555,40

Despesa paga em 08/04/2022 Com os recursos acima discriminados

Signature: Ds/lima
DARILENE SOUZA LIMA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

Ass: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_
CGC/CPF: \_\_\_\_\_



### Transferência entre contas diversas

#### Debitado

Nome SECRETARIA M E M UIRAMUTA  
Agência 3797-4  
Conta corrente 8483-2



#### Creditado

Nome MODERNA L E EIRELI  
Agência 2617-4  
Conta corrente 59255-2  
Valor 86.555,40  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por	JF706086 DARILENE SOUZA LIMA	08/04/2022 14:52:37
	JF706085 BENISIO R SOUZA	08/04/2022 14:57:07

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JF706085 BENISIO R SOUZA.





**MUNICIPIO DE UIRAMUTA**

Rua Cici Mota, s/n  
01612681/0001-01

Exercício: 2022



LIQUIDAÇÃO DE DESPESA 00007/003 GL

Ficha: 082

Data Empenho: 07/02/2022 Data Liquidação: 09/04/2022

Credor.: MODERNA LOJA ESPORTIVA EIRELI

Endereço: AV GETULIO VARGAS

CEP: 69301-030

Cidade.: BOA VISTA

Valor **RR\$ 87.355,72**

Extenso: oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos \* \* \* \* \*

A liquidação da despesa foi procedida com base na Nota de Empenho indicada a cima e no título de crédito especificado a seguir, onde consta a declaração de entrega do material ou efetiva prestação de serviço.

Nota Fiscal	Série	Data	Controle	Valor
000000000089		09/04/2022		87.355,72
Total de Notas				87.355,72

Título de Crédito:

Espécie: DIÁRIA

Despesa Bruta: . . . . . RR\$ 87.355,72

Líquido a Pagar: . . . . . RR\$ 87.355,72

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE \_\_/\_\_/\_\_

BRS  
Benisio Roberto de Souza  
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento a ser efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Valor R\$

Liquidado em \_\_/\_\_/\_\_. Encaminhe-se ao Ordenador de pagamento, para os devidos fins.

Nome: D. Lima

RECEBEMOS DE MODERNA LOJA ESPORTIVA EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 09/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 87.355,72 DESTINATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE UIRAMUTA - CEP GERAL, 0 CENTRO UIRAMUTA-RR

NF-e

Nº. 000.000.089  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



**MODERNA LOJA ESPORTIVA EIRELI**

Avenida Getulio Vargas, 5849  
Centro - Boa Vista - RR  
69301-030 Fone/Fax: 9532242442



CHAVE DE ACESSO

1422 0439 5605 6900 0147 5500 1000 0000 8915 8284 0661

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

**314220001217797 - 09/04/2022 10:02:32**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**240406873**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

**39.560.569/0001-47**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE UIRAMUTA**

CNPJ / CPF

**30.776.317/0001-85**

DATA DA EMISSÃO

**09/04/2022**

ENDEREÇO

**CEP GERAL, 0**

BAIRRO / DISTRITO

**CENTRO**

CEP

**69358-000**

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

**09/04/2022**

MUNICÍPIO

**UIRAMUTA**

UF

**RR**

FONE / FAX  
**95981184330**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

**10:02:29**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

**0,00**

VALOR DO ICMS

**0,00**

BASE DE CÁLC. ICMS S.T.

**0,00**

VALOR DO ICMS SUBST.

**0,00**

VALOR IMP. IMPORTAÇÃO

**0,00**

VALOR DO PIS

**0,00**

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

**87.355,72**

VALOR DO FRETE

**0,00**

VALOR DO SEGURO

**0,00**

DESCONTO

**0,00**

OUTRAS DESPESAS

**0,00**

VALOR TOTAL DO IPI

**0,00**

VALOR DA COFINS

**0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA

**87.355,72**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA  
**(9) Sem Frete**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2365	PAPEL A4 CX COM 10 RESMAS - OUTROS	48209000	0102	5102	CX	50,0000	246,4800	12.324,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2366	PASTA AZ LOMBO LARGO - OUTROS	48209000	0102	5102	UN	75,0000	20,5400	1.540,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2367	PASTA AZ LOMBO FINO - OUTROS	48209000	0102	5102	UN	75,0000	20,5400	1.540,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2368	PASTAS ARQUIVO MORTO - OUTROS	48209000	0102	5102	UN	100,0000	8,8500	885,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2369	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL - OUTROS	48209000	0102	5102	CX	35,0000	36,5100	1.277,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2370	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA - OUTROS	48209000	0102	5102	CX	25,0000	36,5100	912,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2371	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA - OUTROS	48209000	0102	5102	CX	10,0000	36,5100	365,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2372	GRAMPO 26/6 - OUTROS	48209000	0102	5102	CX	45,0000	9,7200	437,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2373	GRAMPEADOR CAPACIDADE 20FLS - OUTROS	48209000	0102	5102	UN	30,0000	16,2000	486,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2374	GRAMPEADOR MEDIO CAPACIDADE 25FLS - OUTROS	48209000	0102	5102	UN	30,0000	22,7200	681,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2375	GRAMPEADOR GRANDE CAPACIDADE 100FLS - OUTROS	48209000	0102	5102	UN	35,0000	121,3000	4.245,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2376	CLIPS NO 1 - OUTROS	48209000	0102	5102	CX	50,0000	3,7900	189,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2377	CLIPS NO 2 - OUTROS	48209000	0102	5102	CX	50,0000	3,7900	189,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2378	CLIPS NO 3 - OUTROS	48209000	0102	5102	CX	50,0000	3,7900	189,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2379	CLIPS NO 2/0 - OUTROS	48209000	0102	5102	CX	50,0000	4,7600	238,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2380	CLIPS NO 4/0 - OUTROS	48209000	0102	5102	CX	50,0000	4,9900	249,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2381	CLIPS NO 6/0 - OUTROS	48209000	0102	5102	CX	50,0000	6,3200	316,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2382	CLIPS NO 8/0 - OUTROS	48209000	0102	5102	CX	50,0000	6,3200	316,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2383	CLIPS NO 10/0 - OUTROS	48209000	0102	5102	CX	25,0000	8,8500	221,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2384	PAPEL VERGE - OUTROS	48209000	0102	5102	RESMA	25,0000	21,3100	532,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2385	PAPEL CASCA DE OVO - OUTROS	48209000	0102	5102	RESMA	25,0000	21,3100	532,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2386	PAPEL DIPLOMATA - OUTROS	48209000	0102	5102	RESMA	25,0000	21,3100	532,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2387	MARCA TEXTO - OUTROS	48209000	0102	5102	CX	25,0000	24,3200	608,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2388	COLCHETE NO 32 - OUTROS	48209000	0102	5102	CX	40,0000	27,6800	1.107,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2389	COLCHETE NO 11 - OUTROS	48209000	0102	5102	CX	50,0000	12,2800	614,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2390	COLCHETE NO 12 - OUTROS	48209000	0102	5102	CX	50,0000	14,6800	734,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte:  
Venda: 9234 - Vendedor: TALITA - Forma Pagto: - PIX R\$ 87.355,72  
Valor aprox. tributos R\$ 2.306,19 - Federal:2.306,19, Estadual:0,00 e Municipal:0,00.

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 09/04/2022 as 10:02:33 por http://4conectar.com.br

DanfeNFEPHP ver. 2.2.7 Powered by NFEPHP (GNU/GPLv3 GNU/LGPLv3) © www.nfephp.org

ATESTO o recebimento do (s)  
serviço (s) e/ ou material (is).  
Uiramuta-RR, 09 de 04 20 22  
*João Paulo*



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



# MODERNA LOJA ESPORTIVA EIRELI

Avenida Getulio Vargas, 5849  
Centro - Boa Vista - RR  
69301-030 Fone/Fax: 953224242

## DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.089  
Série 001  
Folha 2/3



CHAVE DE ACESSO

1422 0439 5605 6900 0147 5500 1000 0000 8915 8284 0661

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

314220001217797 - 09/04/2022 10:02:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL

240406873

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

39.560.569/0001-47

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2391	COLCHETE NO 15 - OUTROS	48209000	0102	5102	CX	50,0000	19,7000	985,00	0,00	0,00		0,00	
2392	ENVELOPE TAM A4 - OUTROS	48209000	0102	5102	CX	50,0000	161,9500	8.097,50	0,00	0,00		0,00	
2394	BLINDER CLIP 23 M - OUTROS	48209000	0102	5102	CX	50,0000	11,9400	597,00	0,00	0,00		0,00	
2395	BLINDER CLIP 32 M - OUTROS	48209000	0102	5102	CX	25,0000	19,1000	477,50	0,00	0,00		0,00	
2396	BLINDER CLIP 51 M - OUTROS	48209000	0102	5102	CX	13,0000	34,6300	450,19	0,00	0,00		0,00	
2397	FITA GOMADA 50X50 - OUTROS	48209000	0102	5102	ROLO	50,0000	30,0200	1.501,00	0,00	0,00		0,00	
2398	FITA GOMADA 25X50 - OUTROS	48209000	0102	5102	ROLO	25,0000	17,3800	434,50	0,00	0,00		0,00	
2399	FITA CREPE 50X50 - OUTROS	48209000	0102	5102	ROLO	25,0000	17,4700	436,75	0,00	0,00		0,00	
2400	FITA CREPE 25X50 - OUTROS	48209000	0102	5102	ROLO	25,0000	9,3500	233,75	0,00	0,00		0,00	
2401	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50X50 - OUTROS	48209000	0102	5102	ROLO	50,0000	9,3100	465,50	0,00	0,00		0,00	
2402	FITA COLORIDA 30X50 - OUTROS	48209000	0102	5102	ROLO	25,0000	12,6200	315,50	0,00	0,00		0,00	
2403	FITA ADESIVA MARRON 50X50 - OUTROS	48209000	0102	5102	ROLO	25,0000	10,2900	257,25	0,00	0,00		0,00	
2404	CD VIRGEM - OUTROS	48209000	0102	5102	UN	100,0000	3,1600	316,00	0,00	0,00		0,00	
2405	DVD VIRGEM - OUTROS	48209000	0102	5102	UN	100,0000	3,9500	395,00	0,00	0,00		0,00	
2407	PASTA SUSPensa - OUTROS	48209000	0102	5102	UN	150,0000	4,6900	703,50	0,00	0,00		0,00	
2409	ANOTE E COLE 76X76 C/100 FLS - OUTROS	48209000	0102	5102	UN	50,0000	5,8800	294,00	0,00	0,00		0,00	
2410	PORTA OBJETO TRIPLO - OUTROS	48209000	0102	5102	UN	50,0000	24,6800	1.234,00	0,00	0,00		0,00	
2411	PORTA OBJETO DUPLO - OUTROS	48209000	0102	5102	UN	25,0000	22,4400	561,00	0,00	0,00		0,00	
2412	PASTA OFICIO COM ELASTICO - OUTROS	48209000	0102	5102	UN	250,0000	3,2900	822,50	0,00	0,00		0,00	
2413	PASTA PVC 2 CM - OUTROS	48209000	0102	5102	UN	50,0000	4,9500	247,50	0,00	0,00		0,00	
2414	PASTA PVC 3 CM - OUTROS	48209000	0102	5102	UN	50,0000	5,9900	299,50	0,00	0,00		0,00	
2415	PRANCHETA DE ACRILICA - OUTROS	48209000	0102	5102	UN	25,0000	30,8400	771,00	0,00	0,00		0,00	
2416	LIVRO DE PONTO 100 FLS - OUTROS	48209000	0102	5102	UN	50,0000	26,0700	1.303,50	0,00	0,00		0,00	
2417	LIVRO DE ATA 200 FLS - OUTROS	48209000	0102	5102	UN	25,0000	34,7600	869,00	0,00	0,00		0,00	
2418	LIVRO DE ATA 100 FLS - OUTROS	48209000	0102	5102	UN	25,0000	18,9600	474,00	0,00	0,00		0,00	
2428	LIVRO DE ATA 50 FLS - OUTROS	48209000	0102	5102	UN	10,0000	10,4300	104,30	0,00	0,00		0,00	
2429	FICHARIO - OUTROS	48209000	0102	5102	UN	30,0000	37,9200	1.137,60	0,00	0,00		0,00	
2430	PAPEL OFICIO 2 CX C/ 10 RESMAS - OUTROS	48209000	0102	5102	CX	4,0000	331,8000	1.327,20	0,00	0,00		0,00	
2431	PAPEL OFICIO A3 CX C/ 5 RESMAS - OUTROS	48209000	0102	5102	CX	1,0000	355,5000	355,50	0,00	0,00		0,00	
2432	LIVRO DE PROTOCOLO C/ 100 FLS - OUTROS	48209000	0102	5102	UN	50,0000	12,3100	615,50	0,00	0,00		0,00	
2433	PAPEL CONTACTO TRANSPARENTE 45CMX25M - OUTROS	48209000	0102	5102	ROLO	8,0000	122,5600	980,48	0,00	0,00		0,00	
2434	COLA BRANCA 90G - OUTROS	48209000	0102	5102	CX	10,0000	42,6000	426,00	0,00	0,00		0,00	
2435	LAPIS NO 2 - OUTROS	48209000	0102	5102	CX	13,0000	78,0000	1.014,00	0,00	0,00		0,00	
2436	ALMOFADA PARA CARIMBO - OUTROS	48209000	0102	5102	UN	15,0000	9,0500	135,75	0,00	0,00		0,00	
2437	PERFURADOR PEQUENO CAPACIDADE 10 FLS - OUTROS	48209000	0102	5102	UN	15,0000	17,3600	260,40	0,00	0,00		0,00	
2438	PERFURADOR MEDIO CAPACIDADE 20 FLS - OUTROS	48209000	0102	5102	UN	15,0000	30,8900	463,35	0,00	0,00		0,00	
2439	PERFURADOR GRANDE CAPACIDADE 100 FLS - OUTROS	48209000	0102	5102	UN	4,0000	126,2400	504,96	0,00	0,00		0,00	
2440	TESOURA MULTIUSO - OUTROS	48209000	0102	5102	UN	50,0000	9,5000	475,00	0,00	0,00		0,00	
2441	CREME UMEDECEDOR DE DEDO - OUTROS	48209000	0102	5102	UN	50,0000	4,5500	227,50	0,00	0,00		0,00	
2442	REGUA 30 CM - OUTROS	48209000	0102	5102	UN	50,0000	2,2400	112,00	0,00	0,00		0,00	
2443	REGUA 50 CM - OUTROS	48209000	0102	5102	UN	50,0000	4,9000	245,00	0,00	0,00		0,00	
2444	FITA DUPLA FACE 50X50 - OUTROS	48209000	0102	5102	UN	50,0000	24,0600	1.203,00	0,00	0,00		0,00	
2445	FITA DUPLA FACE 25X50 - OUTROS	48209000	0102	5102	UN	50,0000	12,7300	636,50	0,00	0,00		0,00	
2446	FITA DUPLA FACE 18X35 - OUTROS	48209000	0102	5102	UN	50,0000	9,6400	482,00	0,00	0,00		0,00	
2447	ESTILETE GRANDE - OUTROS	48209000	0102	5102	UN	50,0000	3,7100	185,50	0,00	0,00		0,00	
2448	ESTILETE PEQUENO - OUTROS	48209000	0102	5102	UN	75,0000	2,0900	156,75	0,00	0,00		0,00	
2449	PAPEL CARBONO DUPLA FACE - OUTROS	48209000	0102	5102	RESMA	25,0000	25,2800	632,00	0,00	0,00		0,00	
2450	PAPEL CARBONO UMA FACE - OUTROS	48209000	0102	5102	RESMA	15,0000	20,5400	308,10	0,00	0,00		0,00	
2452	CALCULADORA GRANDE - OUTROS	48209000	0102	5102	UN	13,0000	39,0700	507,91	0,00	0,00		0,00	
2453	CALCULADORA MEDIA - OUTROS	48209000	0102	5102	UN	15,0000	25,0100	375,15	0,00	0,00		0,00	
2454	PASTA L - OUTROS	48209000	0102	5102	UN	150,0000	1,5600	234,00	0,00	0,00		0,00	
2455	PASTA SANFANODA - OUTROS	48209000	0102	5102	UN	50,0000	27,2100	1.360,50	0,00	0,00		0,00	
2456	CARTUCHO DE TINTA P/ IMPRESSORA HP NO 22 - OUTROS	48209000	0102	5102	UN	5,0000	156,4200	782,10	0,00	0,00		0,00	
2457	CARTUCHO DE TINTA P/ IMPRESSORA HP NO 21 - OUTROS	48209000	0102	5102	UN	5,0000	156,4200	782,10	0,00	0,00		0,00	
2458	CARTUCHO DE TINTA P/ IMPRESSORA HP NO 122 COLOR - OUTROS	48209000	0102	5102	UN	5,0000	156,4200	782,10	0,00	0,00		0,00	
2459	CARTUCHO DE TINTA P/ IMPRESSORA HP NO 122 BLACK - OUTROS	48209000	0102	5102	UN	5,0000	156,4200	782,10	0,00	0,00		0,00	
2460	CARTUCHO DE TINTA 662 - OUTROS	48209000	0102	5102	UN	5,0000	151,6800	758,40	0,00	0,00		0,00	
2461	CARTUCHO DE TINTA 61 - OUTROS	48209000	0102	5102	UN	5,0000	173,8000	869,00	0,00	0,00		0,00	
2462	TINTA PARA RECARGA DE CARTUCHO EPSON PRETA, AZUL, AMARELA, MARGENTA	48209000	0102	5102	UN	50,0000	14,0600	703,00	0,00	0,00		0,00	
2466	CARTUCHO DE TINTA 279 - OUTROS	48209000	0102	5102	UN	8,0000	93,2200	745,76	0,00	0,00		0,00	
2467	CARTUCHO DE TONNER BROTHER DCP 1617 - OUTROS	48209000	0102	5102	UN	3,0000	77,4200	232,26	0,00	0,00		0,00	
2406	PINCEL MARCADOR DE CD - OUTROS	48209000	0102	5102	UN	35,0000	3,0000	105,00	0,00	0,00		0,00	
2451	TINTA PARA CARIMBO - OUTROS	48209000	0102	5102	UN	25,0000	7,0000	175,00	0,00	0,00		0,00	
2393	ENVELOPE TAM OFICIO 2 - OUTROS	48209000	0102	5102	CX	50,0000	177,7500	8.887,50	0,00	0,00		0,00	

ATESTO o recebimento do (s)

serviço (s) e/ ou material (is).

Uiramutã-RR, 09 de 04 2022

*(Assinatura)*



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE


**MODERNA LOJA ESPORTIVA EIRELI**

 Avenida Getulio Vargas, 5849  
 Centro - Boa Vista - RR  
 69301-030 Fone/Fax: 9532242442

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota  
 Fiscal Eletrônica

 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

1

 Nº. 000.000.089  
 Série 001  
 Folha 3/3


CHAVE DE ACESSO

1422 0439 5605 6900 0147 5500 1000 0000 8915 8284 0661

 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

31422000121797 - 09/04/2022 10:02:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL

240406873

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

39.560.569/0001-47

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
2463	TINTA PARA RECARGA DE CARTUCHOBROTHERPRET A,AZUL,AMARELA,MARGENTAC/100ML CADA - OUTROS	48209000	0102	5102	UN	6,0000	14,0600	84,36	0,00	0,00		0,00	
2464	CARTUCHO DE TONNER 85A - OUTROS	48209000	0102	5102	UN	10,0000	77,4200	774,20	0,00	0,00		0,00	
2465	CARTUCHO TONER KYOCERA 1175 - OUTROS	48209000	0102	5102	UN	8,0000	308,1000	2.464,80	0,00	0,00		0,00	
2408	BLOCO DE ANOTACOES - OUTROS	48209000	0102	5102	UN	25,0000	6,1300	153,25	0,00	0,00		0,00	

ATESTO o recebimento do (s)  
 serviço (s) e/ou material (is).  
 Uiramutã-RR, 09 de 04 de 2022  
*Joséildo Silveira*



Estado de Roraima  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Departamento da Receita  
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"



## CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ	Nome / Razão Social
39.560.569/0001-47	MODERNA LOJA ESPORTIVA EIRELI

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

**Data de emissão:** 30/01/2022

**Validade:** 30/04/2022

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

**Código de Autenticação: 07152C**

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MODERNA LOJA ESPORTIVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 39.560.569/0001-47  
Certidão nº: 3860153/2022  
Expedição: 30/01/2022, às 22:50:03  
Validade: 28/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MODERNA LOJA ESPORTIVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.560.569/0001-47**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

**NOME:** MODERNA LOJA ESPORTIVA EIRELI

**CPF/CNPJ:** 39.560.569/0001-47

### OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

**Número de Autenticidade:** 017583003316

**Emitida gratuitamente pela internet em:** 17/03/2022 as 12:01

**Data da última atualização da base de dados:** 16/08/2021 as 02:26

**Válida até o dia:** 16/04/2022



[Voltar](#)[Imprimir](#)

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 39.560.569/0001-47

**Razão Social:** MODERNA LOJA ESPORTIVA EIRELI

**Endereço:** AV GETULIO VARGAS 5849 / CENTRO / BOA VISTA / RR / 69301-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/03/2022 a 07/04/2022

**Certificação Número:** 2022030901492447017176

Informação obtida em 17/03/2022 12:59:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**Prefeitura Municipal de Boa Vista**  
**Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças**  
Rua Coronel Pinto, 188  
Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150  
CNPJ: 05.943.030/0001-55



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000774/2022

Nome/Razão Social: **MODERNA LOJA ESPORTIVA EIRELI**  
Nome Fantasia: **LOJINHA MODERNA DE ESPORTES**  
Inscrição Municipal: **974672.2** CPF/CNPJ: **39.560.569/0001-47**  
Endereço: **AV GETÚLIO VARGAS, 5849**  
**CENTRO - BOA VISTA - RR 69301030**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 22/03/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **21/05/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **5100001214190000060761060000774202203224**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://boavista.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE/ FNDE

30.776.317/0001-85

Exercício: 2022

## ORDEM DE PAGAMENTO



ORDEM DE PAGAMENTO 00044

DATA: 19/04/2022 VENCTO:09/04/2022 PAGTO:19/04/2022  
 Credor.: MODERNA LOJA ESPORTIVA EIRELI CNPJ: 39.560.569/0001-47 Cod: 1887  
 Endereço: AV GETULIO VARGAS  
 Cidade.: BOA VISTA CEP: 69301-030

### Discriminação..:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ.

Valor **47.355,72**

(quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos) \* \* \* \* \*

Despesa Bruta: . . . . . R\$ **47.355,72**

EMP/SUB N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
7 / 3	GL	020503	12.122.3000.2023.0000	3.3.90.30.00	R\$ 47.355,72	R\$ 0,00	R\$ 47.355,72
TOTAL . . . . .				R\$ 47.355,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 47.355,72

Despesa Líquida: . . . . . R\$ **47.355,72**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

*BRS*  
 \_\_\_\_\_  
 Benisio Roberto de Souza  
 PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	8483		47.355,72
TOTAL . . . . .			R\$ 47.355,72

Despesa paga em 19/04/2022 Com os recursos acima discriminados

*Darilene*  
 \_\_\_\_\_  
 DARILENE SOUZA LIMA  
 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Ass: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
 CGC/CPF: \_\_\_\_\_





### Transferência entre contas diversas

#### Debitado

Nome SECRETARIA M E M UIRAMUTA  
Agência 3797-4  
Conta corrente 8483-2



#### Creditado

Nome MODERNA L E EIRELI  
Agência 2617-4  
Conta corrente 59255-2  
Valor 47.355,72  
Destinação 0  
Data Nesta data

PARTE DA NF 0089

Assinada por JF706086 DARILENE SOUZA LIMA  
JF706085 BENISIO R SOUZA

19/04/2022 16:44:18  
19/04/2022 16:48:43

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF706085 BENISIO R SOUZA.



Estado de Roraima  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Departamento da Receita  
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

**CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND**

<b>CGF/CPF/CNPJ</b>	<b>Nome / Razão Social</b>
39.560.569/0001-47	MODERNA LOJA ESPORTIVA EIRELI

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB n° 367/2011 publicada no D.O.E n° 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

**Data de emissão:** 07/07/2022

**Validade:** 05/10/2022

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

**Código de Autenticação: 006145**

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MODERNA LOJA ESPORTIVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.560.569/0001-47

Certidão n°: 3860153/2022

Expedição: 30/01/2022, às 22:50:03

Validade: 28/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MODERNA LOJA ESPORTIVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **39.560.569/0001-47**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**Prefeitura Municipal de Boa Vista**  
**Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças**  
Rua Coronel Pinto, 188  
Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150  
CNPJ: 05.943.030/0001-55



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 006643/2022.E

Nome/Razão Social: **MODERNA LOJA ESPORTIVA EIRELI**  
Nome Fantasia: **LOJINHA MODERNA DE ESPORTES**  
Inscrição Municipal: **974672.2** CPF/CNPJ: **39.560.569/0001-47**  
Endereço: **AV GETÚLIO VARGAS, 5849**  
**CENTRO BOA VISTA - RR CEP: 69301-030**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 07/07/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **05/09/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **5600007388140000060761060006643202207074**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://boavista.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências (Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

**NOME:** MODERNA LOJA ESPORTIVA EIRELI

**CPF/CNPJ:** 39.560.569/0001-47



### OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

**Número de Autenticidade:** 016525291739

**Emitida gratuitamente pela internet em:** 07/07/2022 as 16:11

**Data da última atualização da base de dados:** 07/07/2022 as 00:00

**Válida até o dia:** 05/09/2022







**Prefeitura Municipal de Boa Vista**  
**Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças**  
Rua Coronel Pinto, 188  
Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150  
CNPJ: 05.943.030/0001-55



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 006643/2022.E

Nome/Razão Social: **MODERNA LOJA ESPORTIVA EIRELI**  
Nome Fantasia: **LOJINHA MODERNA DE ESPORTES**  
Inscrição Municipal: **974672.2** CPF/CNPJ: **39.560.569/0001-47**  
Endereço: **AV GETÚLIO VARGAS, 5849**  
**CENTRO BOA VISTA - RR CEP: 69301-030**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 07/07/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **05/09/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **5600007388140000060761060006643202207074**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://boavista.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 39.560.569/0001-47

**Razão Social:** MODERNA LOJA ESPORTIVA EIRELI

**Endereço:** AV GETULIO VARGAS 5849 / CENTRO / BOA VISTA / RR / 69301-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/07/2022 a 30/07/2022

**Certificação Número:** 2022070102114824367391

Informação obtida em 07/07/2022 17:09:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MODERNA LOJA ESPORTIVA EIRELI**  
**CNPJ: 39.560.569/0001-47**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

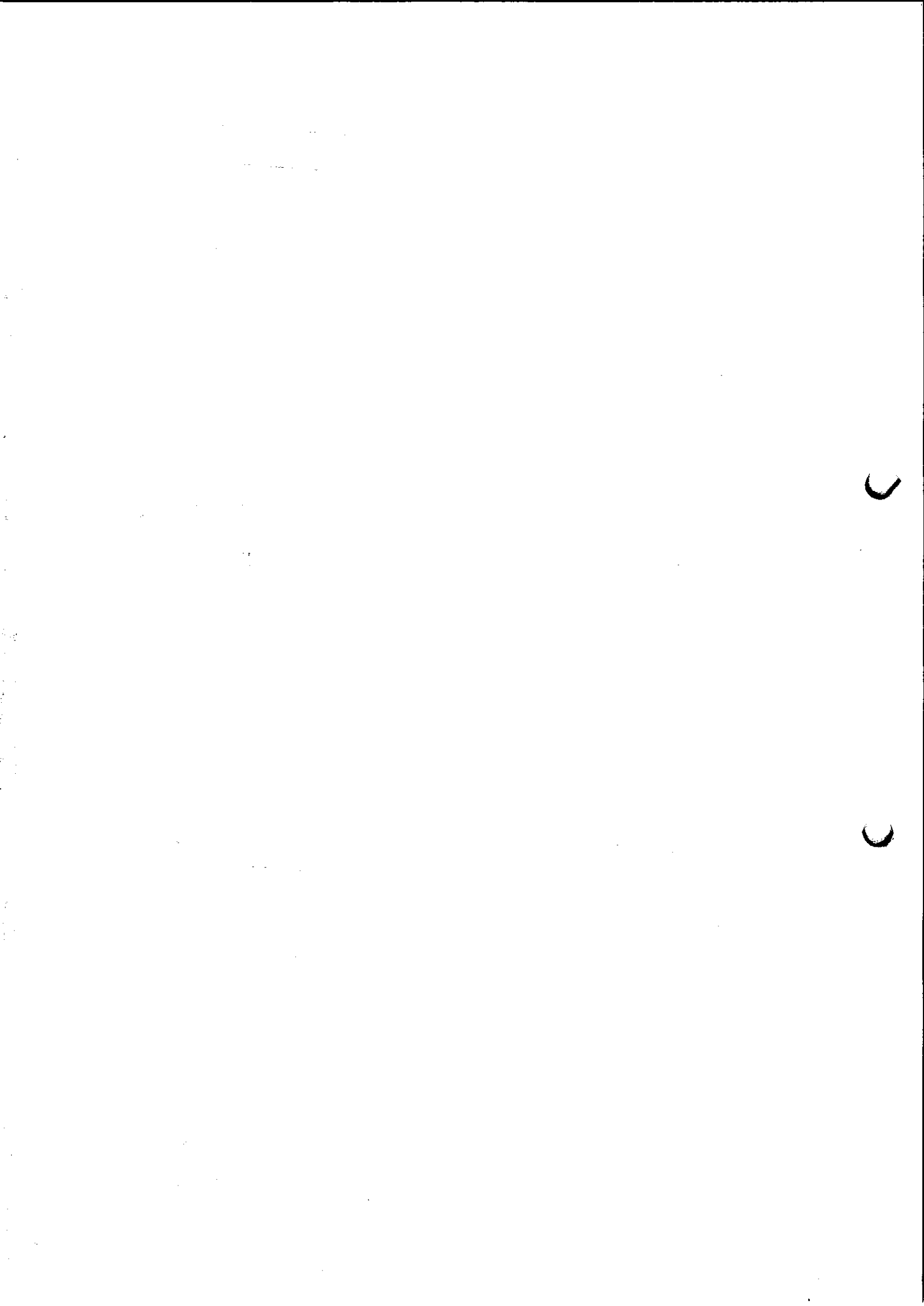
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:16:10 do dia 07/07/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 03/01/2023.

Código de controle da certidão: **EFEB.E128.E956.1D35**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE/ FNDE

30.776.317/0001-85

Exercício: 2022

## ORDEN DE PAGAMENTO



ORDEN DE PAGAMENTO 00089

DATA: 08/07/2022 VENCTO:08/07/2022 PAGTO:08/07/2022  
 Credor...: MODERNA LOJA ESPORTIVA EIRELI CNPJ: 39.560.569/0001-47 Cod: 188  
 Endereço: AV GETULIO VARGAS  
 Cidade...: BOA VISTA CEP: 69301-030

### Discriminação...:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ.

Valor **40.000,00**

(quarenta mil reais) \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*

Despesa Bruta: . . . . . **R\$ 40.000,00**

EMP/SUB N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
7 / 4	GL	020503	12.122.3000.2023.0000	3.3.90.30.00	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00
TOTAL . . . .				R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00

Despesa Líquida: . . . . . **R\$ 40.000,00**

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

*BRAS*  
 Benisio Roberto de Souza  
 PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	8483		40.000,00
TOTAL . . .			R\$ 40.000,00

Despesa paga em 08/07/2022 Com os recursos acima discriminados

*Darilene*  
 \_\_\_\_\_  
 DARILENE SOUZA LIMA  
 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Ass: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
 CGC/CPF: \_\_\_\_\_